

CHAMADA PUBLICA

Nº 001/2020

**“CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO
DE PROPOSTAS CULTURAIS DE
APOIO À ARTISTAS, PROFISSIONAIS
DA CULTURA, PONTOS DE
CULTURAS, ASSOCIAÇÕES,
ENTIDADES, GRUPOS E COLETIVOS
CULTURAIS E DE DIVERSIDADE,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES,
CUMPRINDO A LEI EMERGENCIAL DE
CULTURA ALDIR BLANC - LEI
14.017/2020”.**

PASTA 003/ 10

Memorando 184/2020/Cultur

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 2:
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER
CPF:	972.393.211-34
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 22/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: SICREDI Agência: 0821 Conta CORRENTE: 061409-2

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 720
Rub. *g. oliveira*

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 22/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER**

CPF nº: **972.393.211-82**

Endereço: **Rua das Orquídeas 331n – Módulo: 04**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

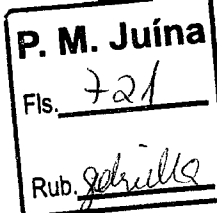
ANDREIA BELLER DO SANTOS FELBER, **972.393.211-82**, RG: **1169221-9 SEJUSP/MT**, residente e domiciliado (a) na **Rua das Orquídeas 331n – Módulo: 04**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **DECORAÇÃO**.
Código de Cadastro Cultural Municipal nº **COM-033**.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 22/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **ANDREIA BELLER DO SANTOS FELBER**

CPF nº: **972.393.211-82**

Endereço: **Rua das Orquídeas 331n – Módulo: 04**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

ANDREIA BELLER DO SANTOS FELBER, **972.393.211-82**, RG: **1169221-9 SEJUSP/MT**, residente e domiciliado (a) na **Rua das Orquídeas 331n – Módulo: 04**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **DECORAÇÃO**. Código de Cadastro Cultural Municipal nº **COM-033**.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 722
Rub. *gabriel*

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **COM-033**.

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

CEDÊNCIA DE MATERIAL DECORATIVO:

PARA EFEITO DE MENSURAÇÃO QUANTITATIVA, DISPONIBILIZO A CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIOS, TECIDOS E OBJETOS DE DECORAÇÃO NO VALOR EQUIVALENTE TOTAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA SER UTILIZADO NOS EVENTOS PÚBLICOS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta corrente de Pessoa Física **61409-2** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
--------	----	--



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 723
Rub. Solução

Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. <u>724</u>
Rub. <u>gobele</u>

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 725
Rub. Schulze

Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 726

Rub. Golbert

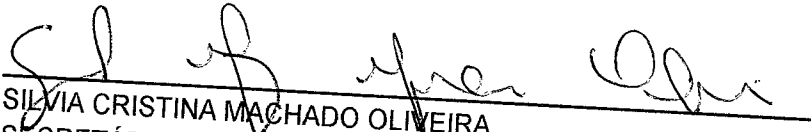
de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

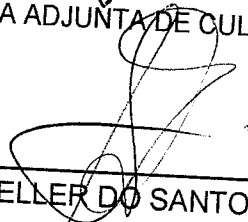
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


ANDREIA BELLER DO SANTOS FELBER

TESTEMUNHAS:

Nome: Patrícia L. Lima Gonçalves

CPF: 060.005.781-05

Assinatura: Patrícia L. Lima Gonçalves

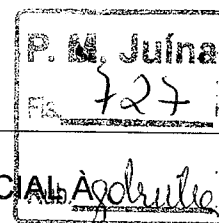
Nome: Angela M. Lemos da Silva

CPF: 846.007.521-15

Assinatura: Angela M. Lemos da Silva



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 01/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	Andreia Beller do Santo Felber
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Andreia Felber
ENDEREÇO:	Rua das Orquídeas, Nº331, módulo 04
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 984475449
EMAIL:	juinadecoracoes@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/groups/262320311187852/ https://www.facebook.com/andreia.bellerfelber/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	BANCO SICREDI
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	614092
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Andreia Beller do Santo Felber
CPF DO TITULAR DA CONTA:	972.393.211-82

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	DECORADORA AUTONOMA
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	12 ANOS
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA AREA DA CULTURA	
Sou decoradora, produtora e organizadora de eventos, em sua maioria privados. Atuo no mercado há mais de 12 anos na área de decoração. Tive uma empresa de decorações, a "Decorações Juína" por 11 anos, que foi encerrada no ano de 2019. Realizo organização e a decoração de todos os tipos de eventos, incluindo contratação de serviços de terceiros, como: salões de festa, buffet, banda etc, decoração de casamentos, formaturas, refeições de grau, coffe break corporativos e outros. Sou uma profissional de referência do mercado de decoração e organização de eventos. Sempre me dediquei para atender da melhor forma maneira possível os nossos clientes, com muito amor e cuidado, inclusive os eventos beneficentes, que participei com contribuição social, como a Feijoada do Bem para ajudar o hospital do Câncer.	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 728

Rub. *Soluble*

Como destaque de atuação em grandes eventos, cabe citar como exemplo: a organização dos Bailes do Havaí, ExpoJuína (Rodeio), os Leilões do Hospital do câncer e etc.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Cadastro Profissionais de Cultura</i>	<i>COM - 033</i>

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia?

Relacione as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

Após a baixa na minha antiga empresa, passei a atuar informalmente na empresa "Juína Decorações" do Ivoir Batista Bonfim, na realização de eventos e na organização administrativa da empresa, sem salário fixo, com remuneração apenas de acordo com o fechamento dos contratos de eventos. Em um cenário normal, sem pandemia e isolamento social, eu faturava o valor aproximado mensal de R\$ 4.500,00 líquido. Correspondente a minha atuação profissional.

Logo no início da pandemia já percebemos os primeiros impactos financeiros, como o cancelamento de contratos e a baixa na procura de serviços futuros. A instabilidade do avanço da pandemia e falta de perspectiva sobre o fim do isolamento social resultou no cancelamento de: 6 festas infantis, 4 casamentos, 2 formaturas e todos os eventos sociais que sempre realizamos, sendo 5 eventos (Baile do Rubi, Baile do Havaí, Feijoada do bem, a Decoração do Leilão do Hospital do Câncer e a decoração do Jantar Dançante da Associação dos Idosos).

Foi o pior impacto que eu já vi na minha vida, acumulei R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em dívidas, que acumulou devido ao cancelamento dos contratos e o não pagamento das dívidas e boletos acumulados da minha antiga empresa. E para tentar solucionar este montante, e estender a possibilidade de pagamento, recorri a um empréstimo bancário, e hoje eu estou com uma dívida mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e sem nenhuma perspectiva de ganhos com relação ao meu trabalho.

É uma situação desesperadora, angustiante e constrangedora. A minha esperança é este recurso possa me ajudar na amenizar esta dívida, até o retorno das atividades.

Total de trabalhos cancelamentos: 17 EVENTOS

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?

Sim ()



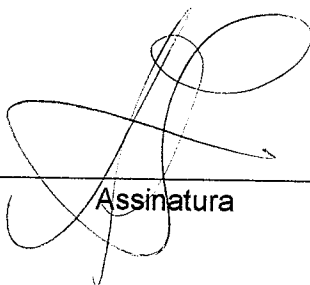
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 729
Rub. Gobralte

	Não (X) – Ganho por contrato fechado.
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 9.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	44 ANOS

CONTRAPARTIDA
Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização
Como contrapartida ao recebimento do recurso, continuarei auxiliando o Departamento de Cultura, a Secretária de Educação e a Secretaria de Assistência social, cedendo materiais de decoração e serviço de decoração voluntariamente. Para efeito de mensuração quantitativa, disponibilizo a cedência de mobiliários, tecidos e objetos de decoração no valor equivalente total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser utilizado nos eventos públicos dos órgãos da Prefeitura.

Juína, 28 de outubro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 730
Rub. Selber

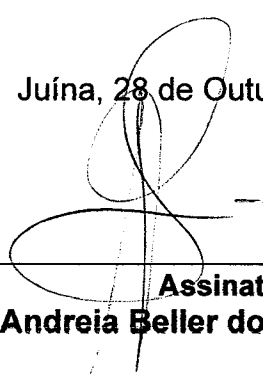
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, **Andreia Beller do Santo Felber**, CPF de nº **972.393.211.82**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 28 de Outubro de 2020.



Assinatura
Andreia Beller do Santo Felber

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS PESSOAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1221358500

PROIBIDO PLASTIFICAR 1221358500

Nome: ANDRÉIA BELLER DO SANTO FELBER
CPF: 11692219-9
Data de Nascimento: 28/01/2010
Filiação: IVANIR DO ESPIRITO SANTO
ANTÔNIA MAXIMIANA BELLER DO ESPIRITO SANTO
TANGARA DA SERRA-MT
Data de Nascimento: 30/10/1975
Doc. Origem: C. CASM. LIV. 7 FLS. 103
Term: 3103
CPF: 572393211-34
Data de Expedição: 28/01/2010
Naturalidade: TANGARA DA SERRA-MT
Data de Nascimento: 30/10/1975
Cat. Hab: AB
Assinatura: [Assinatura]
Local: JUÍNA, MT
Data de Emissão: 10/03/2016
Número de Registro: 56887408803
Número de Documento: MTC2502494

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1169221-9

REGISTRO GERAL: 1169221-9
Data de Expedição: 28/01/2010
Nome: ANDRÉIA BELLER DO SANTO FELBER
Filiação: IVANIR DO ESPIRITO SANTO
ANTÔNIA MAXIMIANA BELLER DO ESPIRITO SANTO
TANGARA DA SERRA-MT
Data de Nascimento: 30/10/1975
Doc. Origem: C. CASM. LIV. 7 FLS. 103
Term: 3103
CPF: 572393211-34
Data de Expedição: 28/01/2010
Naturalidade: TANGARA DA SERRA-MT
Data de Nascimento: 30/10/1975
Cat. Hab: AB
Assinatura: [Assinatura]
Local: JUÍNA, MT
Data de Emissão: 10/03/2016
Número de Registro: 56887408803
Número de Documento: MTC2502494

P. M. Juína

Fls. 7 32

Rub. goleiro



763 3293 6720 2110

VALID
THRU

07/20

VISA
Electron



P. M. Juína

Fls. 733

Rub. Sobrinho

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mat. Grosso.-
COMARCA DE Juina. -
MUNICÍPIO DE Juina. -
DISTRITO DE Juina. -

do 2º Ofício -
MARILZA DA COSTA CAMPOS
TABELIA
MARIO NEY COSTA
TABELIAO SUBSTITUTO
MAURILIS BRUNETE FER
ESCREVENTE JURAMEN
MUN. COMARCA - JUINA.

MARILZA DA COSTA CAMPOS.-

Oficial _____ do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 3.103. -, às fls. 103. -, do livro nº 07-B. -
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 14 de Outubro. -
de 1995.-, foi feito o casamento de "/ LUCIANO FELBER /" e "/ ANDRÉIA BÉL
LER DO SANTO./" -

contraído perante o juiz de Paz-Gonçalo de Oliveira Costa. -
e as testemunhas as constantes do termo. -

Ele, nascido em Sede Sulina-PR. -

aos 02 de Outubro. - de 1975. -
profissão Auxiliar de escritório. -, residente e domiciliado
nesta cidade. -, filho de
NATAL FELBER e Dª ADELINA FORLIN FELBER. -

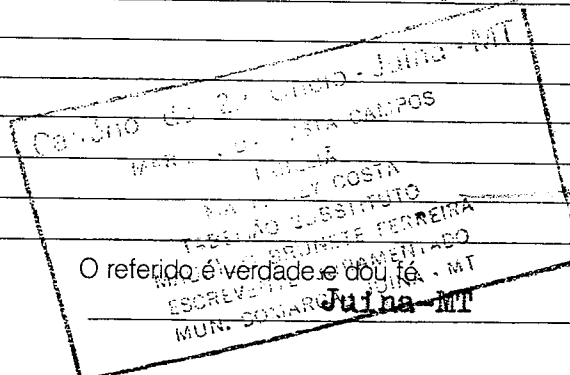
Ela, nascida em Tangara da Serra-MT. -

aos 30 de Outubro. - de 1975. -
profissão estudante. -, residente e domiciliada
nesta cidade. -, filha de
IVANIR DO ESPIRITO SANTO e Dª ANTONIA MAXIMIANA BÉLLER DO ESPI
RITO SANTO. -

a qual passou assinar-se "/ ANDRÉIA BÉLLER DO SANTO FELBER./" -

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nº I,II,III,IV. -

do Código Civil. - Observações: 1ª via, Casamento realizado sob o regime de
Comunhão Universal de Bens, Conforme Escritura de Convenção Com
Pacto Antenupcial fls 036, livro 004, deste Notorial. - - - - -



14 de Outubro. - de 19 95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE **Mato Grosso. -**COMARCA DE **Juina**MUNICÍPIO DE **Juina. -**

Cartório do 2.º Ofício

DISTRITO DE **Juina. -**

Rubrica

MARILZA DA COSTA CAMPOS. -

TABELIÃO

TABELIÃO DE JUIZ DE PAZ
MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
JUIZ DE PAZ - JUÍNA - MT

ESCRITURA DE CONVENÇÃO COM PACTO ANTENUPCIAL

SAIBAM quantos esta pública escritura de CONVENÇÃO COM PACTO ANTENUPCIAL, virem
que aos **onze. -** dias do mês de **Setembro. -** do ano de**MIL novecentos e noventa e cinco (1995). -**, nesta cidade de **Juina, Comarca**
de Juina. -Estado de **Mato Grosso. -**, em **este Notorial Registrador. -**, perante mim **Tabelião. -**

e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas

compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados

LUCIANO FELBER, brasileiro, solteiro, maior emancipado, auxiliar de escri**tório, conforme Certidão de Nascimento nº 1.375, fls 44vº, livro A-02, do****Notorial de Sede Sulina-PR, e ANDRÉIA BÉLLER DO SANTO, brasileira, solteira,****menor pubere, estudante, portadora da Certidão de Nascimento nº 180.3****8, fls 248vº, livro 79, do Notorial de Cuiaba-MT, ambos residentes e domici****liados nesta cidade de Juina-MT. -**

Cartório do 2.º Ofício - Juina - MT

M.º **MARILZA CAMPOS**M.º **MARILZA COSTA**

TABELIÃO SUBSTITUTO

MAURÍLIO BRUNETE FERREIRA

EXERCÍCIO DE JURAMENTADO

MUN. COMARCA - JUÍNA - MT

DO SANTO;=

P. M. Juína

Fls. 735

Rub. Solvillo

e como é de suas vontades, usando da faculdade que lhes é atribuída pelo Código Civil Brasileiro, em seu artigo 256, estabelecer previamente o regime de bens que adotarão na vigência de seu casamento, vem, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, para todos os fins e legais efeitos, pactuar o regime de bens que desejam, o qual, em vista de convenção, já entre os mesmos estabelecida, de suas livres e espontâneas vontades, sem coação, constrangimento ou indusimento algum, o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. A presente escritura é feita em obediência ao que determina o artigo 195, n.º VII, alterado pela Lei nº 6.515, de 26 de Dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) em vigor. — Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, falando cada um por sua vez, ante as mesmas testemunhas, que estão de pleno e inteiro acordo com a presente escritura e seus efeitos, tal como nela se contém e declara, por se achar, em tudo perfeita e valiosa para todos os efeitos de direito. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lhes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida em voz alta, ante as mesmas testemunhas, acharam-na conforme outorgaram, aceitaram-na e assinam com as duas testemunhas que são **Dispensadas as testemunhas conforme dispõe o paragrafo 5º do artigo 134, do Código Civil Brasileiro—Provimento 01/87, da Corregedoria Geral da Justiça.** Em (Marilza da Costa Campos)—Oficial Registradora que a fiz datilografar, conferi, dou fé e assino.— Juína-MT,

EM TESTE DA VERDADE;

x. Luciana Telles
+ Andréia Beller do Santos
+ Tramir do Espírito Santo
+ Antônia Belém Beller P. Santos

Cartório do 2.º Ofício - Juína - MT
MARCIA DA SILVA CAMPOS
TABELIÃO SUBSTITUTO
MAURÍCIO BRUNO DE OLIVEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTO
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO - JUÍNA - MT

6º SERVIÇO NOTARIAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
PROTOCOLADO sob nº 118.522.1º 130
CERTIFICO que foi feito o REGISTRO nº 13.403
em 08/01/02 no livro número 3 A m

O Oficial foi lido de Aris de

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
R. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Juiz de Fora - MT Fone: 627-5399
Joani Maria de Assis Asskar
Tabelião
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto

REGISTRO

13.403

FOLHA

146

P. M. Juína

Fls. 736

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ

LIVRO Nº 3 - AM

- MATO GROSS

REGISTRO AUXILIAR

Conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 036, do livro n.º 004 aos 11/09/1995, no Cartório do 2º Ofício de Juína/MT, os **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: LUCIANO FELBER**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, auxiliar de escritório, conforme Certidão de Nascimento nº 1.375, fls. 44vº, livro A-02, do Notarial de Sede Sulina/PR; e **ANDRÉIA BÉLLER DO SANTO**, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, portadora da Certidão de Nascimento nº 180.348, fls. 248vº, livro 79, do Notarial de Cuiabá/MT, ambos residentes e domiciliados na cidade de Juína/MT, usando da faculdade que lhes é atribuída pelo Código Civil Brasileiro, em seu artigo 256, estabelecer previamente o Regime de Bens que adotarão na vigência do seu casamento, vem pela presente escritura e nos melhores termos de direito, para todos os fins e legais efeitos, pactuar o regime de bens, que desejam o qual em vista de convenção, já entre os mesmos estabelecida, de suas livres e espontâneas vontades, sem coação, constrangimento ou induzimento algum o **REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, comunicando-se assim os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação ou sucessão. Cuiabá, 08 de Janeiro de 2002. Eu, João de Assis Ascar — Oficial que o fiz digitar e conferi.

gpb

Apresentou Certidão de Casamento sob o n.º 3.103, lavrada às fls. 103, do livro 07-B, aos 14/10/1995, no Cartório do 2º Ofício de Juína/MT, a contraente passou assinar-se **ANDRÉIA BÉLLER DO SANTO FELBER**. Cuiabá, 08 de Janeiro de 2002. Eu, João de Assis Ascar — Oficial que o fiz digitar e conferi.

gpb

6º SERVIÇO NOTARIAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av: Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Cuiabá - MT - Fone: 627-5350

Joani Maria de Assis Ascar

Tabeliã

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Cuiabá - MT. 08 JAN. 2002

João de Assis Ascar

Oficial do RGI da 3ª Circunscrição

BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Bolito para simples pagamento da nota fiscal/correção de energia elétrica. Série: B NF: 009.575.960

Fis. 737
energisa

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-0

DADOS DO CLIENTE
ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER
RUA DAS ORQUIDEAS 331 N - 1450103124000
JUINA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
6/57809-6

REFERÊNCIA
JUL/2020

APRESENTAÇÃO
14/07/2020

CONSUMO
824

VENCIMENTO
21/07/2020

TOTAL A PAGAR
R\$ 816,95

Acesse: www.energisa.com.br

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO				
00190.00009 03116.893003 17697.272171 7 83230000081695				
Pagador: ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER CNPJ/CPF: 972.393.211-34				
RUA DAS ORQUIDEAS 331 N - 1450103124000 - MODULO 04 - JUINA / MT - CEP 00000-000				
Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
31168930017697272	000057809202007	21/07/2020	R\$ 816,95	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.				03.467.321/0001-99
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900				
Agência / Código do Beneficiário:				



pg. 15/07/20

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

Andreia Beller do Santo Felber

ANEXO

- Comprovação de empréstimo bancário
- Declaração de Imposto de renda Pessoa Física.

COOP CRED POUP INVEST UNIVALES EXTRATO DE CONTA CORRENTE

ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER
R. PONTA GROSSA, 380
MODULO 05 78320-000
JUINA

MT

PAG.: 00001

DISP.: -39,84 LIMITE: 0,00 UTILIZ.: -39,84

PERIODO: DE 09/2020 A 09/2020

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*****	SALDO ANTERIOR			839,81
09/09/2020	AOT001425	CHEQUE PAGO			
09/09/2020	AOT001428	CHEQUE COMPE SICREDI	879,65		
09/09/2020	AOT001428	DEVOL.CHEQUE MOT.11	60,00		
				60,00	-39,84
SALDO ATUAL.....:			-39,84		-39,84
SALDO APL. AUTOM.:			0,00		
SALDO BLOQUEADO..:			0,00		
BLOQUEIO JUDICIAL:			0,00		-11,15
SALDO MEDIO			447,90		-1,26
DEBITOS.....:			939,65		
CREDITOS.....:			60,00		
IOF Adicional Adto Depositante:			0,00		
IOF Adicional Cheque Especial.:			0,00		
IOF Básico Adto Depositante....:			0,00		
IOF Básico Cheque Especial.....:			0,00		

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 15/09/2020

Sr. Correntista, responda a quantia sacada alem do seu saldo.

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

SOLICITAÇÃO

Juína, 06 de agosto de 2020

Ao Senhor
Altir Peruzzo
Prefeito de Juína

Prezado Senhor,

Cumprimentamos e nos dirigimos a Vossa Excelência, para que avalie junto ao Comitê de Enfrentamento à COVID-19, a possibilidade de inclusão do ramo de decoração e buffet de eventos no Art. 21 do Decreto Municipal N.º 465, de 26 de julho de 2020, que versa sobre o funcionamento de bares, botecos, lanchonetes, restaurantes.

Compreendemos que é possível realizar trabalhos de decoração de pequenos eventos que respeitem as regras estabelecidas por este artigo, das quais destacamos:

I – utilizar no máximo 70% (setenta por cento) dos assentos (caderias e mesas) disponíveis;

II – permitir o serviço de *self-service*, com as seguintes medidas a ser realizadas, exigidas e controladas por funcionário do estabelecimento:

a) disponibilização de funcionários na linha de frente do *self-service* para organizar a fila e exigir a higienização das mãos dos clientes com álcool (70%);

b) uso de máscaras de proteção de todos os clientes enquanto estiver na linha ou local de se servir; e,

c) utilização de máscaras de proteção por todos os funcionários do estabelecimento.

III – reposicionar mobiliário, mesas e cadeiras, gerando um espaçamento entre elas de no mínimo 02 (dois) metros;

IV – permitir grupo somente de até 04 (quatro) pessoas sentadas por mesa;

V – disponibilizar talheres embalados individualmente, quando for o caso;

VI - sinalizar o piso no direcionamento das filas, utilizando para essa finalidade, fita, cones, entre outros materiais, de modo a manter a distância de 02 (dois) metros entre os clientes/consumidores;

VIII – reforçar a limpeza de pontos de grande contato como: corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, puxadores de freezers, geladeira e balcões refrigerados;

XI - dar atenção especial ao recolhimento de pratos, talheres e bandejas após o uso; e,

XII – proibir e vedar, no estabelecimento, apresentações artísticas, tais como música ao vivo, shows, performances, dentre outras similares e congêneres.

Nosso objetivo é atender pequenos eventos, tais como aniversários e cerimônias de casamentos em templos religiosos, que por sinal já seguem as medidas protetivas. Com a liberação dos bares e espetinhos, percebemos que é possível nos adequar ao mesmo formato e restabelecer nossas atividades.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para dialogar pessoalmente e apresentar nossos argumentos de forma mais esclarecedora.

Atenciosamente,


Andréia Felber
Juína Decorações

P. M. Julho
FOLHA MENSAL
Referente ao Mês / Ano
Março de 2020
RUB. *[assinatura]*

EMPREGADOR

Nome IVOIR BATISTA BONFIM & CIA LTDA
Endereço RUA DAS PERDIZES Nº 209 N, MODULO 04
CNPJ 33.354.694/0001-14

CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	CBO	FUNÇÃO
2	ANDREIA BELLER DO SANTOS FELBER	142105	GERENTE ADMISTRATIVO
		Admissão: 02/05/2019	

Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
100	PRO-LABORE	220,00	3.000,00	
843	INSS EMPREGADOR	11,00		330,00
MENSAGENS			Total dos Vencimentos 3.000,00	Total dos Descontos 330,00
			Líquido a Receber->	2.670,00
Salário Base ase Cál. INSS Base Cál. FGTS		FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.000,00 2.100,00 0,00		0,00	2.670,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
/ DATA

1ª VIA - CONTRIBUINTE

F I C H A G R A F I C A - V7.44.30

P. M. Juína

743

Fls. 743

TITULO: B90531131-9

Rub. 743

010/036

000

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

COOPERATIVA ...: 00821-4 COOP CRED POUP INVEST UNIVALES

DATA: 19/12/2019 HORA: 15:58 PAGINA: 01

ASSOCIADO: 07875-0 ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER

SITUACAO ...: Normal

NUMERO DE PARCELAS ...: 010/036

COMPOSICAO: 064 CAPITAL DE GIRO PJ - PRICE

LIBERACAO ..: 11/02/2019

VALOR FINANCIADO ...: 000

FINALIDADE: ZIM CCB/TABELA PRICE INAD.S./INDEX

DIA BASE ...: 13

RECURSOS PROPRIOS ...: 0,00

FONTE RECURSO : 001 PESSOA JURIDICA - CAP. GIRO

NATUREZA ...: 21 - CCB

REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00

TX JR NORMAL ..: 1,914099%a.m. PERCENT CM NORMAL : 0,00

RENDAS A APROPRIAR: 0,00

INDEX CM NORMAL : NULA

CM PROVISIONADA: 0,00

INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE 2,914099%a.m.

JUROS PROVISIONADOS ...: 0,00

PARCELAS			001)	13/03/2019	2,78%	002)	13/04/2019	2,86%	003)	13/05/2019	2,94%	004)	13/06/2019	3,03%
005)	13/07/2019	3,13%	006)	13/08/2019	3,23%	007)	13/09/2019	3,33%	008)	13/10/2019	3,45%	009)	13/11/2019	3,57%
010)	13/12/2019	3,70%	011)	13/01/2020	3,85%	012)	13/02/2020	4,00%	013)	13/03/2020	4,17%	014)	13/04/2020	4,35%
015)	13/05/2020	4,55%	016)	13/06/2020	4,76%	017)	13/07/2020	5,00%	018)	13/08/2020	5,26%	019)	13/09/2020	5,56%
020)	13/10/2020	5,88%	021)	13/11/2020	6,25%	022)	13/12/2020	6,67%	023)	13/01/2021	7,14%	024)	13/02/2021	7,69%
025)	13/03/2021	8,33%	026)	13/04/2021	9,09%	027)	13/05/2021	10,00%	028)	13/06/2021	11,11%	029)	13/07/2021	12,50%
030)	13/08/2021	14,29%	031)	13/09/2021	16,67%	032)	13/10/2021	20,00%	033)	13/11/2021	25,00%	034)	13/12/2021	33,33%
035)	13/01/2022	50,00%	036)	13/02/2022	100,00%									

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
11/02/2019	051	LIBERACAO DE TITULO		139.296,96		139.296,96
11/02/2019	521	IOF - PESSOA JURIDICA		1.325,36		140.622,32
11/02/2019	522	PAGAMENTO IOF - P. JURIDICA			1.325,36	139.296,96
11/02/2019	519	PAGAMENTO DE TARIFA			100,00	139.196,96
11/02/2019	509	DEBITO TARIFA		100,00		139.296,96
11/02/2019	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ		380,00		139.676,96
11/02/2019	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ			380,00	139.296,96
13/03/2019	551	MULTA INADIMPLENTE	001	0,50		139.297,46
13/03/2019	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	001		25,34	139.272,12
13/03/2019	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	001	25,34		139.297,46
13/03/2019	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	001		3.844,52	135.452,94
14/03/2019	061	JUROS INADIMPLENTE (2,9141%)	001	0,02		135.452,96
14/03/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		25,36	135.427,60
15/04/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		1.901,48	133.526,12
15/04/2019	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	002		1.967,88	131.558,24
13/05/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		3.869,36	127.688,88
13/06/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	004		3.869,36	123.819,52
15/07/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	005		3.869,36	119.950,16
13/08/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	006		3.869,36	116.080,80
13/09/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	007		3.869,36	112.211,44
14/10/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	008		3.869,36	108.342,08
13/11/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	009		3.869,36	104.472,72
13/12/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	010		3.869,36	100.603,36

TOTAIS 141.128,18 40.524,82 100.603,36

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770

SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220

OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519

F I C H A G R A F I C A - V7.44.30

P. M. Juína

COOPERATIVA ...: 00821-4 COOP CRED POUP INVEST UNIVALES

DATA: 19/12/2019 HORA: 15:55 PAGINA: 01

ASSOCIADO: 07875-0 ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER

SITUACAO ...: Normal

NUMERO DE PARCELAS ...

COMPOSICAO: B08

CARTAO BNDES PRICE

LIBERACAO ..: 12/04/2019

VALOR FINANCIADO

FINALIDADE: B01

CARTAO BNDES-PRICE

DIA BASE ...: 15

RECURSOS PROPRIOS

FONTE RECURSO : 762

BNDES

NATUREZA ...: 21 -

CCB

REC PROP PROAGRO MAIS :

TX JR NORMAL ..:

1,380000%a.m.

PERCENT CM NORMAL :

0,00

RENDAS A APROPRIAR ...:

INDEX CM NORMAL : NULA

CM PROVISIONADA

INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 12,680000%a.a.

JUROS PROVISIONADOS ...:

PARCELAS

001) 15/04/2019

2,08%

002) 15/05/2019

2,13%

003) 15/06/2019

2,17%

004) 15/07/2019

2,22%

005) 15/08/2019

2,27%

006) 15/09/2019

2,33%

007) 15/10/2019

2,38%

008) 15/11/2019

2,44%

009) 15/12/2019

2,50%

010) 15/01/2020

2,56%

011) 15/02/2020

2,63%

012) 15/03/2020

2,70%

013) 15/04/2020

2,78%

014) 15/05/2020

2,86%

015) 15/06/2020

2,94%

016) 15/07/2020

3,03%

017) 15/08/2020

3,13%

018) 15/09/2020

3,23%

019) 15/10/2020

3,33%

020) 15/11/2020

3,45%

021) 15/12/2020

3,57%

022) 15/01/2021

3,70%

023) 15/02/2021

3,85%

024) 15/03/2021

4,00%

025) 15/04/2021

4,17%

026) 15/05/2021

4,35%

027) 15/06/2021

4,55%

028) 15/07/2021

4,76%

029) 15/08/2021

5,00%

030) 15/09/2021

5,26%

031) 15/10/2021

5,56%

032) 15/11/2021

5,88%

033) 15/12/2021

6,25%

034) 15/01/2022

6,67%

035) 15/02/2022

7,14%

036) 15/03/2022

7,69%

037) 15/04/2022

8,33%

038) 15/05/2022

9,09%

039) 15/06/2022

10,00%

040) 15/07/2022

11,11%

041) 15/08/2022

12,50%

042) 15/09/2022

14,29%

043) 15/10/2022

16,67%

044) 15/11/2022

20,00%

045) 15/12/2022

25,00%

046) 15/01/2023

33,33%

047) 15/02/2023

50,00%

048) 15/03/2023

100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				
12/04/2019	060	JUROS CONTRATUAIS (1,3800%)	001	557,21		0,00
12/04/2019	051	LIBERACAO DE TITULO		43.851,36		557,21
15/04/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		1.470,76	44.408,57
14/05/2019	720	ESTORNO JUROS CONTRATUAIS	002		1,26	42.937,81
15/05/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		912,32	42.936,55
13/06/2019	720	ESTORNO JUROS CONTRATUAIS	003		1,24	42.024,23
17/06/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		912,32	42.022,99
12/07/2019	720	ESTORNO JUROS CONTRATUAIS	004		1,24	41.110,67
15/07/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	004		912,32	41.109,43
14/08/2019	720	ESTORNO JUROS CONTRATUAIS	005		1,23	40.197,11
15/08/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	005		912,32	40.195,88
12/09/2019	720	ESTORNO JUROS CONTRATUAIS	006		1,25	39.283,56
16/09/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	006		912,32	39.282,31
14/10/2019	720	ESTORNO JUROS CONTRATUAIS	007		1,26	38.369,99
15/10/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	007		912,32	38.368,73
14/11/2019	720	ESTORNO JUROS CONTRATUAIS	008		1,24	37.456,41
18/11/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	008		912,32	37.455,17
13/12/2019	720	ESTORNO JUROS CONTRATUAIS	009		1,25	36.542,85
16/12/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	009		912,32	36.541,60
						35.629,28

Suzi

R\$ 27.511,00

DTAIS

44.408,57

8.779,29

35.629,28

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770 / Demais regiões: 0800 724 4770

SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 / Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220

OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519

P. M. Juína
Fls. 795
Rub. 005/022

F I C H A G R A F I C A - V7.44.30

COOPERATIVA ...: 00821-4 COOP CRED POUP INVEST UNIVALES
ASSOCIADO: 07875-0 ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER SITUACAO ...: Normal
COMPOSICAO ...: B08 CARTAO BNDES PRICE LIBERACAO ..: 15/07/2019
FINALIDADE ...: B01 CARTAO BNDES-PRICE DIA BASE ...: 15
FONTE RECURSO : 719 BNDES AUTOMATICO NATUREZA ..: 21 - CCB
TX JR NORMAL ..: 1,290000%a.m. PERCENT CM NORMAL : 0,00
INDEX CM NORMAL : NULA
INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/CDI + JUROS DE 2,290000%a.m.
PARCELAS: 001) 15/08/2019 4,55% 002) 15/09/2019 4,76% 003) 15/10/2019 5,00% 004) 15/11/2019 5,26%
005) 15/12/2019 5,56% 006) 15/01/2020 5,88% 007) 15/02/2020 6,25% 008) 15/03/2020 6,67% 009) 15/04/2020 7,14%
010) 15/05/2020 7,69% 011) 15/06/2020 8,33% 012) 15/07/2020 9,09% 013) 15/08/2020 10,00% 014) 15/09/2020 11,11%
015) 15/10/2020 12,50% 016) 15/11/2020 14,29% 017) 15/12/2020 16,67% 018) 15/01/2021 20,00% 019) 15/02/2021 25,00%
020) 15/03/2021 33,33% 021) 15/04/2021 50,00% 022) 15/05/2021 100,00%

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
SALDO ANTERIOR						
15/07/2019	051	LIBERACAO DE TITULO		14.732,52		0,00
15/07/2019	790	DEB.IOF BASICO - CARTAO BNDES	001	48,30		14.732,52
15/07/2019	792	DEB. IOF ADIC. - CARTAO BNDES	001	49,10		14.780,82
15/08/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		767,06	14.829,92
16/08/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	002		669,66	14.062,86
15/11/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	003		669,66	13.393,20
18/11/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	004		669,66	12.723,54
16/12/2019	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	005		669,66	12.053,88
TOTAIS						
				14.829,92	3.445,70	11.384,22

Suzi

R\$ 10.190,04

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 972.393.211-34	Nome do declarante ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER	Telefone
Endereço RUA DAS ORQUIDEAS	Número 332 N	Complemento
Bairro/Distrito MODULO 04	CEP 78320-000	Município JUINA
		UF MT

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	(Valores em Reais)
	26.400,00
IMPOSTO DEVIDO	
	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	
	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	
	0,00
IMPOSTO A PAGAR	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	
	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/09/2020 às 10:11:53
1227305939

Sr(a) ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER, inscrito no CPF sob o nº 972.393.211-34.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 02/09/2020, às 10:11:53, é:

36.17.83.72.40 - 02

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

NOME: ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER

CPF: 972.393.211-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020

ANO: 2020

Fls. 718

Rub. 972.393.211-34

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER

Data de Nascimento: 30/10/1975

CPF: 972.393.211-34

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim

Título Eleitoral:

Houve mudança de endereço? Sim

CPF do cônjuge ou companheiro(a): 551.118.311-94

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço: RUA DAS ORQUIDEAS

Complemento:

Número: 332 N

Município: JUÍNA

Bairro/Distrito: MODULO 04

CEP: 78320-000

UF: MT

E-mail:

DDD/Telefone:

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

Ocupação Principal: 120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER

CPF: 972.393.211-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2020

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

NIT/PIS/PASEP:

P. M. Juína

Fls. 749

Rub. 30000000
EXTERIOR

		RENDIMENTOS		
	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	PENSÃO ALIMENTÍCIA E OUTROS	
JAN	0,00	0,00	2.200,00	0,00
FEV	0,00	0,00	2.200,00	0,00
MAR	0,00	0,00	2.200,00	0,00
ABR	0,00	0,00	2.200,00	0,00
MAI	0,00	0,00	2.200,00	0,00
JUN	0,00	0,00	2.200,00	0,00
JUL	0,00	0,00	2.200,00	0,00
AGO	0,00	0,00	2.200,00	0,00
SET	0,00	0,00	2.200,00	0,00
OUT	0,00	0,00	2.200,00	0,00
NOV	0,00	0,00	2.200,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	2.200,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	26.400,00	0,00

		DEDUÇÕES			CARNÊ-LEÃO
	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00

NOME: ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER

CPF: 972.393.211-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 20

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

P. M. Juína

Fls. 750

(Valores em Reais)

Rub. 0,00

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

TOTAL

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem Informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER

CPF: 972.393.211-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 20

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

P. M. Junho

Fls.

751

Rub.

Sete

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Informações

NOME: ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER

CPF: 972.393.211-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2020

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

☐ Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

P. M. Juína

Fls. 752

Rub. sobrito

NOME: ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER

CPF: 972.393.211-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 20

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

P. M. Juína

Fls. 753

Rub. Schull

NOME: ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER

CPF: 972.393.211-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 20

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular

Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes

Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular

Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes

Recebidos acumuladamente pelo titular

Recebidos acumuladamente pelos dependentes

Resultado tributável da Atividade Rural

TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Desconto Simplificado

Base de cálculo do Imposto

Imposto devido

Imposto devido RRA

Aliquota efetiva (%)

Total do imposto devido

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular

Imposto retido na fonte dos dependentes

Carnê-Leão do titular

Carnê-Leão dos dependentes

Imposto Complementar

Imposto pago no exterior

Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)

Imposto retido RRA

Total do imposto pago

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR

PARCELAMENTO

Valor da quota

Número de Quotas

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

P. M. Juína

Fls. 7521

Rub. 5000000000

NOME: ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER

CPF: 972.393.211-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 20

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018

Bens e direitos em 31/12/2019

Dívidas e ônus reais em 31/12/2018

Dívidas e ônus reais em 31/12/2019

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis

Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva

Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa

Depósitos judiciais do imposto

Imposto pago sobre Ganhos de Capital

Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras

Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte

Imposto pago sobre Renda Variável

Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos

Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie

Imposto diferido dos Ganhos de Capital

Imposto devido sobre Ganhos de Capital

Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

P. M. Juína
Fls. 753
Rub. sobrelle

1.º. Junho
s. 75
Ruben de Alencar

Andreia Alber

Andreia Felber

P. M. Juína

Fls.

757

Rub.

Solitude

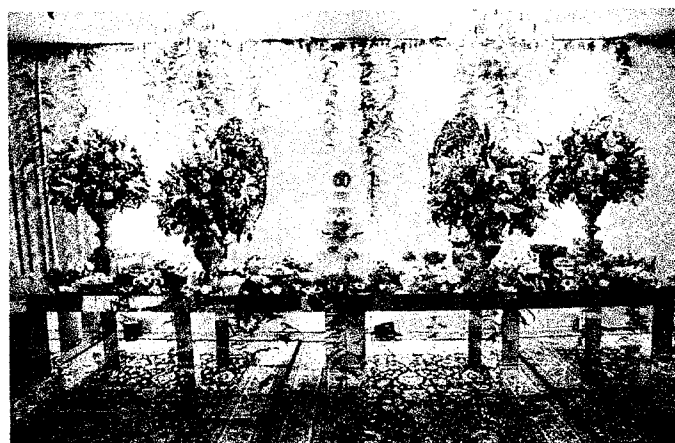


Acervo de fotos

P. M. Juína

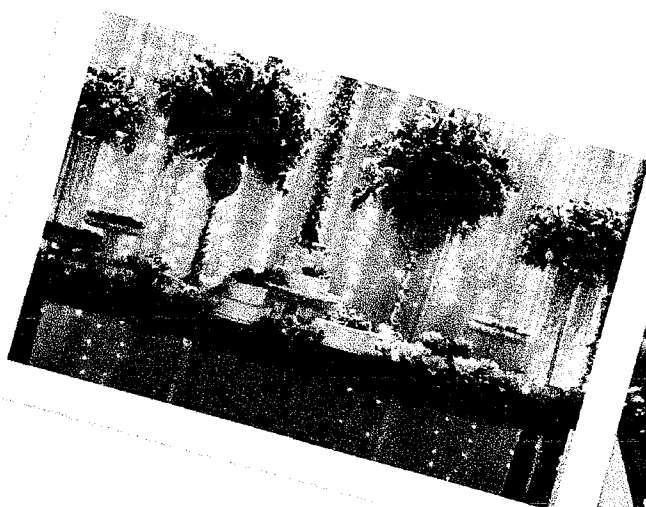
Fls. 758

Rub. Solução



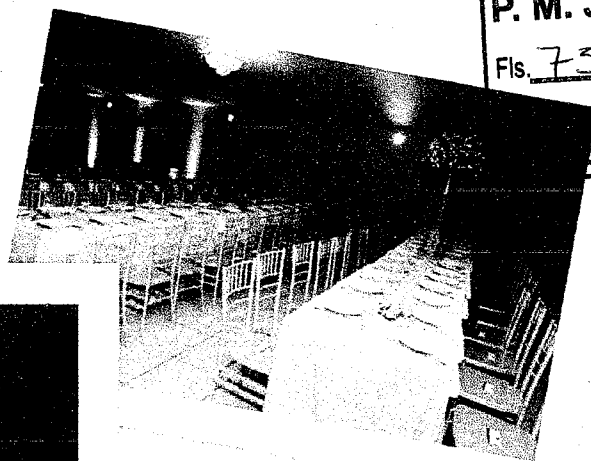
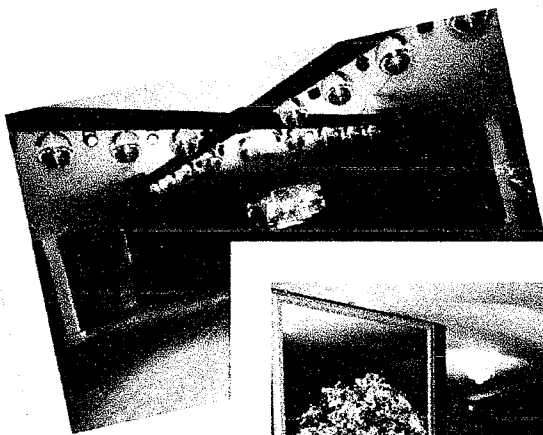
Casamento Sr. Ireneu e Sra.
Resoni

31/07/2019



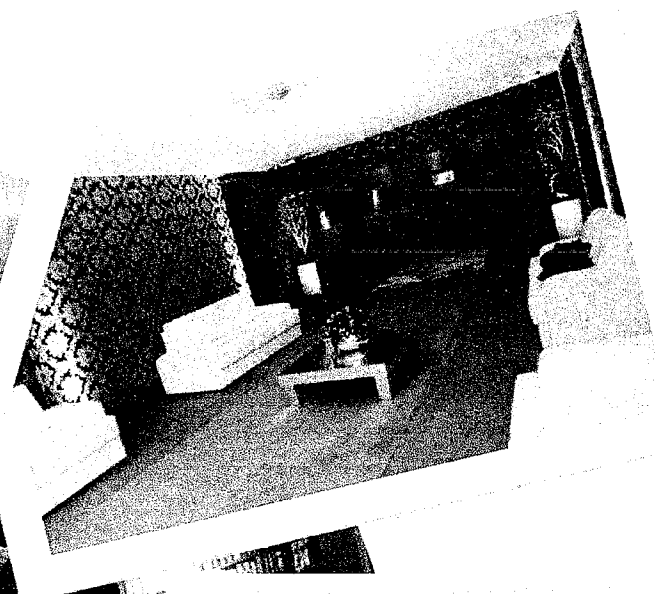
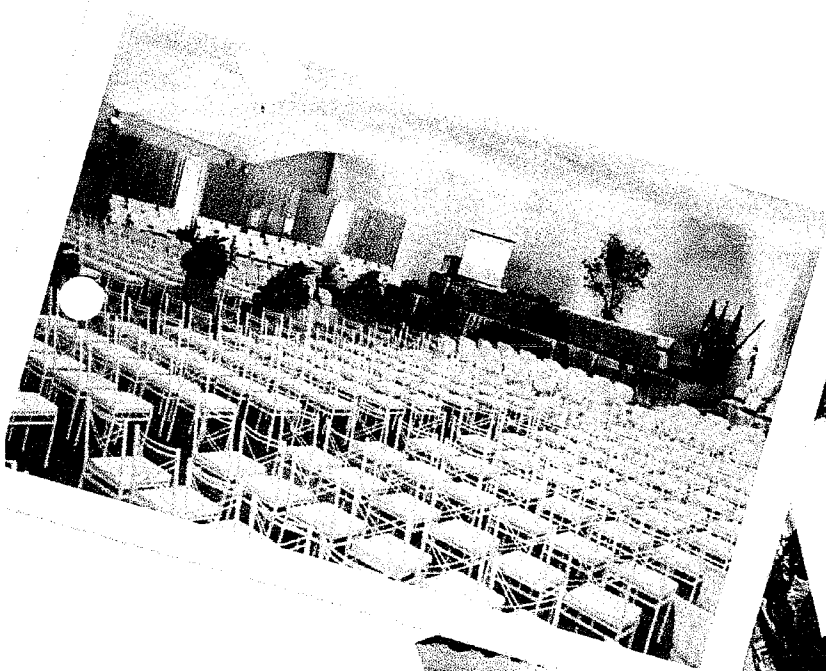
Casamento Shera Milan e
Marcos Aurélio

22/06/2019



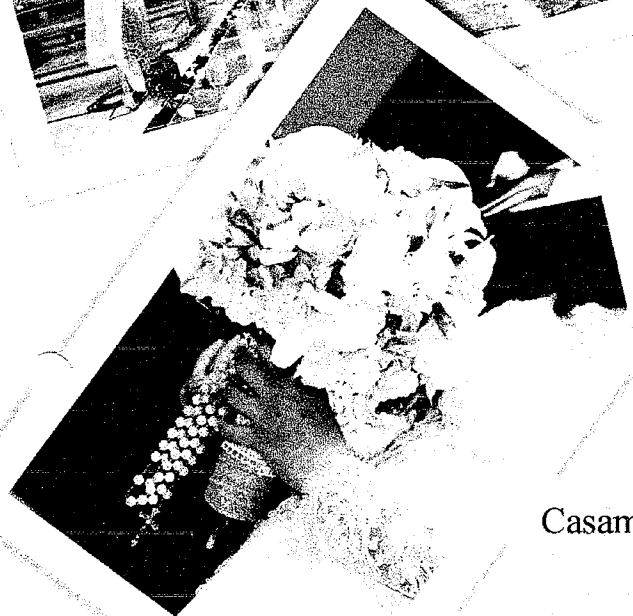
Formatura de Direito,
enfermagem, fisioterapia
e pedagogia

07/03/2019



Colação de grau da Ajes
12/03/2020



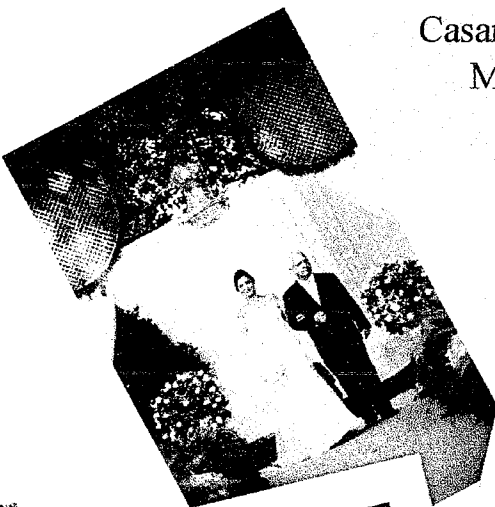


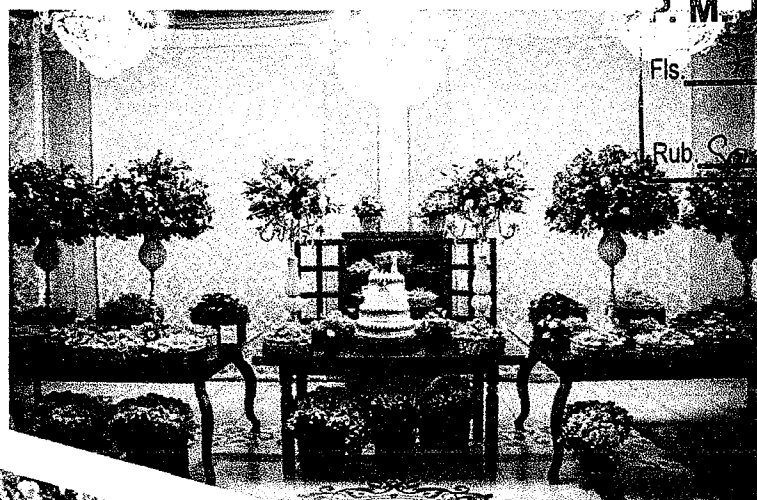
Casamento Mayara Alba e
Lucio

28/08/2019

Casamento Patrícia e
Marcio Felber

13/07/2019



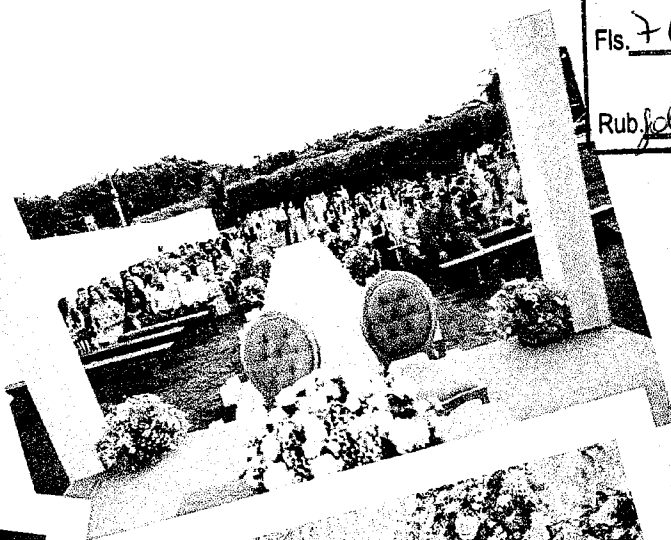


Casamento Caroline e Rafael
08/09/2018



Casamento Veronica
cantora
20/04/2019





Casamento Fabio e
Karolyny Schmith

05/10/2019



Casamento Daiane
Marques e Joelcio

21/12/2019



Finalização

<https://www.facebook.com/andreia.bellerfelber/>

P. M. Juín
Fls. 763
Rub. *solitud*

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área de cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

juinadecoracoes@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Andréia Beller do Santo Felber

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Andréia Felber

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *
97239321134

DATA DE NASCIMENTO *
DD MM AAAA
30 / 10 / 1975

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *
66984475449

EMAIL: *
Juinadeoracoes@hotmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

RESUMA AS SUAS INFORMACOES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPCOES QUE FAZEM PARTE DA SUA AREA ESPECIFICA DE ATUACAO.

TEM INSCRICAO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA)? *

☐ SIM
☒ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Maquiagem artística/maquiagem
- ☐ Atuação e Cantos (espectáculos musicais)
- ☐ Coreografia de espetáculos teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recreação e/ou montagem de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outros:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Salsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outras)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreografia
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outros:

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Atuação em moldado, libragem natural e colagem
- ☐ Artesanato em cerâmica, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria, em madeira e plástico
- ☐ Gráfico (arte urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura (escultura de estruturas de diversos materiais, formas e instalações)
- ☐ Fotografia (fotografia, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital (computação gráfica, 2D, 3D e programação)
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Design gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicitário)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outro:

MUSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Música de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Música de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Música de instrumentos de sopro (clarinete, sax, trompete e outros);
- ☐ Música de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (clarinete, sax, trompete e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assessoria, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor
- ☐ Outro:

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização administrativa, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em vídeo
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelagem (fotográfico e/ou manequim)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Consultante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instituidor de Corte e Costura
- ☐ Técnico de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escriitor
- ☐ Distribuidor (venda de livros);
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos de segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista);
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou programas
- ☐ Repórter Telejornal
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo, realizado escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☒ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou co-master de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de vendas)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro.

CURRÍCULO RESUMIDO. Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Trabalho no ramo de assessoria de eventos e de decoração. Já atuei com aluguel para os eventos de aniversário da cidade de Juina, casamento dos Veronese, casamento dos Felber, entre outros eventos de aniversário, e todas as formaturas de Juina

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

não

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



Memorando 186/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 2:
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	ANTONIO ALTEMIR ALVES (PW-SOM)
CPF:	622.263.391-91
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 24/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: SICREDI Agência: 0821 Conta CORRENTE: 2638-7

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

M. Juína
Fls. 770
Rub. Solrilli

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 24/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **ANTONIO ALTEMIR ALVES (PW SOM)**

CPF nº: **622.263.391-91**

Endereço: **Av. Maringá 250N – Mód 05**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

ANTONIO ALTEMIR ALVES, 622.263.391-91, RG: **937164 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) na **Av. Maringá 250N – Mód 05**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **SONORIZAÇÃO.**

Código de Cadastro Cultural Municipal nº **COM-032.**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 571
Rub. *Gilberto*

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **COM-032**.

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

DISPONIBILIZAÇÃO DE UM TÉCNICO SONOPLASTA E EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA DE SOM, SENDO: 08 CAIXAS DE SOM, SENDO 04 BAIXAS E 04 ALTAS, MESA DE SONOPLASTIA 32 CANAIS, AMPLIFICADORES, CABOS, BACKLINES, 05 MICROFONES COM SEUS RESPECTIVOS PEDESTAIS, 20 PARES DE LED PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE PEQUENO PORTE REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICRED** agencia **0821** conta corrente de Pessoa Física **2638-7** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
--------	----	--



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 772
Rub. Sobreiro

Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 773
Rub. Solista

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 774
Rub. Schulz

Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 775
Rubrica [assinatura]

de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

[assinatura]
SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

[assinatura]
ANTONIO ALTEMIR ALVES

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura]

CPF: 84600152115

Assinatura: [assinatura]

Nome: [assinatura]

CPF: 060.005.981.05

Assinatura: [assinatura]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 776
Rub. Gabriel

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	Antonio Altemir Alves
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	PW - Som
ENDEREÇO:	Av. Maringá 250N - Modulo 05
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 9967 7203
EMAIL:	pwsommt@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.instagram.com/antonioaltemir/?hl=pt-br https://www.facebook.com/altemir.alves.104

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Sicred
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	2638 - 7
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Antonio Altemir Alves
CPF DO TITULAR DA CONTA:	622.263.391-91

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Estrutura de Som para eventos
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	20 anos
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA AREA DA CULTURA	
CURRÍCULO CULTURAL – PW SOM Meu nome artístico é PW SOM, iniciei minha carreira montando estruturas de palcos equipamentos de som para eventos e como técnico de som a mais de vinte anos. Inicie minhas atividades realizando eventos como: festas de aniversários, casamentos, formaturas, festas de comunidades, grandes eventos como Shows nacionais, (Breno Reis e Marcos Viola, Jades e Jads, Joao Bosco e Vinicius, Marciano,	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 777
Rub. *Sobrito*

Almir Sater, Carlos e Jader, dentre outros), festas de exposição, eventos agropecuário, festas para artistas locais em duplas, individuais e DJs, encontro de motos, kart's, e festivais musicais, essas atividades realizadas tanto em Juína como na região.

CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Cadastro Profissional</i>	<i>COM - 032</i>
	<i>de cultura.</i>	

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia?

Relacione as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

No ano de 2019 realizei vários eventos como: festas de aniversários, casamentos, formaturas, festas de comunidades, Shows nacionais, festas para artistas locais em duplas, individuais e DJs, essas atividades realizadas em Juína como na região.

Neste ano de 2020 com o início da pandemia todos os eventos que tinha marcados foram cancelados, com todas as minhas atividades canceladas minhas despesas ficaram em atraso.

**Total de trabalhos
cancelamentos:**

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não () Autônomo
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2.200,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	45 anos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 778
Rub. solução

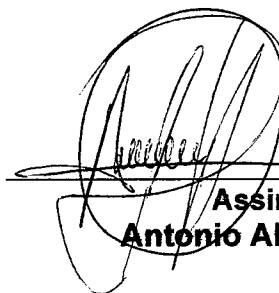
CONTRAPARTIDA

Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização

Em contrapartida estarei à disposição com os meus equipamentos de estrutura de som 08 caixas de Som (04 altas e 04 baixas), mesa de som digital com 32 canais, amplificação para as caixas de som, e seus respectivos cabos, e os bekciaines (05 microfones, 05 pedestais), iluminação com 20 par ledis, e um técnico de sonoplastia, para atender 01 evento de pequeno porte realizado pelo Departamento de Cultura, no Município de Juína.

Totalizando uma contra partida para a realização deste evento no valor de R\$ 2.500,00.

Juína, 06 de novembro de 2020.


Assinatura
Antonio Altemir Alves



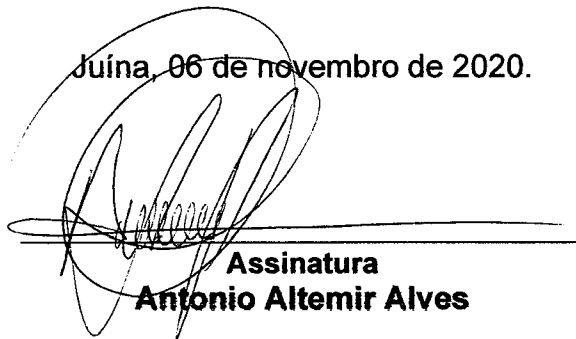
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, **Antonio Altemir Alves**, CPF de nº **622.263.391-91**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 06 de novembro de 2020.



Assinatura
Antonio Altemir Alves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTER NACIONAL DE HABILITACAO		MT
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1756054850	NOME ANTONIO ALTEMIR ALVES	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 937164-88P-MT
		DATA NASCIMENTO 18/01/1975
	RELACAO ANTONIO ALVES SOBRINHO ANGELITA ALVES SOBRINHO	
	PERMISSAO ☒ AD	CAT. HAB AD
	N° REGISTRO 02445294374	VALIDADE 26/12/2023
PROIBIDO PLASTIFICAR 1756054850	OBSERVAÇÕES EAK	
	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Antonio Altemir Alves</i>	
	LOCAL JUINA, MT	DATA EMISSÃO 18/01/2019
	ASSINATURA DO EMISSOR 80108525067 MT637544242	
	MATO GROSSO	

P. M. Juína
 Fls. 780
 Rub. gdrille

P. M. Juina

Fls. 781

Rub. Gabriel

 **Sicredi**



5225 9002 1734 0123

09/27

VALID
THRU
ALTEIR ALVES

0821 00002638-7





Oi S.A.
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

Fatura de Serviços de Telecomunicações

P. M. Juína

Fls. 582

Rub. *Schilde*

ANTONIO ALTEMIR ALVES
AV. MARINGA 00242
MODULO V
78320-000 JUINA - MT

Oi, ANTONIO.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência

OUTUBRO/2020

Telefone

66 3566 6030

Vencimento

29/10/2020

Total a pagar

R\$ 56,85

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

R\$ 21,25

21,25



OI VELOX

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX
OI LEITURA

R\$ 33,76

33,76



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

OUTROS VALORES

R\$ 1,84

1,84

**GANHE R\$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA
CORRENTE.**

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.

Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.

Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.

Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI

5006653490

www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.



Oi S.A.
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

ANTONIO ALTEMIR ALVES

Número do Telefone: 66 3566 6030

Número da Fatura: 2010.004838482

Sequencial: 500665349 202010 01106

Contrato Agrupador: 500.665.349-0 - 1ª Via

84600000000 6 56850017500 1 66534920201 0 00110600000 1



Data de Vencimento:

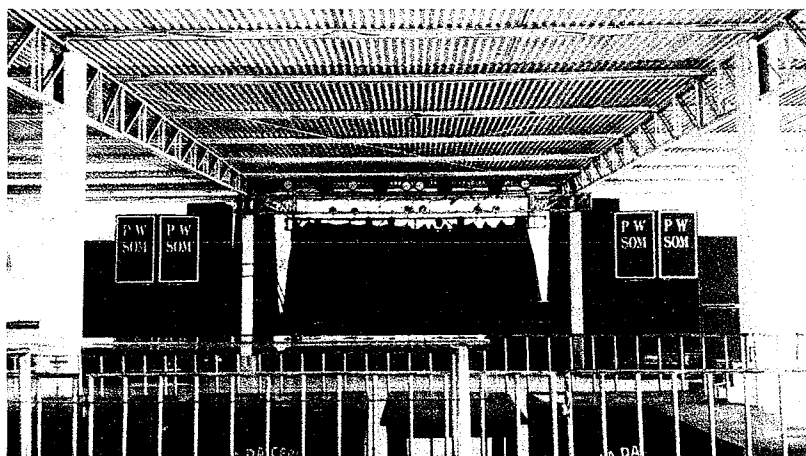
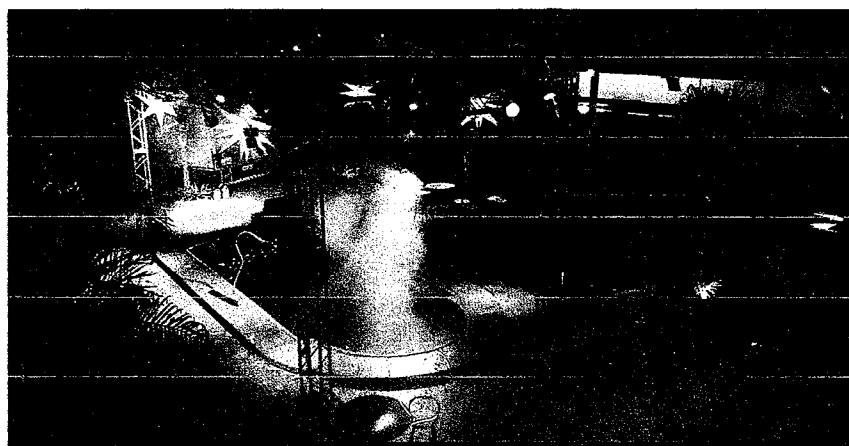
29/10/2020

Valor a pagar:

56,85

Nº Identificador para Débito Automático: 500.665.349-0

PORTIFÓLIO ARTÍSTICO PW SOM & ILUMINAÇÃO



P. M. Juína

Fls. 784

Rub. *gbrulla*

29 AGOSTO
(SÁBADO)

NO TERRAÇO
É PRA LA QUE EU VOU!

NOITE DO SHORTINHO
MULHER DE SHORTS
NÃO PAGA ENTRADA ATÉ
MEIA NOITE

SONORIZAÇÃO: ANIMAÇÃO:

DJ LUCAS RAIMOS

Barreiros e Luzes

CASA DA CERVEJA APRESENTA...

24 Dezembro
Pesque Pague
São Francisco

NOITE Feliz OPENBAR

300 Litros Brahma + 100 Litros de Catuaba

Animação

PRIMEIRO LOTE PROMOCIONAL
100 segundos

R\$ 20,00 R\$ 30,00 R\$ 40,00

Pontos de Vendas

ATENÇÃO
PROIBIDO ENTRAR
DE HOJE ÀS 18 HORAS

Apoio:

APRESENTAR DOCUMENTO COM FOTO

NOITE DA FOLIA

Local **AABB**

Especial **1500** Reais

Equipe RS

PW SOM

CASA DA CERVEJA

ESPECIAL ANTECIPADO Reais 15,00

PONTOS DE VENDAS

ZAP VENDAS 66 9652-0196 - 66 8457-1193

Entrada **Até** **Horas**

chilli beans

LOJA 2

MULTIVERSOS

OPEN BAR
O MAIOR EVENTO DE JUÍNA
CERVEJA
A NOITE TODA!
CAPIRINHA E VINHO
LIMITADOS!
RUMO A LUA

BLUE MOON
14.01.2017
LOCAL: SALÃO SM
(R. SENTIDO AO PARQUE)

SONORIZAÇÃO **PW SOM**

PATRIKE
HOT STUFF

ROGER
HOT STUFF

RENO
HOT STUFF

REMICIO
HOT STUFF

NORVATICH
HOT STUFF

Alex & Dalane

BARBARASTA
POP ROCK

BLUE MOON

KING
31/07
2016

1º BOI NO ROLETE

Local: **KING ESFIHARIA**
(R. Eduardo Matar de Sa 1500 - Jd. Juv. 1)

A PARTIR DAS 17h

ACOMPANHAMENTO

ARROZ - FAROFA MANDIOCA E SALADA

MUSICAÇÃO VIVA

ROBSON E RUAN

JUCELI E NANDO

ALEX FERNANDES

DEMIS E JULIA RAPHAELA

INGRESSOS LIMITADOS
R\$25,00

POUNTOS DE VENDAS
VIAJE E LUGAR - FINESTRA

APÓIO:

PACIFIC
APROTEC
CONTAUDIT
JORNODIL
IMPERIO
Exótica
Atuaty
COPISSALSA
INTERMEDIAR
SEMENTES DESEJADO
ARRESCUJA CONTABIL

TERRAÇO

BALADA DE FÉRIAS
03/12

OPEN DE MÊ ATÉ AS 2:00 hr

ANIMAÇÃO

ANTONIO SOUZA
(51) 9999-8072

PACILIZA DESPACHANTE

Interlagos

TROPICAL

SEMENTES DESEJADO

ARRESCUJA CONTABIL

SÁBADO
16
FEVEREIRO

LOCAL:
PIU-PIU



ATÉ MEIA NOITE
INGRESSOS A R\$ 10,00

ANIMAÇÃO:



VEM AÍ!!!
18º ANIVERSÁRIO
DA PIU - PIU

SETOR AEROPORTO - JUÍNA

DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO 2019

PROGRAMAÇÃO

➤ **SÁBADO - DIA 14 DE SETEMBRO**

GRANDIOSO BAILÃO COM INÍCIO AS 22 HRS.

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PW SOM.

E ANIMAÇÃO FICA POR CONTA DO DJ LUIZ MT

➤ **DOMINGO - DIA 15 DE SETEMBRO**

GRANDIOSO ALMOÇO COM CHURRASCO, SALADA

E BEBIDAS EM GERAL.

TORNEIO DE FUTEBOL E MATINE DANÇANTE.

PREMIAÇÃO DO TORNEIO

- 1º Lugar - R\$ 1.200,00
- 2º Lugar - R\$ 500,00
- 3º Lugar - 200,00

VALOR DA INSCRIÇÃO: **R\$ 150,00**

Art. 5º MT

ANIMAÇÃO:

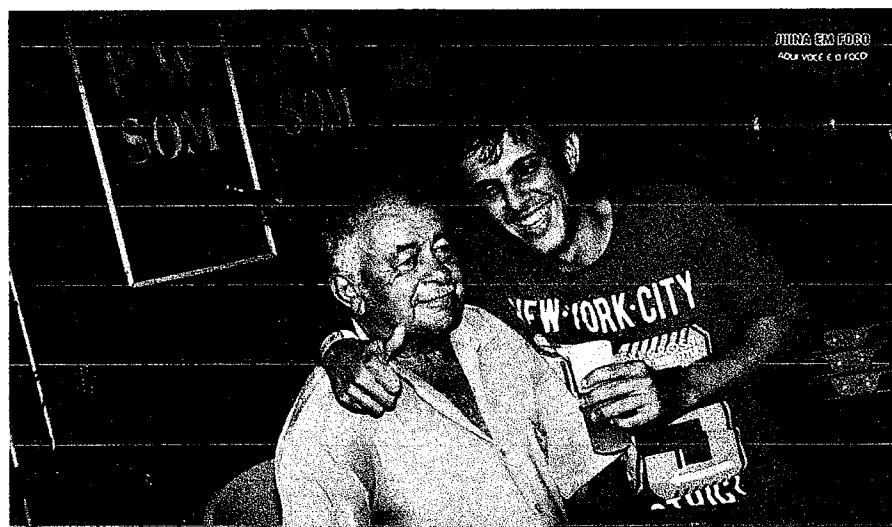


DEE JAY
Luiz Mt



SOM E ILUMINAÇÃO

CONVIDE TODA SUA FAMÍLIA E AMIGOS E VENHA PARTICIPAR!



AGILIZA
DESPACHANTE

Interlagos

TROPICAL
CACHAÇA

SEMENTES CELESTINO

ASSESSORIA CONTÁBIL



AGILIZA
DESPACHANTE

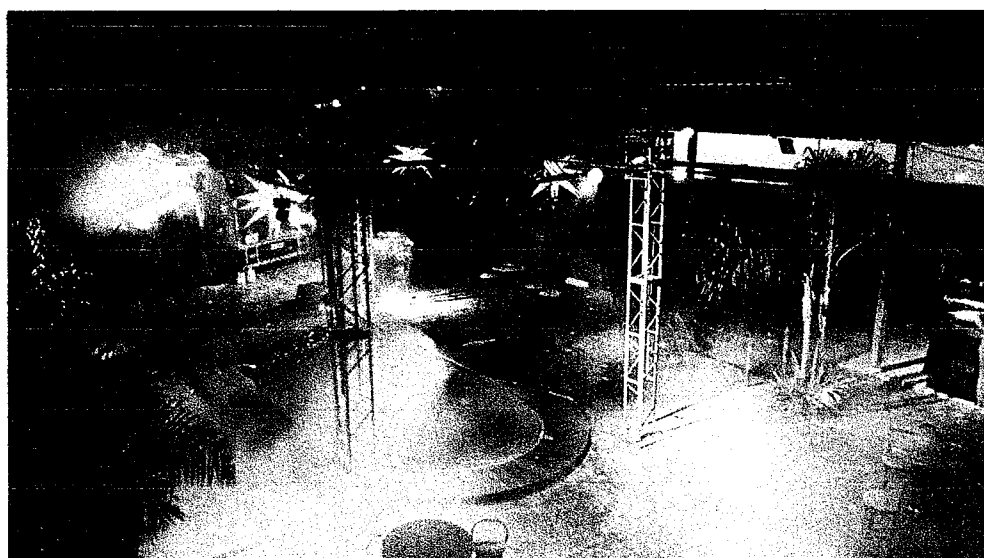
Interlagos

TROPICAL
CACHAÇA

SEMENTES CELESTINO

ASSESSORIA CONTÁBIL





CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

pwsommt@gmail.com



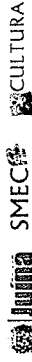
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Antonio Altamir Alves

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

PW SOM

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

62226339191

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

08 / 01 / 1975

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66999677203

EMAIL: *

pwsommt@gmail.com

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☒ SIM

☐ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Atuação e Interpretação

☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro

☐ Maquiador artístico/Cênico

☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)

☐ Direção de espetáculos teatrais

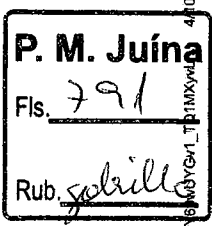
☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais

☐ Técnico de iluminação cênica

☐ Recreador(a) e/ou contador de história encenada

☐ Figurinista;

☐ Outro:



DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional.

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras simulares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confeccção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

Técnico de câmera e Gravação de vídeos

Edição e montagem

Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais

Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)

Operador e registro de imagens em Drone

Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

Estilista e /ou Designer de Moda

Modelo (fotográfico e/ou passarela)

Costureira ou Alfaiate;

Consultor de Imagem ou Personal Stylist;

Figurinista;

Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;

Instrutor(a) de Corte e Costura

Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)

Designer de acessórios

Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

Autor/Escritor

Distribuidor (venda de livros)

Professor de literatura;

Mediador e contador de histórias

Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;

Revisor de obras literárias;

Diagramador;

Ilustrador;

Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)

Profissional técnico de bibliotecas

Outro:

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

☐

Apresentador (a) de Televisão

☐

Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio

☐

Locutor de eventos e/ou rodeios

☐

Repórter Televisivo

☐

Assessoria de imprensa

☐

Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas

☐

Comentarista (esporte, política, eventos e etc)

☒

Cerimonialista de eventos

☐

Master ou operador de mesa (TV e/ou Radio)

☐

Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)

☐

Direção de veículo de comunicação

☐

Instrutor de Oratória e Comunicação

☐

Outro:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

NÃO

Você possui Portfólio Profissional *

☒ Sim

☐ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Curriculo Cultural - PW Som

Meu nome artístico é PW SOM. Iniciei minha carreira montando estruturas de palcos equipamentos de som para eventos e como técnico de som a mais de vinte anos.
Iniciei minhas atividades realizando eventos como: festas de aniversários, casamentos, formaturas, festas de comunidades, grandes eventos como shows nacionais. (Breno Reis e Marcos Viola, Jades e Jads, João Bosco e Vinícius, Marciano Almir Sater, Carlos e Jader, dentre outros), festas e exposições, eventos agropecuários, festas para artistas locais em duplas, individuais e DJs, encontro de motos, Kart's e festivais musicais, essas atividades realizadas tanto em julho como na região.

Link do perfil do Facebook:

P. M. Juína

Fls. 754

Rub. Ruben

https://docs.google.com/forms/d/1faZggdWtdsg_gjCj60u1N7eCpwuM2LBNDJMXfE9Mo/edit#response=ACYDBNjp2Y69wUYGv1_TQjMXyVL...

9/10

Memorando 175/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE****Ao Secretário de Administração e Finanças**
Marcelo Garcia**A Chefe do Departamento de Tesouraria**
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 2:
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA
CPF:	045.375.541-00
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 13/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: SICREDI
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 0821
	Conta CORRENTE: 53058-6

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

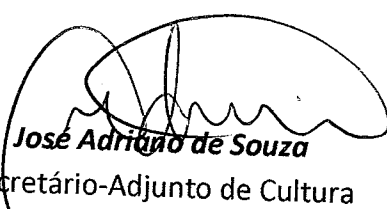
a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

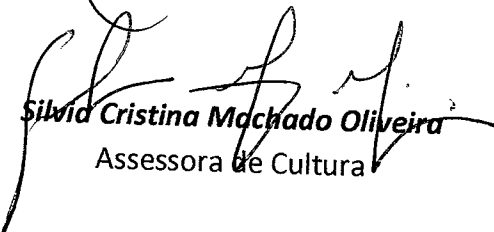
1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza

Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira

Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 797
Rub. *solrulo*

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 13/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA**

CPF nº: **045.375.541-00**

Endereço: **Rua Boa Esperança, Módulo: 05, 372W, Juína-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA, **045.375.541-00**, RG: **20423756 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) na **Rua Boa Esperança, Módulo: 05, 372W, Juína-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **COMUNICAÇÃO**.

Código de Cadastro Cultural Municipal nº **COM-011**.

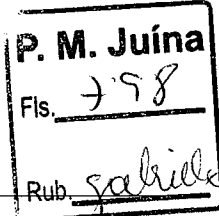
LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Beatriz dos Anjos Oliveira



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **COM-011**.

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

DISPONIBILIZAREI 05 DIÁRIAS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA DE JUÍNA, COM O TRABALHO DE AUXILIAR DE DECORAÇÃO E CERIMONIALISTA.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta corrente de Pessoa Física **53058-6** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural

Beatriz dos Anjos Oliveira



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 195

Rub. 195

Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

Beatriz dos Anjos Oliveira



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 800

Rub. Solrindo

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

Beatriz dos Anjos Oliveira



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 801

Rubrica

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

Beatriz dos Anjos Oliveira



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 802
Rub. Solrillo

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

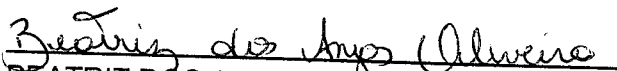
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angela M. Corrao da Silva

CPF: 846.008-528-15

Assinatura: _____

Nome: Andréia B. S. Felber

CPF: 972.393-21134

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 803
Rub. *gtrulio*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	Beatriz dos Anjos Oliveira
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Beatriz
ENDEREÇO:	Rua Boa Esperança, Módulo 05, 372W, Juína-MT
TELEFONE DE CONTATO:	66.9-9208-1710 ou 66. 9-9967-1435
EMAIL:	beatriz-palmeiras@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/beatriz.anjos.792 https://www.instagram.com/beatriz.anjos.792/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Sicredi
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	530586
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Beatriz dos Anjos Oliveira
CPF DO TITULAR DA CONTA:	045.375.541-00

ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Produtora de Eventos			
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	04 anos			
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA AREA DA CULTURA				
Comecei a trabalhar em 2016, aos meus 20 anos, como ajudante de escritório de uma empresa de decoração. Logo após comecei a ajudar a realizar cerimoniais e decorações, e depois comecei a realiza-los sozinha. Realizo formaturas, casamentos, aniversários privados, eventos privados, palestras, refeições de graus e festas em gerais.				
CADASTRO CULTURAL				
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO		
	Cadastro dos profissionais de cultura de Juína-MT	COM - 011		



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 804
Rub. gabullo

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia?

Relacione as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

Devida a pandemia, minhas contas venceram, principalmente cartão de crédito. Tive um filho recentemente, e não consegui comprar medicações, fraldas, leite e o básico para o uso dele. Também não consegui realizar compras de mercado, estava recebendo doações de cestas de amigos. Tive que pegar dinheiro emprestado para poder quitar um pouco das minhas dívidas, para meu nome não sujar. Não estou trabalhando formalmente, somente por diárias.

Total de trabalhos cancelamentos: 20 eventos

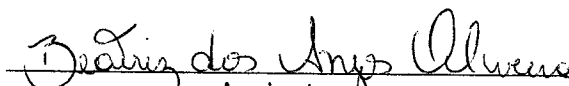
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (x)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.045,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	24 anos

CONTRAPARTIDA

Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização

Vou estar disponibilizando cinco (05) diárias para o Departamento de Cultura de Juína, preferencialmente na cidade, onde estarei realizando o trabalho de Auxiliar de Decoração e Cerimonialista.

Juína, 30 de outubro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 805
Rub. Gabriel

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

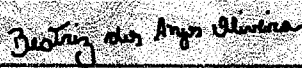
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA, CPF de nº 045.375.541.00, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 30 de outubro de 2020.

Beatriz dos Anjos Oliveira
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA ENFERMAGEM DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1927626333	NOME BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 20423756 SSP MT
		CPF 045.375.541-00
		DATA NASCIMENTO 28/05/1996
	FILIAÇÃO LUCINEI PINTO DE OLIVEIRA ELIANE AUXILIADORA DOS ANJOS OLIVEIRA	
	PERMISSÃO AB	CAT. HAB. AB
	Nº REGISTRO 06268481929	VALIDADE 29/09/2024
		1ª HABILITAÇÃO 22/12/2014
PROIBIDO PLASTIFICAR 1927626333	OBSERVAÇÕES	
		
	ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL JUÍMA, MT	DATA EMISSÃO 03/10/2019
	 ASSINATURA DO EMISSOR	
	88657020268 MT642076413	
	MATO GROSSO	

P. M. Juína

Fls.

Rub.



0821 53058-6

BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal

Documento não é segurado via do conta.

Boleto para simples pagamento de conta

Escal/conta de energia elétrica. Série: B-U NF: 040.571.296

DADOS DO CLIENTE:

BEATRIZ D** A**** O*****

AVENIDA BOA ESPER**** 372 (372*** 1450903***** 78320000
JUINAENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

P. M. Juina

Fis. 808

Rub. Solrille

Nº DA CONTA/UNIDADE CONSUMIDORA
6/2933564-3

www.energisa.com.br @energisa

REFERÊNCIA
OUT/2020APRESENTAÇÃO
14/10/2020CONSUMO
165 kWhVENCIMENTO
06/11/2020TOTAL A PAGAR
R\$ 144,81

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03269.636001 02983.159175 5 84310000014481	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL.				VENCIMENTO 06/11/2020
BENEFICIÁRIO ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.				AGENCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
ENDEREÇO R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900				NOSSO NÚMERO 32696360002983159
DATA DO DOCUMENTO 14/10/2020	Nº DOCUMENTO 000000000-2020-10-8	ESPÉCIE DOC DS	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 14/10/2020
CARTEIRA 17	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 144,81
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				(-) DESCONTOS / ABATIMENTOS
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
				(+) MORA/MULTA
				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
				(=) VALOR COBRADO
PAGADOR BEATRIZ D** A**** O*****		CNPJ/CPF 045.3**-***-**		
AVENIDA BOA ESPER**** 372 (372*** 1450903***** 78320000		JUINA (AG: 145)		
SACADOR/AVALISTA		CÓD. DE BAIXA		

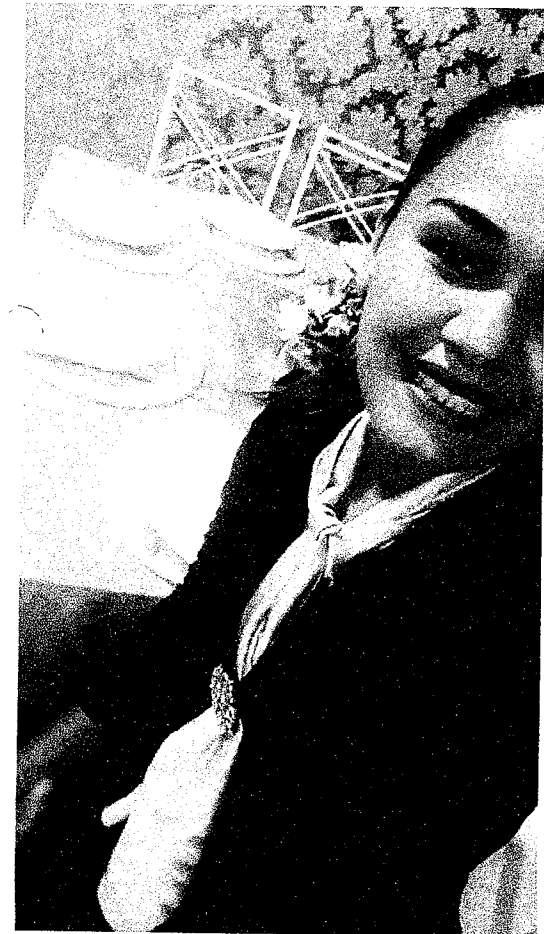


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

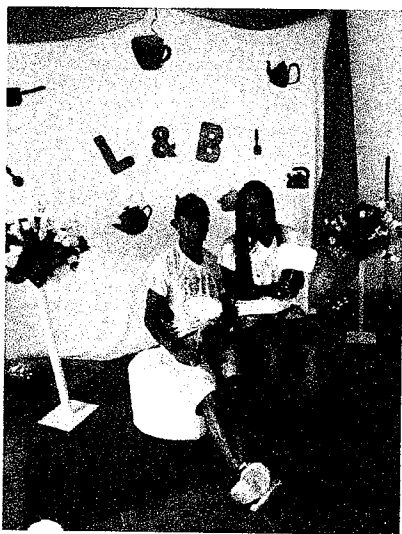
Ficha de Compensação

Portfolio Artístico Beatriz dos Anjos Oliveira – Beatriz







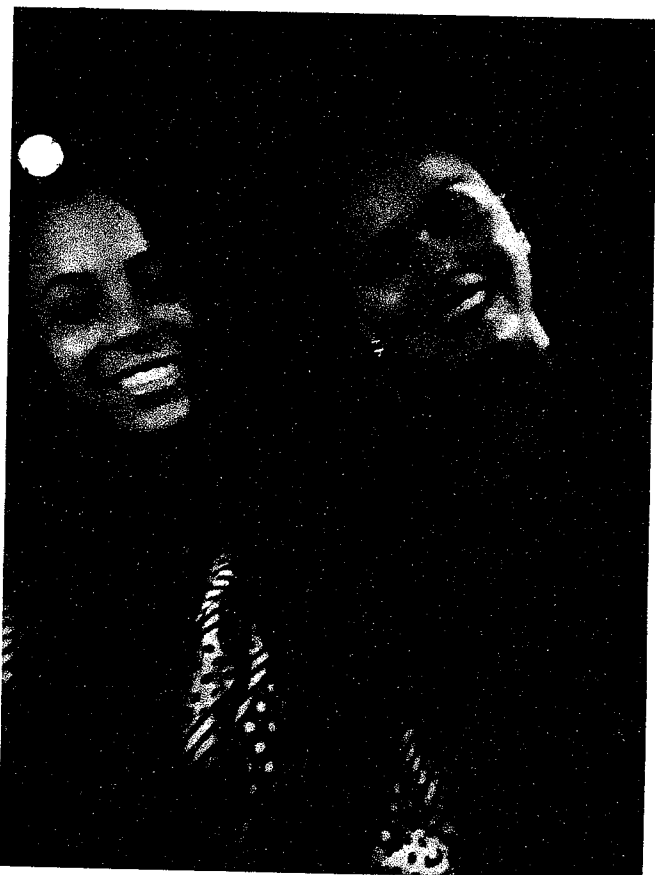




P. M. Juína

Fls. 814

Rub. *Gabriel*



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área de cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

beatriz-palmeiras@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

BEATRIZ

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer

P. M. Juína

Fls. 815

Rub. 300000

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *

04537554100

DATA DE NASCIMENTO *

28 / 05 / 1996

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66992081710

EMAIL: *

beatriz.palmeiras@hotmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Manipulador atirador cênico
- ☐ Atuação e canto (espetáculos musicais)
- ☐ Direção de cenários, textos teatrais
- ☐ Supervisão de ensaios, textos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Representação e/ou coordenação de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outros:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Folclórica e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outros:

P. M. Juína

Fls. 816

Rub. *drill*

Você possui **Portfólio Profissional** *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que pensar

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google

Google Formulários

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Agenciadora (a) de talentos
- ☐ Locutor (a) ou apresentador (a) de rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou podcasts
- ☐ Repórter televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor (a) de conteúdo multimídia escrito para weblogs, jornais impressos e/ou revista
- ☐ Contencineira (a) de ponto público, eventos e etc
- ☒ Cerimonialista de eventos
- ☐ Músico ou operadora de música (TV, rádio, festival)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de vendas)
- ☐ Direção de vídeo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Me chamo Beatriz, tenho 24 anos, trabalho com produção de eventos, através de produção de cerimonias e execução do mesmo, além de fazer a recepção de convidados.
Trabalhei para duas empresas de Juína, Andreia Felber e Ivair Bonfim, onde realizávamos eventos na cidade de Juína e região, eventos tais como, aniversário, formatura, casamento, além de inaugurações de empresas, como a do Sicob de castanheira.
Também participei de realização de shows na cidade, através da contratação de artistas, trâmites burocráticos, entre outros.

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/beatriz.anjos.792>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/beatriz.anjos.792/>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Sim

16340



Memorando 179/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 2:
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	CLAUDEMIR ALVES COUTINHO
CPF:	028.780.281-71
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 17/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BRABESCO
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 1584 Conta CORRENTE: 0551076-7

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminhamento em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,


José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína	
Fls.	821
Rub.	Silvia

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 17/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **CLAUDEMIR ALVES COUTINHO**

CPF nº: **028.780.281-71**

Endereço: **RUA PADRE EZEQUIEL RAMIN, 86N, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

CLAUDEMIR ALVES COUTINHO, 028.780.281-71, RG: 16266110 SSP/MT, residente e domiciliado (a) na **RUA PADRE EZEQUIEL RAMIN, 86N, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO,** e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **COMUNICAÇÃO.**
Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-037.**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

ClauDEMIR AC



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>220</u>
Rub. <u>gbrille</u>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-037**.

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

DIVULGAÇÃO DE EVENTOS COM PROPAGANTA VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, COM SOM DE RUA UTILIZANDO O MINI-TRIO-ELÉTRICO, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 06 DIÁRIAS.

OU REALIZAR A SONORIZAÇÃO DE 02 EVENTOS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE, UTILIZANDO O MINI-TRIO-ELÉTRICO, ESSES EVENTOS DEVERÃO TER A DURAÇÃO DE 02:00H PARA A UTILIZAÇÃO DE MEUS SERVIÇOS DE SOM, QUE CONTA COM UM TRIO MINI-TRIO-ELÉTRICO EQUIPADO COM: CAIXA DE SOM, 02 MICROFONES.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **BRADESCO** agencia **1584** conta corrente de Pessoa Física **0551076-7** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Elaudemir A.C.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 823
Rub. *Spluilla*

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;

III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

Wanderlân AC.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 824

Rub. Schiulli

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;
- XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a

Wanderlei A.C



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

M. Juína
Fls. 825
Rub. *gbrille*

execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Wanderlei A.C.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 826
Rub. scriba

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

Silvia Cristina Machado Oliveira
SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

Claudemir Alves Coutinho
CLAUDEMIR ALVES COUTINHO

TESTEMUNHAS:

Nome: Ermano Inacio Trunardo

CPF: 061.006.311-13

Assinatura: Ermano

Nome: Galtrillo L. Lúcio Gonçalves

CPF: 060.005.781-05

Assinatura: Galtrillo Gonçalves



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P.M. Juína
Fls. 827
Rub. Gabriel

EDITAL Nº 001/2020 -CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	Claudemir Alves Coutinho
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Claudio Alves
ENDEREÇO:	Rua Padre Ezequiel Ramin, nº 86 N, Bairro São José Operário, Juína - MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 99216-2077 (66) 996617462
EMAIL:	Claudio_juina@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/claudemir.a.coutinho https://www.instagram.com/claudio.a.coutinho/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Banco Bradesco
AGÊNCIA	1584-9
Nº DA CONTA:	0551076-7
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Claudemir Alves Coutinho
CPF DO TITULAR DA CONTA:	028.780.281-71

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	DJ, Técnico de Som, Roadie
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	15 anos
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA AREA DA CULTURA	
Claudemir Alves Coutinho (32), PAI DE DUAS FILHAS, UMA DELA ESPECIAL COM MIELOMINIGOCELE, AUTONOMO FILHO DE MUSICOS E EMPRESARIO NO RAMO ARTISTICOS, CRESCEU NO MEIO DE EVENTOS MUITO CEDO COMECOU A AJUDA SEUS PAIS TANTO NA CASA DE SHOW DE SUA PROPRIEDADE, QUANTO NA EMPRESA QUE ATENDIA EVENTOS DA CIDADE, HOJE COM 32 ANOS JÁ TRABALHOU EM VARIOS EVENTOS. FAZENDO A MONTAGEM DE ESTRUTURAS (PALCO SOM LUZ DJ) E LIGACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ E TAMBEM OPERANDO OS APARELHOS E COMO DJ. TRABALHOS TAMBEM COM PROPAGANDA VOLANTE (SOM DE RUA) E JÁ FIZ VARIOS EVENTOS ONDE USO O CARRO MINI TRIO ELETRICO PARA FAZER , CAVALGADAS, DESFILE, MARCHA PRA JESUS, ESQUENTA DE CARNAVAL, ROMARIA, DANCAS ETC...	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com1



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 828
Rub. gabriel

CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro Municipal dos Profissionais da Cultura do Município de Juína – MT	<i>mmw 037</i>

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia?

Relacione as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

COMO TRABALHO NA CASA DE SHOW DE NOSSA PROPRIEDADE, ABRIAMOS TODOS OS SABADO TOTALIZANDO 32 FIM DE SEMANAS FECHADO, ESTAMOS A MAIS DE 8 MESES FECHADO SEM NENHUMA RENDA. TODOS OS NOSSOS EVENTOS QUE FOMOS CONTRATADO FORAM CANCELADOS. ANIVERSARIOS, CASAMENTOS, FESTA DE COMUNIDADES, FESTIVAL DA CANCAO, FESTIVAL DE PESCA, SERVICOS DE PROPAGANDA VOLANTE (SOM DE RUA) ETC...

Total de trabalhos cancelamentos: 50 EVENTOS

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 4.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim (X) (Filha) Não ()
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	32 anos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 829

Rub. Jadriko

CONTRAPARTIDA

Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização

DIVULGAÇÃO DE EVENTOS COM PROPAGANTA VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, COM SOM DE RUA UTILIZANDO O MINI-TRIO-ELÉTRICO, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 06 DIÁRIAS.

OU REALIZAR A SONORIZAÇÃO DE 02 EVENTOS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE, UTILIZANDO O MINI-TRIO-ELÉTRICO, ESSES EVENTOS DEVERÃO TER A DURAÇÃO DE 02:00H PARA A UTILIZAÇÃO DE MEUS SERVIÇOS DE SOM, QUE CONTA COM UM TRIO MINI-TRIO-ELÉTRICO EQUIPADO COM: CAIXA DE SOM, 02 MICROFONES.

Juína, 11 de novembro de 2020.

Cláudio Alves Coutinho
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 830
Rub. [assinatura]

EDITAL Nº001/2020 -CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, Claudemir Alves Coutinho, CPF de nº 028.780.281-71, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 11 de novembro de 2020.

Claudemir Alves Coutinho
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

NOME: **CLAUDEMIR ALVES COUTINHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **16266110 SSP MT**

CPF: **028.780.281-71** DATA NASCIMENTO: **11/12/1987**

RELACAO: **VALDIR ALVES COUTINHO**
LUIZA FRANCISCA DA SILVA

PERMISSAO: **3** ACC: **3** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **03839581944** VALIDADE: **13/01/2024** HABILITACAO: **02/05/2006**

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *ClauDEMIR Alves Coutinho*

LOCAL: **JUINA, MT** DATA EMISSAO: **23/01/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Alcides de Almeida*
50687405516
MT637828542

MATO GROSSO

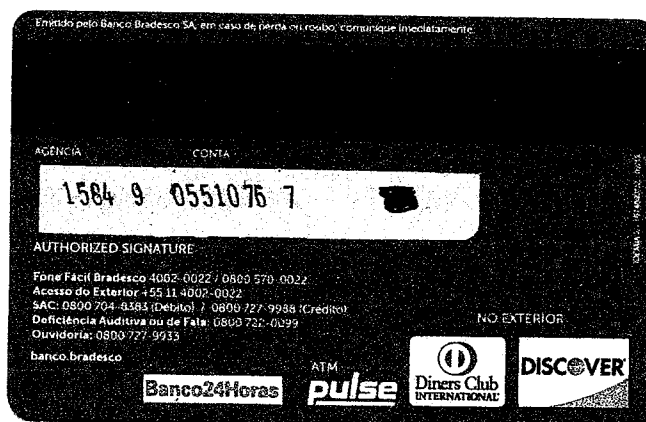
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1756093938

PROIBIDO PLASTIFICAR
1756093938

P. M. Juína

Fls. 832

Rub. *scribble*





MATRÍCULA	14830-0	MES-ANO	10/2020
FATURA N.	148300102020001		

DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Avenida GABRIEL MULLER, 53 MODULO 02
TELEFONE: (66) 3566-2727 PLANTÃO: (66) 98436-2264

LOCALIZAÇÃO
MORADOR: LUIZA FRANCISCA DA SILVA
(484) R. PADRE EZEQUIEL RAMIN, 86 N
3566-1557
B. SAO JOSE OPERARIO, JUÍNA/MT - CEP 78320-000

LOCALIZAÇÃO	ROTA	GRUPO	NÚMERO DO HIDROMETRO
01.01.0006.0005.2300.0001	0605.000002300	6	Y14L159676

HISTÓRICO DO CONSUMO				ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
MES-ANO	TIPO	LIDO	DEBITADO	
04-2020	Lido	25	25	1 RESIDENCIAL NORMAL
05-2020	Lido	25	25	
06-2020	Lido	28	28	
07-2020	Lido	27	27	
08-2020	Lido	23	23	
09-2020	Lido	30	30	

DATA ANTERIOR	29/09/2020	LEITURA	1334	CONSUMO MES em	24
DATA ATUAL	26/10/2020	LEITURA	1358	MEDIA DIÁRIAMENTE	888,89
				MEDIA 6 MESES(em)	26

TABELA DE TARIFAS		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA	
RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO em E(%)	DESCRIÇÃO	VALOR
1	10 2.8379 65,0	FATURAMENTO AGUA	72,09
11	20 3.1168 65,0	MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT. 08/2020	1,37
21	30 3.7399 65,0	COBRANCA DE JUROS DE FATUR. 08/2020	0,20
31	999999 4.4678 65,0		
NÃO RESIDENCIAL			
FAIXA DE CONSUMO em E(%)			

VENCIMENTO	DATA 07/12/2020	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR 73,66
------------	-----------------	----------	---------------------

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

MESSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5449)

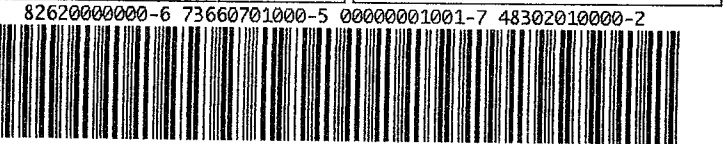
PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA-MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	2	2		1,47	< 5
Cor	2	2		2,75	< 15 uH
Ferro Total	1	1		0,10	< 0,3
Cloro	2	2		1,40	0,2 a 0,5
Cloraminas Total	2	2		0,09	4
pH	2	2		6,78	6,5 a 9,5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5449)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA-MES	VALOR PERMITIDO

DATA EMISSÃO: 26/10/2020 HORA EMISSÃO: 16:03
82620000000-6 73660701000-5 00000001001-7 48302010000-2

FATURA N.	MATRÍCULA	MES-ANO
148300102020001	14830-0	10/2020
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
07/12/2020		73,66



SARARede SARAH de Hospitais de Reabilitação
Associação das Pioneiras Sociais

Sistema de Informação Hospitalar

Relatório Médico

P. M. Juína

Fls.

834

Rub.

juína

PACIENTE

NOME: MARIA HELENA RODRIGUES COUTINHO

PROCEDÊNCIA: JUINA-MT

PRONTUÁRIO: D273893

DIAGNOSTICOS**BEXIGA NEUROGENICA**

CID: N31.9

CISTO ARACNOIDE

CID: G93.0

INTESTINO NEUROGENICO - COLON NEUROGENICO NAO CLASSIFICADO EM OUTRA PARTE

CID: K59.2

LESAO CEREBRAL ANOXICA (ANOXIA CEREBRAL)

CID: G93.1

PARADA CARDIACA COM RESSUSCITACAO BEM SUCEDIDA

CID: I46.0

PARAPARESIA FLACIDA

CID: G82.0

MIELOMENINGOCELE COM HIDROCEFALIA (ESPINHA BIFIDA)

CID: Q05.9

TRATAMENTO REALIZADO:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

/

/

a

/

/

PERÍODO DE INTERNAÇÃO

/

/

a

/

/

HÁ NECESSIDADE DE RETORNO? () SIM () NÃO

RETORNO:

TRANSPORTE RECOMENDADO

() AÉREO

() RODOVIÁRIO

() AMBULÂNCIA

JUSTIFICATIVA EM CASO DE TRANSPORTE AÉREO:

HÁ NECESSIDADE DE ACOMPANHANTE: () SIM () NÃO

Brasília,

de

de

Assinatura/Carimbo médico

Autorização de emissão da CID
HAI - SARAH/Brasília

Assinatura do paciente ou responsável legal

PACIENTE

NOME: MARIA HELENA RODRIGUES COUTINHO

PROCEDÊNCIA: JUÍNA-MT

PRONTUÁRIO: D273893

DIAGNOSTICOS

CID: Q05.9 - MIELOMENINGOCELE COM HIDROCEFALIA (ESPINHA BÍFIDA)

CID: N31.9 - BEXIGA NEUROGENICA

CID: K59.2 - INTESTINO NEUROGENICO - COLON NEUROGENICO NAO CLASSIFICADO EM OUTRA PARTE

CID: G82.0 - PARAPARESIA FLACIDA

CID: I46.0 - PARADA CARDIACA COM RESSUSCITACAO BEM SUCEDIDA

CID: G93.1 - LESAO CEREBRAL ANOXICA (ANOXIA CEREBRAL)

TRATAMENTO REALIZADO: Reabilitação infantilATENDIMENTO AMBULATORIAL: 02/03/2020 a 05/03/2020PERÍODO DE INTERNAÇÃO (—) —/—/— a —/—/—HÁ NECESSIDADE DE RETORNO? ☒ SIM () NÃO

RETORNO:

TRANSPORTE RECOMENDADO

(☒) AEREO () RODOVIÁRIO () AMBULÂNCIAJUSTIFICATIVA EM CASO DE TRANSPORTE AEREO: longa distânciaHÁ NECESSIDADE DE ACOMPANHANTE ☒ SIM () NÃO

Brasília, 05 de 03 de 2020

Autorizo a informação da CID

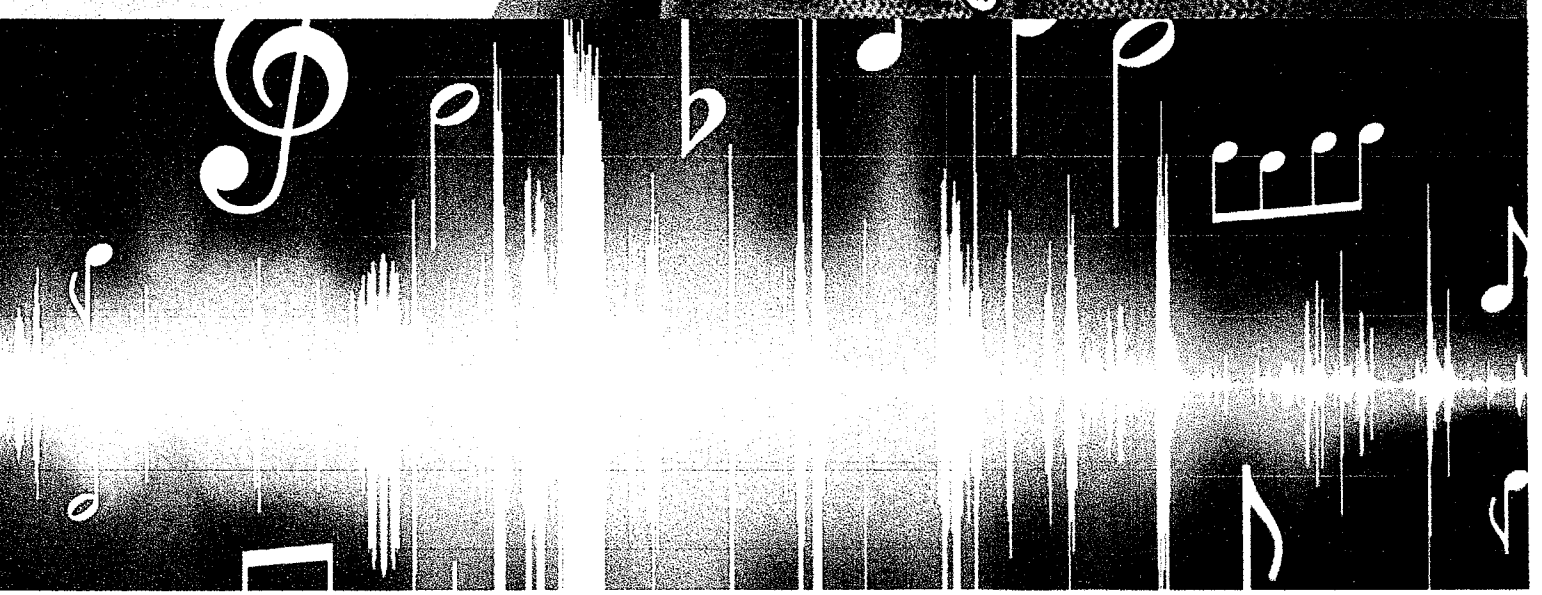
Assinatura do paciente ou responsável legal

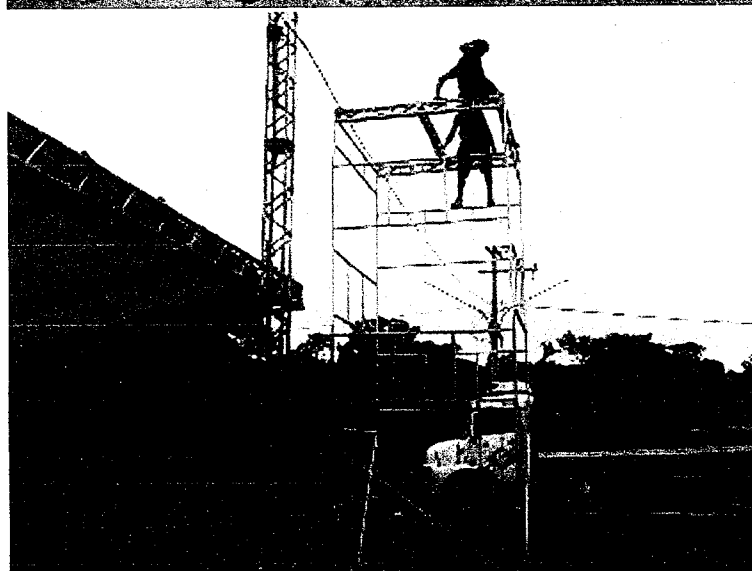
Assinatura/Carimbo médico

Associação das Pioneiras Sociais
Lenamara Mendes Rocha Dias
Médica
Mat. 11776 / CRM 20401

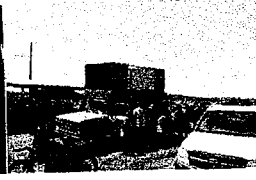
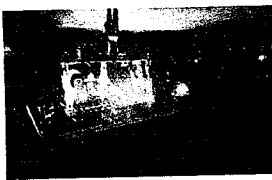
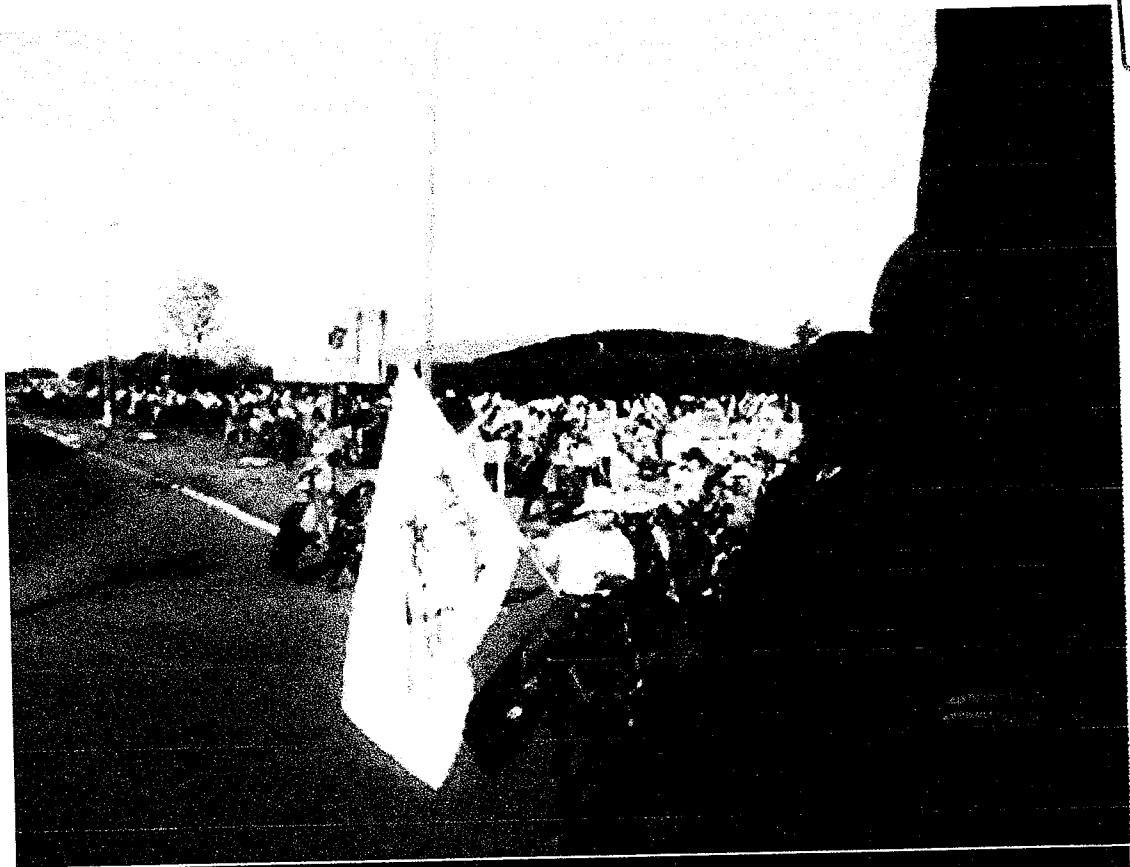


CLAUDIO ALVES

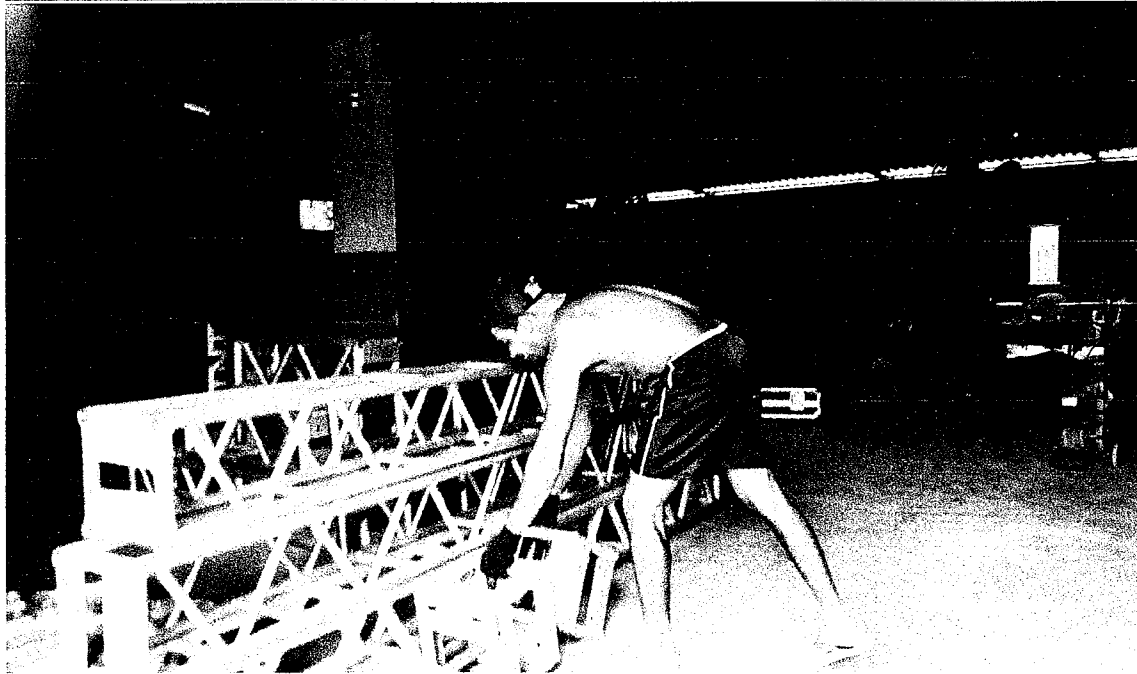




P. M. Juina
Fls. 839
Rub. Jolillo



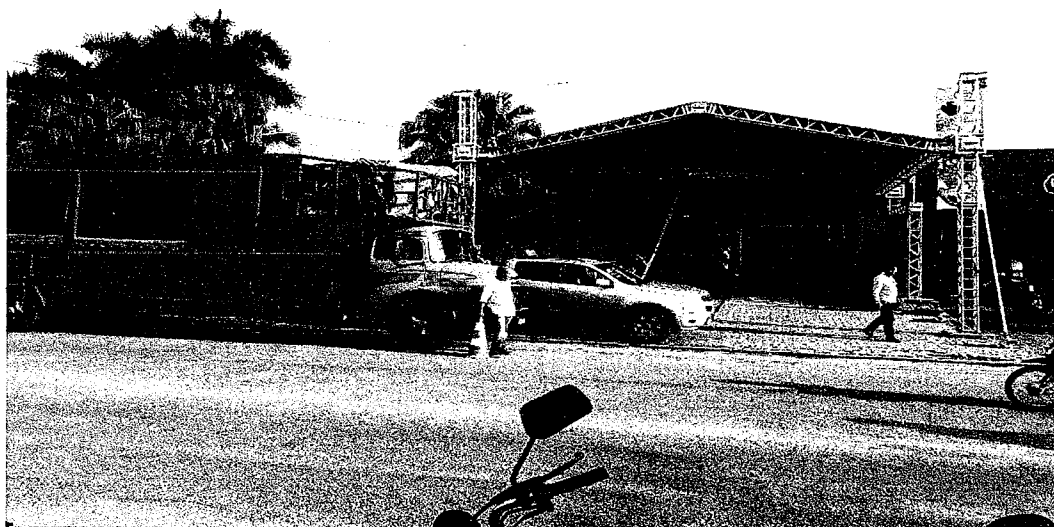
P. M. Juína
Fls. 840
Rub. *foliella*



P. M. Juina

Fls. 841

Rub. *deilis*



P. M. Juína

Fls. 742

Rub. gubello



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

claudio_juina@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

Claudemir Alves Coutinho

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Som da Hora

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUINA

No DO CPE *

02878028171

DATA DE NASCIMENTO *

2004

11 / 12 / 1987

ELEFONE FIXO PARA CONTATO:

6635661557

TELEFONE CELLULARE WHATSAPP: *

56995617462

MAIL: *

audio_lujina@hotmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

RESPOSTA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE DE ATUAÇÃO

EM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

Đ

18/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

August 11, 1994

Elaboração do projeto de texto e artes visuais

instructor de aulas e oficinas de teatro

Adquirir actitud: Cómo:

Atuação e Canto (espectáculos musicais)

Researcher's name and affiliation

Sonoplastia de espetáculos teatrais

Técnico de imagem de cônica

Secretadaria) e/ou conxedor de historia encubridora

100

□ **Learning**

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

Professor(a) de docência clássica

instrutora) de dança Contemporânea, Medicina Cultural e Reintegração

☐ Instrutor(a) de classe de Saúde Zoonótica e outras zoonoses

introduction de données brutes, les données sont denses et conti-

☐ instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares

☐ Careographer(s)

☐ Proprietária) de academias ou escolas de dança;

Quire

https://docs.google.com/forms/d/1aZlegdWtdsg_gjQj60u.1N7eCpuwMZLBNdJMXfE9Mo/edit#response=ACYDBNAB-gU37Eprzz_O73XevGVfIc9...

P. M. Juína
Fls. 8244
Rub. abril

https://docs.google.com/forms/d/1IaZggdWdsq_qCj6ou1N7eCpwuMZLBNDJMX/Ey9Mo/edit#response=ACVDBNIAB-qU37F5

18/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUINA

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, barro natural e cerâmica
- ☐ Artesanato em couro, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Grafite (arte urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital com finalidades 2D, 3D e programação
- ☐ Projeto Digital em Anúncio
- ☐ Design Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outros:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Música de instrumentais de percussão e bateria;
- ☐ Música de instrumentos de corda (violão, viola, guitarra e outros);
- ☐ Música de instrumentos de sopro (clarão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Música de instrumentos de teclado (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Música de instrumentos de corda (cello, baixo, órgão e outros);
- ☒ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (clarão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de teclado (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (clarão, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)

Técnico de som;

- ☒ Readie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outros

18/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUINA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

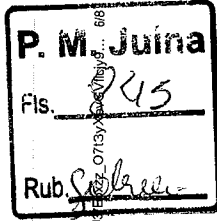
- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Constituição de equipe e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, captação de imagens e áudio)
- ☐ Operador e repórter de imagens em Drona
- ☐ Outros:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou manequim)
- ☐ Costureira ou Alfaiate
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist
- ☐ Figurinista;
- ☐ Confeccionista e ou vendedor roupas, acessórios e maquiagem;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outros:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor-Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos de segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de literatura em quadrinhos (quadrinhos)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outros:



18/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou programas
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de Imagem
- ☐ Produtor de conteúdo publicado escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comunicatista (espeto, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e perfis de vendas)
- ☐ Execução de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Dança e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Prestador de serviços de Sonorização
Iluminação em geral.
Prestador de serviços de propaganda volante som de rua carro e moto.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

18/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional: *

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso

Este conteúdo não foi criado, nem aprovado pelo Google

Google Formulários

P. M. Juína

Fls. 346

Rub. 346

Memorando 180/2020/Cult

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 2:
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	DAIANY DE MOURA DONATON
CPF:	003.857.211-70
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 18/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BRASIL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 2226 Conta CORRENTE: 30124-8

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

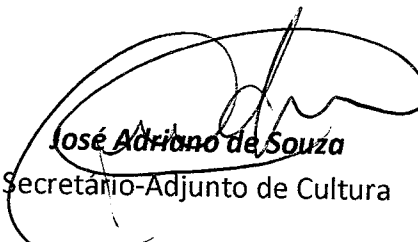
a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

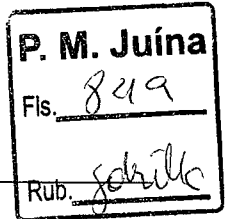


José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 18/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **DAIANY DE MOURA DONATON**

CPF nº: **003.857.211-70**

Endereço: **RUA PENAPOLIS, 465w, MÓDULO 06, Juína-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

DAIANY DE MOURA DONATON, **003.857.211-70**, RG: **14321084 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) na **RUA PENAPOLIS, 465w, MÓDULO 06, Juína-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **FOTOGRAFIA**. Código de Cadastro Cultural Municipal nº **ARV-015**.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA – MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com

Daiany



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>830</u>
Rub. <u>Salvato</u>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº ARV-015.

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

**COBERTURA FOTOGRÁFICA DE UM EVENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
COM A ENTREGA DE TODAS AS FOTOS EM UM ARQUIVO PEN-DRIVE.**

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco do **BRASIL** agencia 2226-8 conta corrente de Pessoa Física 30124-8 no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura

Diário



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 851
Rub. Solução

Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

Danielly



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>852</u>
Rub. <u>gdrullo</u>

- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;
- Xi - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA – MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com

Duany



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 853

Rub. *Schillo*

execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

Darany



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 854
Rub. Gabriel

DA RESCISÃO

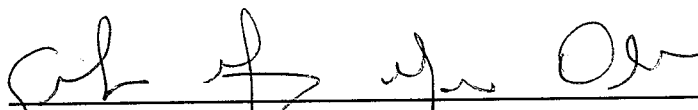
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

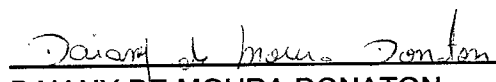
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



DAIANY DE MOURA DONATON

TESTEMUNHAS:

Nome: Franklin Marmen D.C

CPF: 705.005.321-05

Assinatura: Franklin M. D.C

Nome: Gabriel L. Linho Gonçalves

CPF: 060.005.781-05

Assinatura: Gabriel L. Linho Gonçalves



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fis. 855

Rub. 481110

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	Daiany de Moura Donaton
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Daiany Donaton Fotografias
ENDEREÇO:	Rua Penapolis, 465 W, Módulo 06, Juína-MT
TELEFONE DE CONTATO:	66.999781511
EMAIL:	daianydonaton@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/daianydonatonfotografia

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	30124-8
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Daiany de Moura Donaton
CPF DO TITULAR DA CONTA:	003.857.211-70

ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Fotografia			
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	06 anos			
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA AREA DA CULTURA				
Iniciei na Fotografia em Juína no ano de 2015, quando retornei pra cidade após finalizar a faculdade de Comunicação Social Publicidade e Propaganda em Cuiabá. Desde então trabalho com fotografia de eventos em geral, colação de grau e formaturas, ensaios externos, partos, casamentos, bodas, aniversários, batizados, fotos empresariais, culturais etc. Recebi o prêmio de melhor fotógrafa do ano por 3 anos consecutivos, 2017-2018 e 2019. Atendo toda a região, já trabalhei em Campo Novo do Parecis, Castanheira, Aripuanã e Colniza.				
CADASTRO CULTURAL				
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO		
	Cadastro Municipal dos Profissionais de Cultura de Juína	ARV 035		



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 856
Rub. goberto

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia?

Relacione as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

Além da ajuda financeira do meu pai, tive que fazer vários empréstimos no banco, antecipação de boletos, cheques em custódia (conforme extratos em anexo) para manter meu nome limpo e conseguir pagar toda despesa que tenho. Sai da sala de aluguel onde atendia meus clientes e passei a atender à domicílio. Tive que vender meu carro (conforme foto do documento de venda autenticado no cartório) para pagar capitais de giro que tinha feito anteriormente a pandemia mas pagava as parcelas tranquilamente, com a parada total da minha atividade, para não vencer as parcelas, vendi meu carro e paguei boa parte desse empréstimo (conforme extrato em anexo). Por um bom tempo terei que pagar todo empréstimo que tenho pegado com meu pai além dos do banco.

Total de trabalhos cancelamentos: + 10

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (x)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$4.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	35 anos

CONTRAPARTIDA

Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização

Como contrapartida, estarei me disponibilizando para a Prefeitura do Município de Juína, para estar realizando toda a cobertura de um (01) evento da cidade. Com isso, estarei entregando todas as fotos do evento em arquivo Pen Drive.

Juína, 11 de outubro de 2020.

Darlan de Jesus Ponton
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>857</u>
Rub. <u>Sebrille</u>

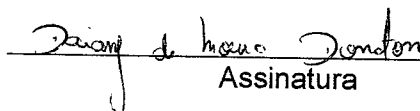
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, DAIANY DE MOURA DONATON, CPF de nº 003.857.211-70, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 11 de novembro de 2020.


Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
ARTIGO 1.º DA CONSTITUIÇÃO DE 1960

MT

NOME
DALANY DE NOUZA DONATO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
14321064 SEP MT

CPF
003.857.211-70

DATA NASCIMENTO
13/09/1985

PRACAO
BRAS ANTONIO DONATO

DONATO DE NOUZA
DONATO

ESPREGISTRO
182 35793

VALIDADE
13/04/2005

1ª HABILITACAO
13/04/2005

OBSERVAÇÕES

Dalany de Nouza Donato

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
JOINA, MT

DATA EMISSAO
02/07/2019

56940059631
MT640707734

REMATRICULADO EM

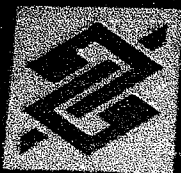
MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1826435793

P. M. Juina
Fls. 858
Rub. phille

P. M. Juína

ilho



EUROCARD

6504 8780 0091 2540

VALID THRU
08/22

DANIEL M. DONATON

2223-8

30.124-8

elo
MAIS



152083-0	10/2020
152083010202001	

DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.773/0001-25
Avenida GABRIEL MÜLLER, 53 MODULO 02
TELEFONE: (66) 3566-2727 PLANTÃO: (66) 98436-2264

MORADOR: HEBERT GODOI DO NASCIMENTO
(633) R. PINAPOIL, SN
QD212 LT12 SETOR "J"
B. MODULO 06, JUINA/MT - CEP 76320-000

01.01.0009.0002.1880.0001	0902.000001880	9	Y16F374399
---------------------------	----------------	---	------------

HISTÓRICO DE CONSUMO	1 RESIDENCIAL NORMAL
PERÍODO	16
VALOR	551,72
DATA	13

RESIDENCIAL	REF.	ALCF
FATURAMENTO AGUA	44,67	
MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT. 08/2020	0,85	
COBRANCA DE JUROS DE FATUR. 08/2020	0,04	

VENCIMENTO 07/12/2020 45,56

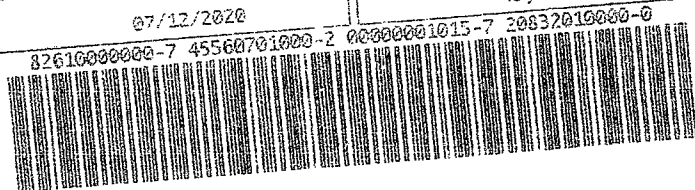
Na Data de 04/11/2020, Existem 1 Faturas em Aberto, Totalizando R\$47,00. Por Favor Procure Regularizar-se, Evitando assim a Suspensão do Fornecimento de Água.

PARAMETROS	AMOSTRAS	AMOSTRAS	AMOSTRAS	VALOR	VALOR
REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10

PARAMETROS	AMOSTRAS	AMOSTRAS	AMOSTRAS	VALOR	VALOR
REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO
1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10

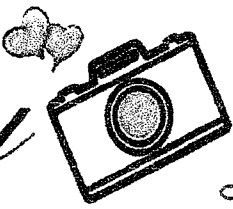
82610000000-7 45560701000-2 00000001015-7 20832010000-0

152083010202001	10/2020
45,56	
07/12/2020	



P. M. Juína
Fls. 860
Rub. J. J. J.

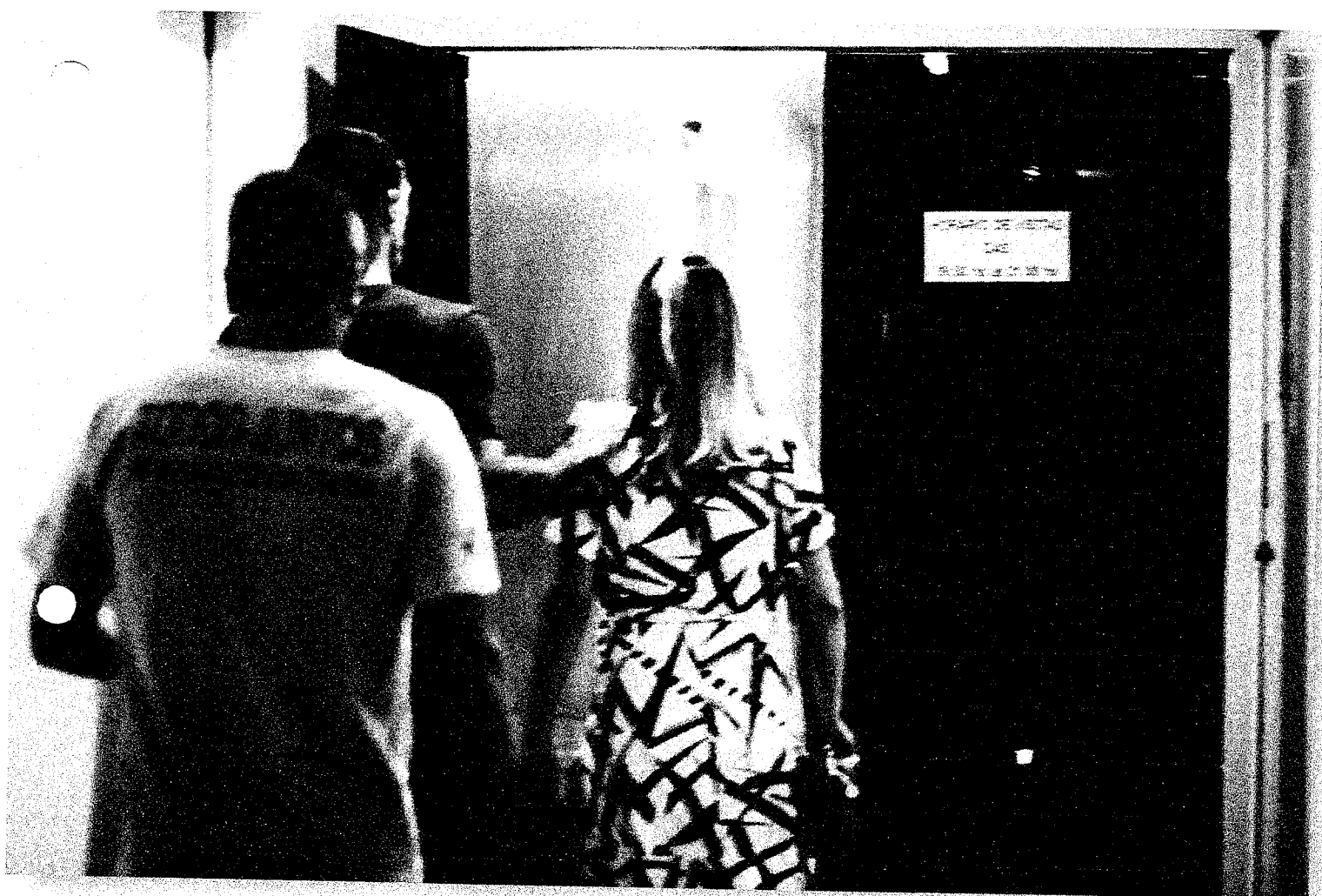
Portfolio Artístico Daiany De Moura Donaton —
Daiany Donaton Fotografias

Daiany  *Donaton*

— Eternize seus melhores momentos —

Parto da Fernanda

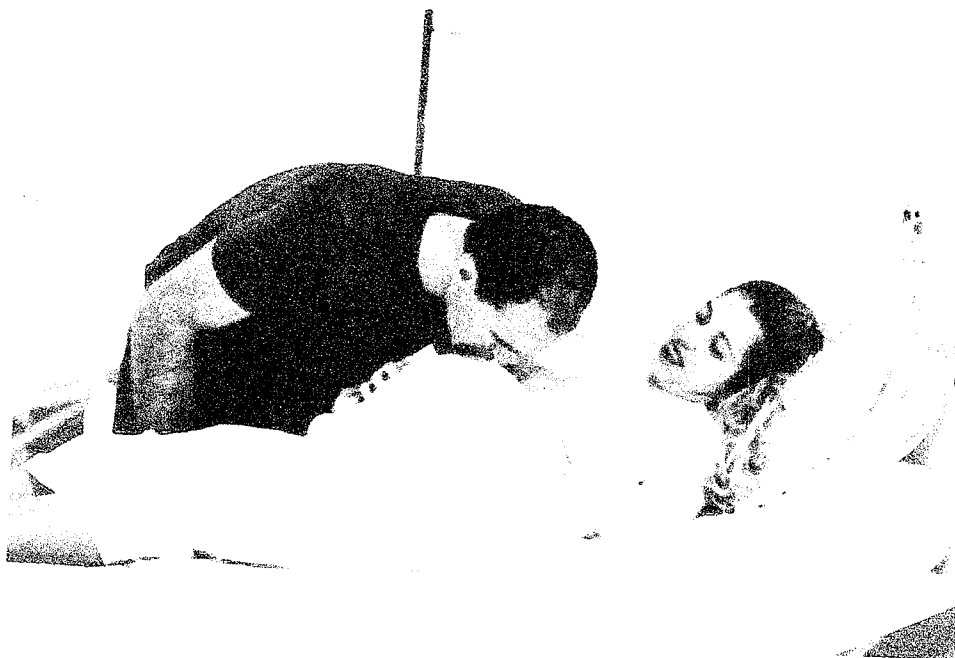
03 de outubro de 2019



P. M. Juína

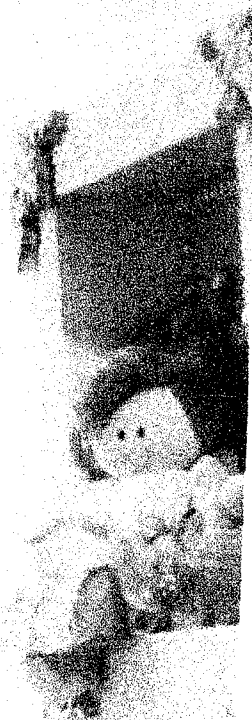
Fls. 863

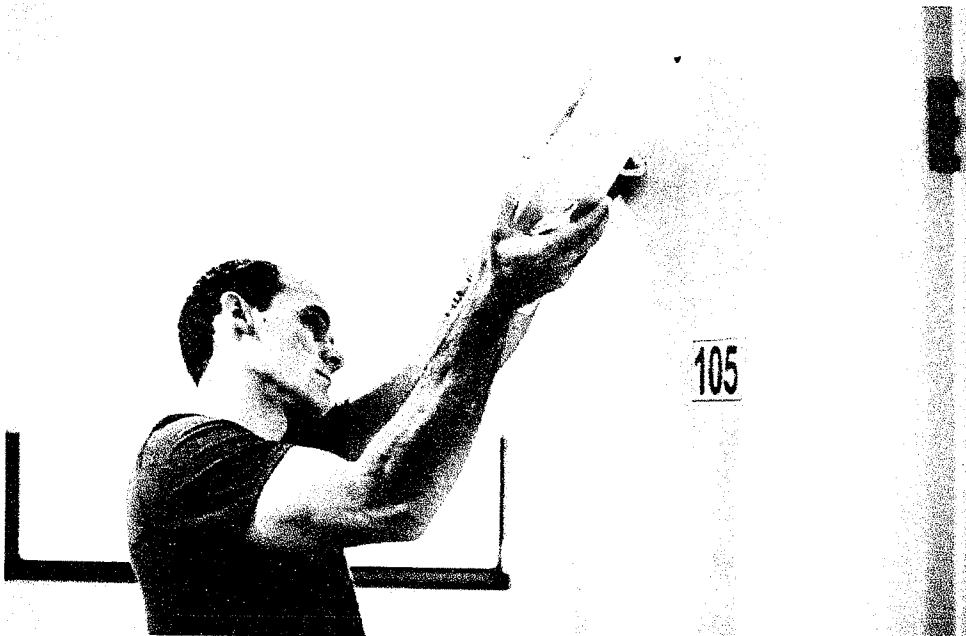
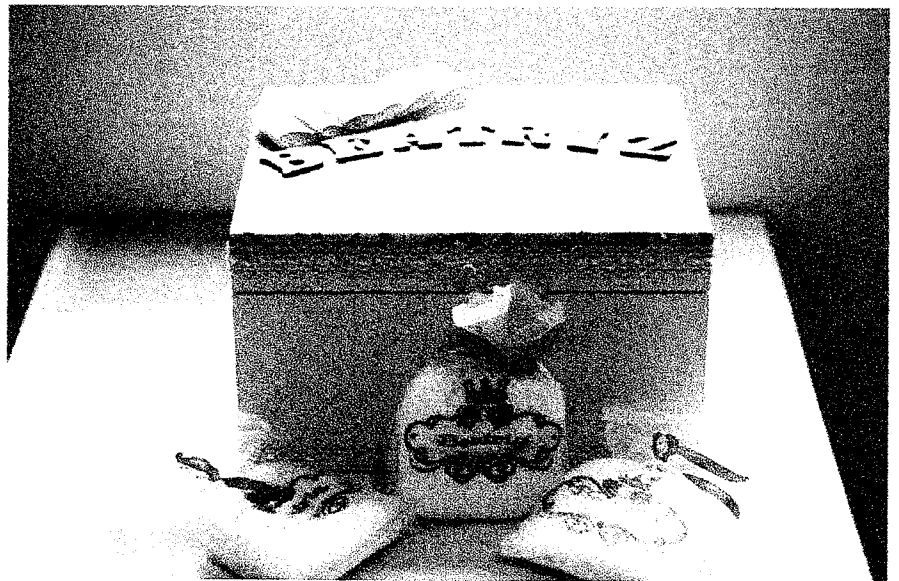
Rub. *scribble*



P. M. Juína
Fls. 864
Rub. *phille*

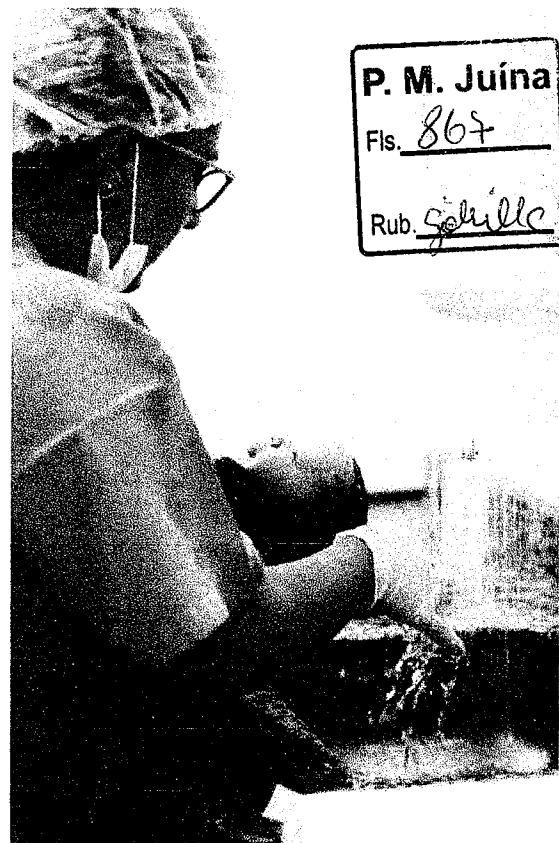
Bem-vinda, Beatriz





P. M. Juína
Fls. 866
Rub. *gkilla*





P. M. Juína
Fls. 868
Rub. *phille*

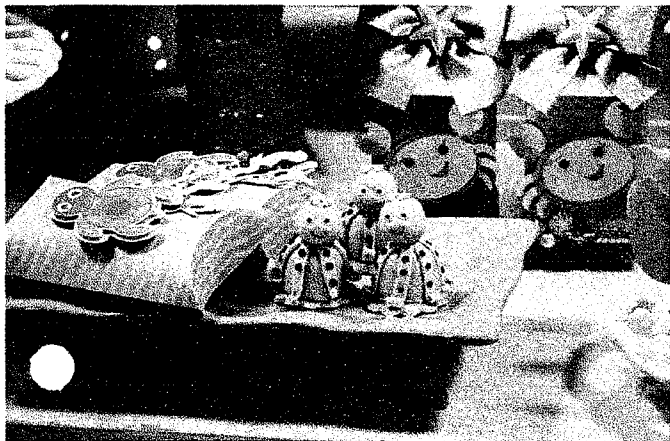
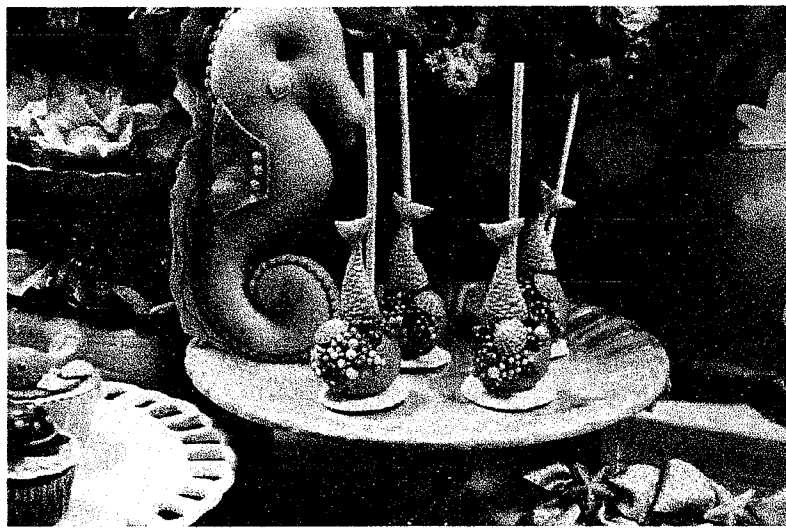


Aniversário Vitória, 05 anos





Victoria
5 años



Victoria
5 años

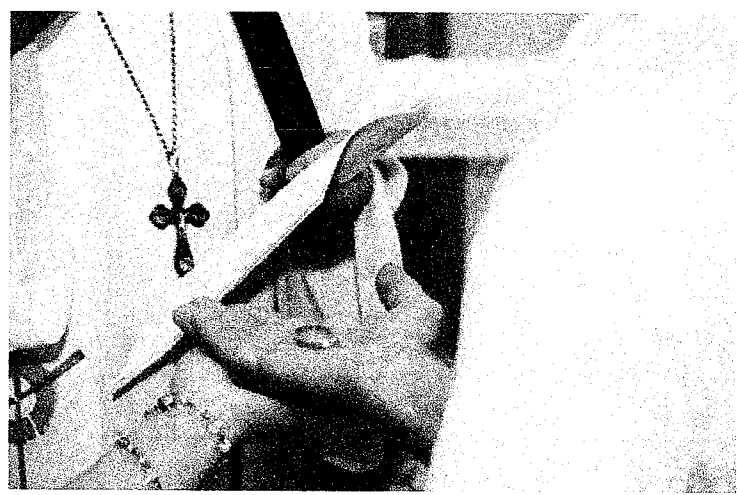
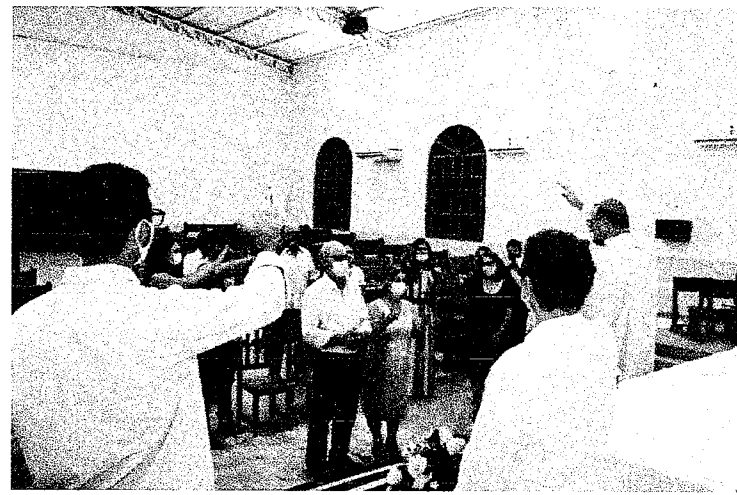
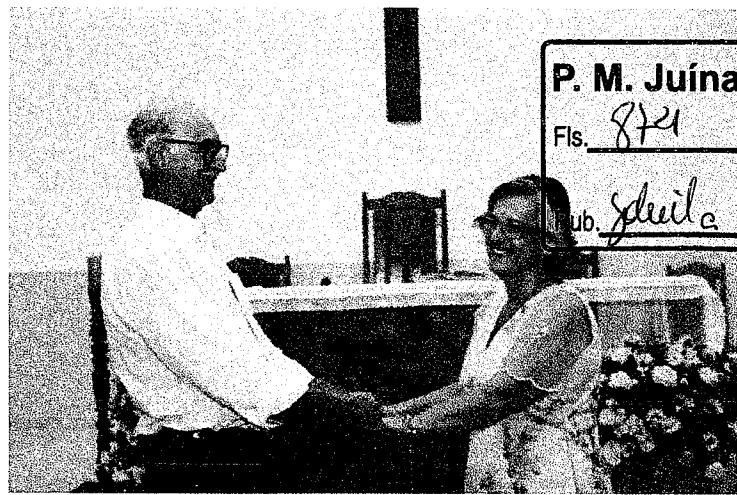
Chá revelação



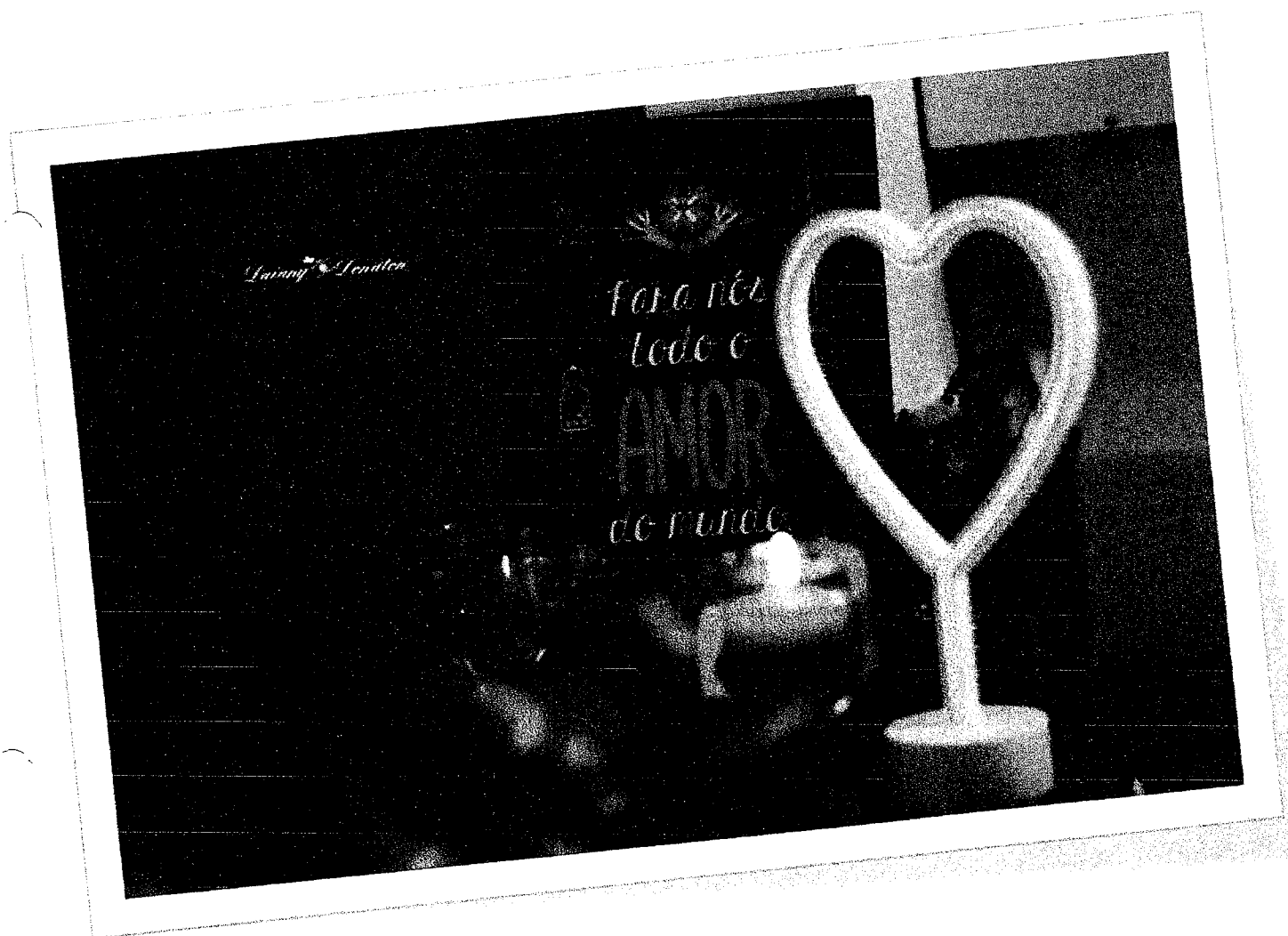


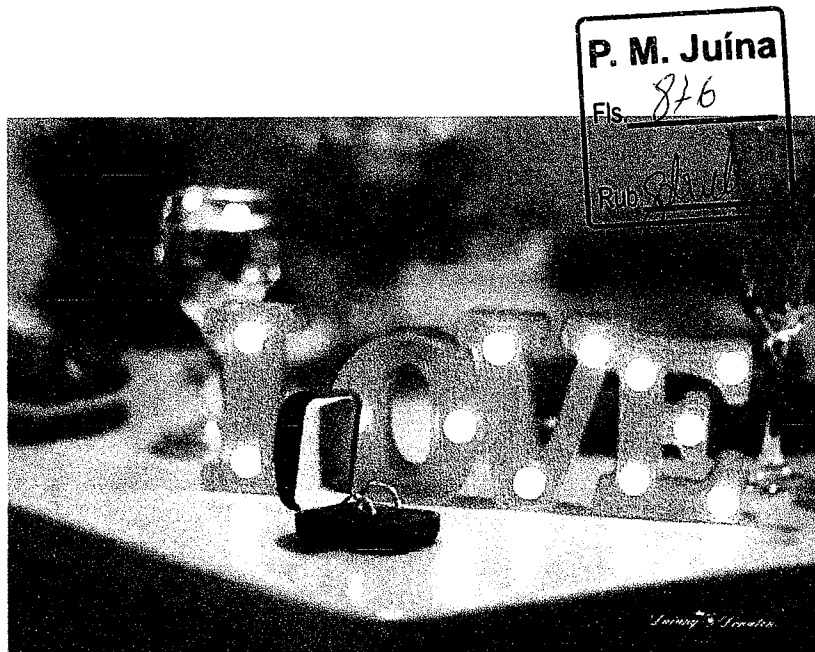
Bodas de Ouro, Nílza e Jandir



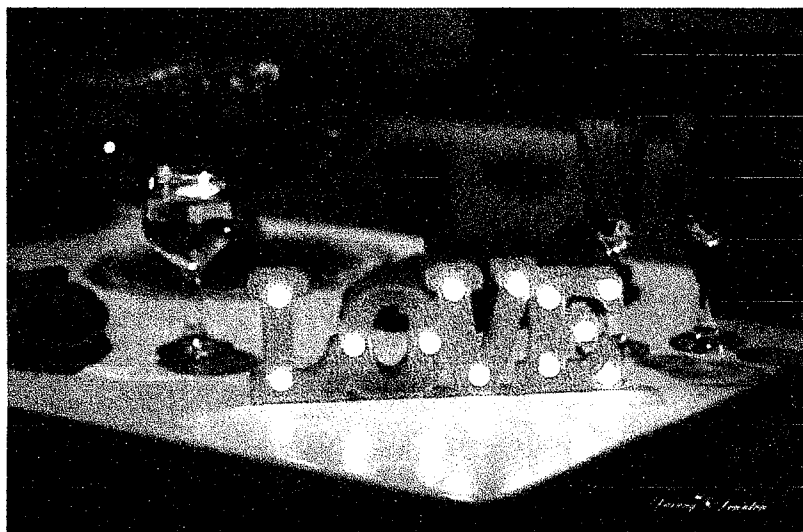


Paulo Lino e Nádiana Maíara





P. M. Juína
Fls. 876
Ribeirão Preto



CADASTRO DE ENTIDADES, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E EMPRESAS PRIVADAS DE SERVIÇOS CULTURAIS - JUÍNA-MT

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza formulário online para o cadastramento de Pessoa Jurídica atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PROJETO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange: ENTIDADES CULTURAIS, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, EMPRESAS PRODUTORAS DE EVENTOS, CASAS DE SHOW, EMPRESAS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, PRODUTORAS AUDIOVISUAL E OUTROS.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

dalanydonaton@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min.

Para participar do evento é necessário aderir ao grupo de WhatsApp e entrar no grupo com o nome de Juína - Equipe da Casa da Cultura - 3566-1476

Outge

17/11/2020

CADASTRO DE ENTIDADES, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E EMPRESAS PRIVADAS DE SERVIÇOS CULT...

NOME DA ENTIDADE/EMPRESA *

Dalany Donaton Fotografias

Nº do CNPJ:

32771914000142

Endereço: *

Rua penapolis 465 W Módulo 06

NOME DO RESPONSÁVEL: *

Dalany Da Moura Donaton

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

00385721170

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66999781511

EMAIL: *

dalanydonaton@hotmail.com

DADOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TIPO: *

- ☐ Entidade ou Associação Cultural sem fins lucrativos
- ☐ Ponto de Cultura
- ☐ Flóridora de Eventos
- ☒ Produtora Audiovisual
- ☐ Empresa de Comunicação e/ou Publicidade
- ☐ Criação de Shows
- ☐ Coletivo ou Grupo Cultural organizado
- ☐ Empresa fornecedora de infraestrutura para Eventos (locação de palco, som, iluminação, lere, decoração, buffet, locação de espaços, tendas e outras)
- ☐ Consultoria
- ☐ Produção Gráfica
- ☐ Outro:

ÁREA DE ATUAÇÃO: *

- ☐ Música:
- ☐ Canção
- ☐ Teatro
- ☐ Artesanato
- ☐ Artes Plásticas
- ☐ Moda
- ☐ Cultura Tradicional (indígena/cultura popular)
- ☐ Comunicação e/ou Publicidade
- ☒ Artes Visuais (fotografia, grafite e outros)
- ☐ Literatura
- ☐ Gastronomia
- ☐ Produção Cultural e/ou Produção de Eventos
- ☐ Coletivo com pauta de cidadania e movimento de mindrias
- ☐ Consultoria
- ☐ Fornecedor de logística para eventos
- ☐ Produção Gráfica
- ☐ Outro:

Especifique a sua área de atuação e o currículo resumido da empresa ou entidade cultural (projetos que participou, serviços prestados e o funcionamento da empresarialidade): *

Sou fotografa desde 2015, já ganhei prêmios de melhor fotografas 3 anos consecutivos. Fotografei muitos eventos, inclusive para a prefeitura. Atendo Juina e Região (Brasnorle, Campo Novo Colinha, Castanheira, Aripuanã)

Link da empresarialidade no Facebook:

<https://www.facebook.com/dalanydonatanofotografia>

Link da empresarialidade no YOUTUBE:

Link da empresarialidade no Instagram:

A empresarialidades possui Portfólio de atuação profissional ou Catálogo? *

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google

P. M. Juína

Fis. 278

Rub. Schillo

Memorando 176/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 2:
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	ELEANDRO SILVA ANTUNES (DJ LELEU)
CPF:	848.198.551-15
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 14/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 3435 Conta POUPANÇA: 21681-5

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

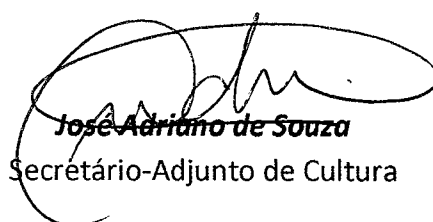
a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminhamento em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 881

Rub. *solitudo*

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 14/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **ELEANDRO SILVA ANTUNES (DJ LELEU)**

CPF nº: **848.198.551-15**

Endereço: **Rua Pontal do Sul, 78W Módulo 05, Juína-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

ELEANDRO SILVA ANTUNES, 848.198.551-15, RG: 12304018 SJ/MT, residente e domiciliado (a) na **Rua Pontal do Sul, 78W Módulo 05, Juína-MT,** e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA.**

Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-003.**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 882

Rub. *Sobrinho*

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-003.**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMO: SOM COM SUPORTE, SERÁ INCLUSO TELEVISORES DE 42 POLEGADAS, NA REALIZAÇÃO DE DOIS (02) EVENTOS, UM PARA PESTALOZZI E O OUTRO PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA VÓ PAIXÃO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **CAIXA FEDERAL** agencia **3435** conta poupança de Pessoa Física **21681-5** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 883

Rub. *schillo*

Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>884</u>
Rub. <u>gphl/c</u>

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 885

Rub. *gabriel*

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

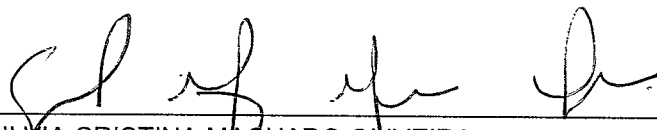
P. M. Juína
Fls. <u>286</u>
Rub. <u>gabillo</u>

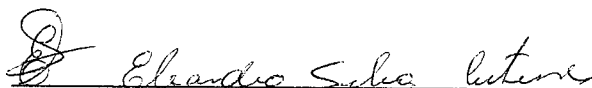
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SÍLVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


ELEANDRO SILVA ANTUNES

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriello L. Lúcio Gonçalves

CPF: 060.003-731.03

Assinatura: Gabriello L. Lúcio Gonçalves

Nome: Angela M. Lúcio Gonçalves

CPF: 846.001.52115

Assinatura: Angela M. Lúcio Gonçalves



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 887
Rub. *schilk*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	Eleandro Silva Antunes
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Dj Léléu
ENDEREÇO:	Rua Pontal do Sul, 78W Módulo 05, Juína-MT
TELEFONE DE CONTATO:	66.9-9928-8723 ou 3566-3254
EMAIL:	Djleleu10@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/eleandro.silva.146

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Caixa Federal
AGÊNCIA	3435
Nº DA CONTA:	00021681-5
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	Eleandro Silva Antunes
CPF DO TITULAR DA CONTA:	848.198.551-15

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	24 anos
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA AREA DA CULTURA	
Trabalho com festas e eventos desde novo, meu pai era músico desde novo também, comecei a trabalhar com festas e eventos em 1995. Comecei como DJ tocando festas em Juína nas comunidades Santo Agostinho, São Pedro, Santa Luzia, Barroso, aniversário da cidade que ainda era na praça da Bíblia, também em sorteios da Lojas União, casamentos e aniversários. Em 1998 adquiri meu som, fiz campanhas políticas showmício, adquiri algumas luzes já pegando eventos de outras cidades. Em 2006 comecei a fazer a região de Rondônia, Vilhena Pimenta, Cacoal, Espigão D'Oeste, Ariquemes, São Domingos, festivais, shows maiores, pre-shows. Já estive em quase todas as cidades próximas de Juína-MT, tais como: Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Brasnorte, Denise, Rosário, Sapezal, Campo Novo, Primavera e também os Distritos de Juína, como: Terra Roxa, Filadélfia e também Serra Morena. Hoje trabalho profissionalmente com meus equipamentos completos, com som, iluminação, televisões, estrutura metálica e faço leilão de gado, e ainda trabalho com locução.	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 88
Rub. *schilla*

CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro Municipal dos Profissionais da Cultura de Juína-MT	<i>mus 003</i>

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia?

Relacione as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

Nesta pandemia adquiri algumas dividas e atrasos, dispensei funcionário, desde o mês de março não trabalho, sendo que este ano tinha já cotado formaturas, festas de casamentos, aniversários, lanchonetes, bares e confraternização. As festas da comunidade Santa Luzia desmarcaram, festas da comunidade Santa Catarina, Nossa Senhora da Paz, Padre Duílio, Filadélfia, Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora da Guia, Cacoal, Cavalgada do puerão, escolha da rainha que todo ano eu faço, festival de praia, Pimenteiras. Foram todas canceladas, o investimento que fiz todos estão atrasados, empréstimo ainda está em atraso, equipamento que mandei arrumar ainda não pude pegar devido à falta de dinheiro. Despesas como: casa, aluguel, energia, tive que pegar dinheiro emprestado, e ainda não pude devolver. E hoje, somando tudo, devo 7 mil que por conta da pandemia, deixei de ganhar.

Total de trabalhos cancelamentos: 17 eventos

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (x)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$1.045,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	40 anos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 88a

Rub. Selville

CONTRAPARTIDA

Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização

Disponibilizo meus equipamentos de áudio e vídeo como, som com suporte, televisão de 42 polegadas para fotos ou leilão virtual para 01 (um) evento beneficente da Associação Pestalozzi de Juína-MT.

Estarei realizando também, a disponibilização de som com todo o seu suporte, televisões de 42 polegadas para 01 (um) evento beneficente para o Centro de convivência Vó Paixão.

Juína, 28 de outubro de 2020.

Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína	
Fls.	<u>890</u>
Rub.	<u>spille</u>

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, ELEANRO SILVA ANTUNES, CPF de nº 848.198.551-15, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 23 de outubro de 2020.

Assinatura

P. M. Juína

Fls. 891

Rub. *gdrille*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1223722482

NOME
ELEANDRO SILVA ANTUNES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12304018 RJ RJ

CPF
848.198.551-15

DATA NASCIMENTO
05/11/1979

FUNÇÃO
NELSON DA SILVA
ANTUNES
LURDES LIMONI ANTUNES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

VALIDADE
27/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2006

1ª REGISTRO
03899530430

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Eleandro Silva Antunes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUÍNA, RJ

DATA EMISSÃO
27/04/2016

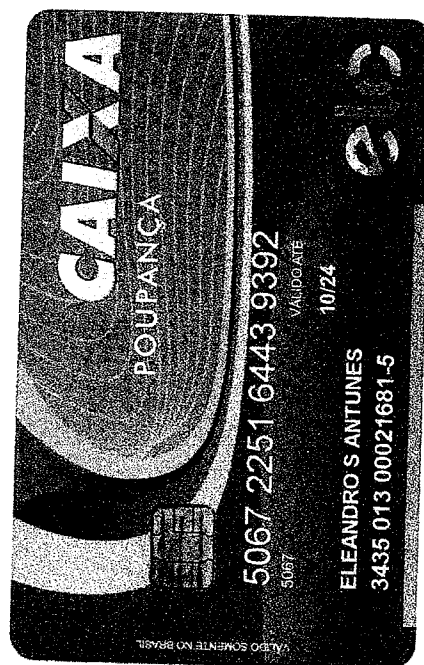
Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação e Registro
ASSINATURA DO DIRETOR

55063062165
MT624577198

PROIBIDO PLASTIFICAR
1223722482

DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

P. M. Juína
Fls. 892
Rub. gobrillo



Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: BAIXA RENDA
Ligação: BIFÁSICO
Roteiro: 15 - 145 - 30 - 4711 Nº Medidor: 00001915443

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/56175-3

P. M. Juína
Fls. 893
Rub. g. 1110

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000561753

VALOR DA FATURA
R\$ 233,02

VENCIMENTO
29/10/2020

REFERÊNCIA
Out / 2020

CONSUMO
293kWh
9,77 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento.
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 06/11/20.
Regularize seus débitos.

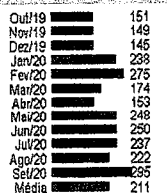
FATURAS EM ATRASO
Set/20 R\$225,51

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)
0601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,287660	8,62	8,62	2,15	8,62	0,08
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,493130	34,51	34,51	8,63	34,51	0,33
0601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	0,739720	88,76	88,76	22,19	88,76	0,85
0601	Consumo acima de 220kWh-BR	73	0,821910	59,99	59,99	15,00	59,99	0,57
0610	Subsídio			48,92	48,92	12,23	48,92	0,47
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS							
0807	Contrib de Ilum Pub			16,72	0,00	0	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 08/2020			1,83	0,00	0	0,00	0,00
0805	MULTA 08/2020			2,57	0,00	0	0,00	0,00
0804	COMPENSAÇÃO POR INDICADOR-DMIC 05/2020			-0,23	0,00	0	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2020			5,82	0,00	0	0,00	0,00
0899	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ART.113 10/2020			-0,03	0,00	0	0,00	0,00
0806	Devolução Subsídio			-34,06	0,00	0	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 233,02 240,80 60,20 240,80 2,30 10,63
Tarifa s/ Tributos: Até 30kWh 0,280260, Até 100kWh 0,343340, Até 220kWh 0,515020, Acima de 220kWh 0,572240

RESERVADO AO FISCO 6f1d.1476.f6d7.78f8.c009.e41a.ea71.59f6.



LEITURAS
Anterior 22/09/20 15084
Atual 22/10/20 15377
Consumo 293kWh
Período 30 dias
Constante do medidor 1
PRÓXIMA LEITURA
24/11/2020

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	48,03	20,59
Compra de Energia	65,46	28,06
Serviço de Transmissão	4,84	2,07
Encargos Setoriais	15,29	6,55
Impostos Diretos e Encargos	99,67	42,73
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	233,28	100,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R\$0,00		

* Faturamento pela Média/Mínimo

META

Horas que o cliente ficou sem energia - DIC
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI

MENSAL APURADO TRIMEST. ANUAL

LIMITE DE TENSÃO (V)
NOMINAL
CONTRATADA
LIMITE INFERIOR
LIMITE SUPERIOR

ATENÇÃO

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002.
- Prezado cliente, mantenha seu cadastro do baixa renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (85) 99999-7874.
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 06/11/2020. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na Unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$34,06.
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaproteste.com.br> Atenção! O número da Ouvidoria da Energisa Mato Grosso mudou para: 0800 065 1111.
- Leitura confirmada

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900 - CNPJ 03.467.321/0001-99 - Ins. Est. 13.020.425-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B-UNº 040.865.997 - Emissão: 22/10/2020

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 22/10/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03269.636001 03289.320172 4 84230000023302

PAGADOR: ELEANRO SILVA ANTUNES - CPF/CNPJ: 848.198.551-15
RUA PONTAL DO SUL, 78 / 1451303472000 - MODULO 05
JUÍNA / MT CEP: 78320000

Nosso Nr.	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32696360003289320	000056175202010	29/10/2020	R\$ 233,02	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ 03.467.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
Agência / Código do beneficiário: 3064-3/110830-1



Portfólio Profissional Eleandro Silva Antunes – DJ Léléu

INÍCIO AS 22 HRS

Flash Back mix

DIA 04
NOVEMBRO

70 80 90

DECORAÇÃO TEMÁTICA

SOM
ILUMINAÇÃO
TELA

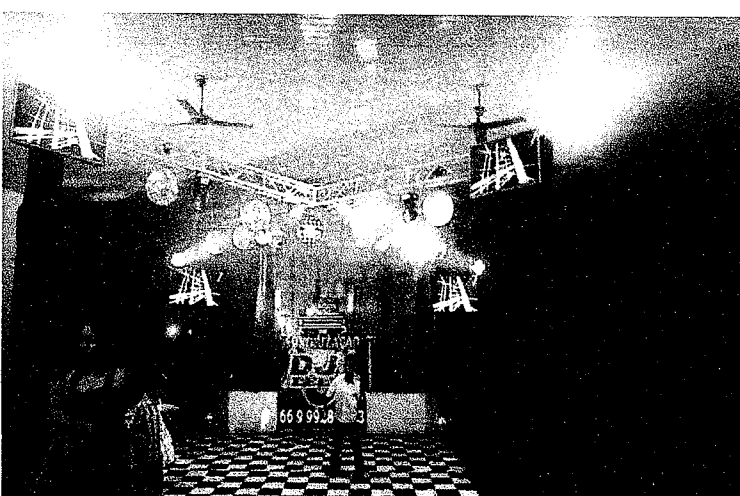
**DJ
LÉLÉU**

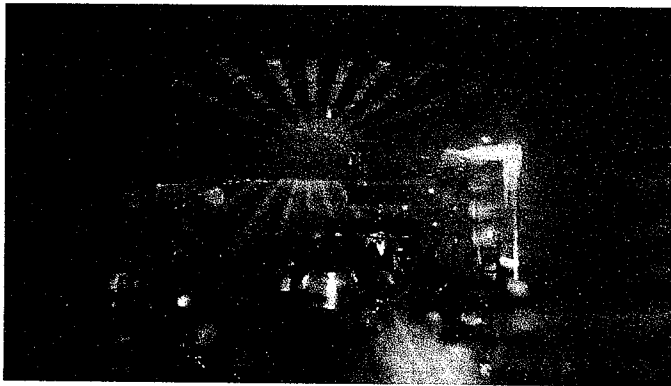
99288723

REALIZAÇÃO
KAXAMEL
EVENTOS
9,99345288

LOCAL
AABB
JUÍNA

PREMIAÇÃO PARA QUEM TIVER A CARATER





Aniversário de Criança em Cacoal



Formatura IFMT no Rancho Caiçara

P. M. Juína
Fls. 896
Rub. galvão



Cavalcada Pueirão Cacoal

1º ALMOÇO BENEFICENTE
CHURRASCO, PURÃO, ARROZ, SALADA, MAIONESE E BEBIDAS

DIA: 22/12/2019
LOCAL: CTG

VALOR
25 REIAS

SONORIZAÇÃO DJ LELAU
66 9 9928 8723

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA

TRAZER PRATOS E TALHERES

PONTOS DE VENDA PESTALOZZI, TROPICAL CALÇADOS, LANCHONETE CATARINENSE, DROGA VANDO, FQ CELULARES LOJA 2

GRANDIOSA FESTA COM. SANTA LUZIA MOD 05 JUÍNA MT

**DIA 8
DEZEMBRO**

SONORIZAÇÃO
DJ LELAU
66 9 9928 8723



GRANDIOSO ALMOÇO COM ARROZ, SALADA, MAIONESE, FAROFA E UM DELICIOSO CHURRASCO

LOGO APÓS GRANDIOSO LEILÃO VIRTUAL DE GADO E MÚSICA AO VIVO COM RUAN CARLOS

VOCÊ É NOSSO CONVIDADO ESPECIAL

FESTA BENEFICENTE

DIA 26 E 27 DE OUTUBRO

PREMIAÇÃO DO TORNEIO
1º LUGAR 300 REAIS
2º LUGAR 150 REAIS
3º LUGAR 2 CADA DE GERVÊ

GLEBA CAIABI COMUNIDADE
BOA ESPERANÇA
LINHA 05

DIA 26: GRANDIOSO BAILÃO ACOMPANHADO DE CHURRASCO BEBIDAS EM GERAL
DIA 27: A PARTIR DAS 9 HRS TORNEIO DE FUTEBOL, ÀS 11 HRS GRANDIOSO ALMOÇO COM CHURRASCO SALADAS BEBIDAS EM GERAL COM MATINE DANÇANTE
LEILÃO DE GADO ENTRE OUTROS.

9 9928 8723

FESTA EM PROL DE JOÃO BATISTA DA SILVA
TRATAMENTO DE CÂNCER
VENHA PARTICIPAR SE DIVERtir E AJUDAR

GRANDIOSA FESTA
SANTO ANTÔNIO
COMUNIDADE ANTIA COMUNIDADE

07 PRÊMIO AS 1000 COM CHURRASCO BEBIDAS
07 AS 1000 PRÊMIO TORNEIO DE FUTEBOL QUALQUER INSCRIÇÃO 150 REAIS
03 PRÊMIO AS 1000 COM CHURRASCO BEBIDAS

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES
WATS APP 9 96800736

AS 1000 PRÊMIO TORNEIO DE FUTEBOL QUALQUER INSCRIÇÃO 150 REAIS
DA FESTA DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO

9 9928 8723
VENHA E TRAGA TODA SUA FAMÍLIA
DESDE JÁ A COMUNIDADE AGRADECE
SUA PRESENÇA E A PRESENÇA DE TODOS

Nº DO CPF *
8481985115

DATA DE NASCIMENTO *
05 / 11 / 1979

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:
35663254

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *
6699928723

EMAIL: *
dijelen10@hotmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☒ SIM
☐ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Inatuação de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Macquiador artístico/Diâcono
- ☐ Atuação e Canto (esperanças musicais)
- ☐ Direção de espetáculos teatrais
- ☒ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☒ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Escenografia (ou) conteúdo de história encenada
- ☐ Figurinista

☒ Outro: Locações som iluminação de festas e eventos tv dj leilão virtual.

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instituição de dança clássica
- ☐ Instituição de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instituição de dança de Salão, Zouk, Valsa e outras similares
- ☐ Instituição de dança urbana (break, hip-hop, street dance e outras)
- ☐ Instituição de dança de Jazz, Pop, Fit Dance e outras similares
- ☐ Coreografia
- ☐ Propriedade de academias ou escolas de dança
- ☐ Outro:

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

ARTES PLÁSTICAS E ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em couro, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bilharia em madeira e plástico
- ☐ Grafite (arte urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura, confeção de esculturas de diversas técnicas (amador, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital (contemporâneas 2D, 3D e programação)
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Designer Gráfico (projeção de materiais de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Música de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Música de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros)
- ☐ Música de instrumentos de sopro (clarão, piano, órgão e outros)
- ☐ Música de instrumentos de corda (clarão, sax, trompete e outros)

DJ

- ☒ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros)
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (clarão, sax, trompete e outros)
- ☐ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros)
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (clarão, sax, trompete e outros)
- ☐ Cantor Profissional
- ☐ Cantor Amador
- ☐ Maestro ou Regente
- ☐ Instrutor de Canto (ou Coral)
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)

Técnico de som:

- ☒ Realizante (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☒ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais
- ☐ Compositor
- ☐ Outro:

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☒ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☒ Edição e montagem
- ☐ Construção de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização de equipe, captação de imagens e áudio)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drones
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist
- ☐ Figurinista
- ☐ Confeccionista e/ou vendedor roupas, acessórios e acessórios
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estampa em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de Literatura
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos de segmento de livro e leitura
- ☐ Revisor de obras literárias
- ☐ Diagramador
- ☐ Ilustrador
- ☐ Produtor de livros em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

P. M. Juína

Fls. 899

Rub. Sprille

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☒ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☒ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Telejornal
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo midiático (código para websites, portais, impressos e/ou revistas)
- ☐ Cronista (a) (esporte, política, eventos, etc.)
- ☐ Cronista (a) de eventos
- ☐ Diretor ou produtor de peça (TV, Rádio, Rádio)
- ☒ Marketing digital (rede social, sites e páginas de venda)
- ☒ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oficina e Comunicação
- ☐ Outra:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Sou dj ileitô trabalho como dj, locador de som, iluminação, sistemas tv, leilão virtual, filmagens como dj trabalho com todos os ritmos trabalho na cidade de Juína, faz deflora, casamenteira, brasileiro, água da mata, cacai, andrezza, Rondonópolis, espigão do Oeste, medeia, etc 25 anos na área de eventos animação de balões, formaturas, casamento, aniversários e shows

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/eleanirto.silva.146>

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

<https://youtu.be/ZE3J2KdCRY>

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Sim formado como dj eletrônico, eletricitista, técnico de som

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

Você possui Portfólio Profissional: *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google

Google Formulários

P. M. Juína
Fls. 700
Rub. 900

Memorando 181/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

43866

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	JOSÉ APARECIDO DA COSTA
CPF:	020.191.741-62
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 19/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: SICREDI
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 2226
	Conta CORRENTE: 17164-5

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminhamento em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 903
Rub. Sobral

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 19/2020
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: JOSE APARECIDO DA COSTA
CPF nº: 020.191.741-62
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, Nº 998, BAIRRO MÓDULO 05, JUÍNA-MT

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

JOSE APARECIDO DA COSTA, 020.191.741-62, RG: 1661162-3 SSP/MT, residente e domiciliado (a) na RUA BOA ESPERANÇA, Nº 998, BAIRRO MÓDULO 05, JUÍNA-MT, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: MÚSICA.
Código de Cadastro Cultural Municipal nº MUS-036.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 909
Rub. *Schultz*

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-036**.

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE SOM E PRODUÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JUÍNA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DISPONDO DE 03 DIAS (DIÁRIAS) PARA EXECUTAR SERVIÇOS, DE PREFERÊNCIA EM PERÍMETRO URBANO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta poupança de Pessoa Física **17164-5** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura

Roo Ap. Costa



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 905

Rub. Sobrinho

Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

João A. Costa



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 906

Rub. *gbrillo*

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

Jose AP. Costa



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>907</u>
Rub. <u>Sobrinho</u>

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

[Assinatura manuscrita]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 908
Rub. Schelle

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

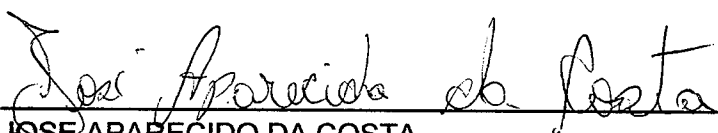
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

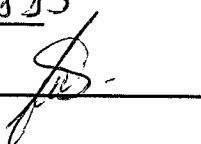


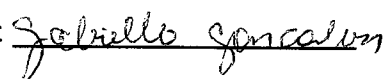
SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



JOSE APARECIDO DA COSTA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angela M. Lemos da Silva
CPF: 846.001.523-15
Assinatura: 

Nome: Gabriello L. Lino Gonçalves
CPF: 060.005.781-05
Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 909
Rub. *gobrilic*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	JOSE APARECIDO DA COSTA
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	ZÉ COSTA
ENDEREÇO:	RUA BOA ESPERANÇA, nº 998, BAIRRO MÓDULO 05, JUÍNA - MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 98412-6568
EMAIL:	joseapct9669@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Cooperativa de Crédito Sicredi
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	00017164-5
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	JOSE APARECIDO DA COSTA
CPF DO TITULAR DA CONTA:	020.191.741-62

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música – Freelancer – Profissional autônomo
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	12 anos
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA ÁREA DA CULTURA	
Iniciei, em 2008, tocando guitarra no grupo Agito. Logo em seguida comecei a tocar teclado eletro ritmo. Em 2009 formamos a banda Gênios do Forró com 03 integrantes. Nessa época, tocávamos em Carnavais e festas municipais em Juína e região. Entre os anos de 2010 e 2011 <u>gravamos um CD</u> com a mesma banda. No final do ano de 2012 rompemos a parceria com a banda e, a partir desse momento, iniciei meus trabalhos como <i>Freelancer</i>. Atuando nessa área, trabalhei com a dupla Deverson e Gabriel, Maycon e Matheus, Claudivan Alves, Nando do Forró, Lucas Alves, Pimentinha do Forró (banda de Tangará da Serra), Fran Sampaio (da banda APK). Já me apresentei em Aripuanã, Juara, Juruena, Cotriguaçu, nas Festas das comunidades de Juína como Filadélfia, Terra Rocha, Fontanillas, Carnaval, Aniversário de Juína. Além disso, toco em festas de aniversário, casamento, formaturas e outros eventos públicos e privados no município de Juína e, também, na região. Atualmente continuo trabalhando como freelancer, atendendo a demanda dos cantores e bandas.	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 910
Rub. Sobrela

CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro municipal de profissionais da Cultura do município de Juína – MT	<u>mmw - 036</u>

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia?

Relacione as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

Estava trabalhando aos fins de semana na casa de Shows do Valmir da Vila, porém com a publicação do decreto municipal 403 de 18 de março de 2020, deixei de me apresentar no local, totalizando, até o presente momento, 06 meses.

Além disso, estava prevista a realização de uma festa em uma Comunidade na região de Filadélfia na qual eu havia sido contratado para sua realização, que também foi cancelada em virtude das medidas sanitárias decorrentes da pandemia do COVID-19.

Além do mais, tinha a realização de uma festa de aniversário, onde eu fui contratado para tocar, porém também foi cancelada em razão da pandemia.

Durante os meses de março até o presente momento estava trabalhando no ramo da construção civil, ganhando diárias.

Em razão da pandemia, sofri prejuízo no meu orçamento uma vez que muitas festas que ocorreriam nesse período foram canceladas.

Total de trabalhos cancelamentos:

08 cancelamentos

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2.800,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	37 anos

CONTRAPARTIDA

Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização

Pretendo executar prestação de serviços de produção em eventos realizados no município de Juína, de acordo com o cronograma do Departamento de Cultura, sendo preferencialmente no primeiro semestre de 2021 para coincidir com o

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

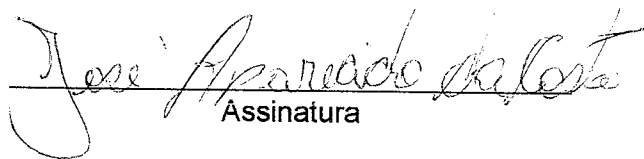
Fls. 911

Rub. Salsilla

prazo de prestação de contas do Edital 001/2020 de apoio aos profissionais da cultura.

Para a prestação de serviços disponho de 03 dias e prefiro que sejam realizados em eventos dentro do perímetro urbano, por conta da onerosidade que me causaria para me locomover até regiões mais distantes, porém caso haja ajuda de custos, também estou disponível para a prestação dos serviços em outras localidades à escolha do Departamento de Cultura, desde que me avisem com antecedência.

Juína, 28 de outubro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fis. 912

Rub. *gabrielle*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, JOSE APARECIDO DA COSTA, CPF de nº 020.191.741-62, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 28 de outubro de 2020.

Jose Aparecido da Costa
Assinatura

P. M. Juína

Fls. 913

Rub. *gphello*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. AROLDIO MENDES DE PAIVA


Jose Aparecido da Costa
ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1681162-3 DATA DE EXPEDICAO 27/01/2003

NOME JOSE APARECIDO DA COSTA

FILIAÇÃO ANTONIO SILVA DA COSTA
JOSEFA MARIA DA COSTA

NATURALIDADE JUÍNA-MT DATA DE NASCIMENTO 29/08/1983

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A2 FLS. 9V
TERM 1236 JUÍNA-MT

Cpf. * * * * * 029

ASSINATURA DO DETECTOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

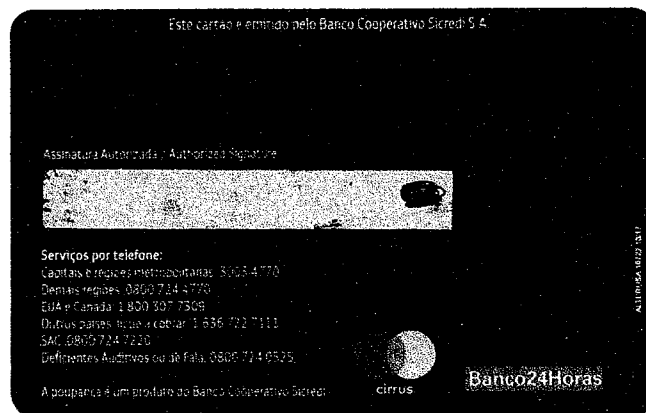
Número
020.191.741-62

Nome
JOSE APARECIDO DA COSTA

Nascimento
29/08/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

P. M. Juína
Fls. 9/14
Rub. gobille





152198-5 09/2020

P. M. Juína

Fls. 915

Rub. *gohillo*

DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Avenida GABRIEL MULLER, 53 MODULO 02
TELEFONE: (66) 3566-2727 PLANTÃO: (66) 98436-2264

NOME ENDEREÇO
MORADOR: JOSE APARECIDO DA COSTA
(380) R. BOA ESPERANCA, 998
ÁREA VERDE EM FRENTE QD 104
B. MODULO 05, JUÍNA/MT - CEP 78320-000

LOCALIZAÇÃO ROTA GRUPO NÚMERO DO HIDROMETRO
01.01.0003.0009.2290.0001 0309.000002290 3 Y17F174399

HISTÓRICO DO CONSUMO
MES/ANO TIPO LITROS
03/2020 10
04/2020 10
05/2020 10
06/2020 10
07/2020 10
08/2020 10

ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA
1 RESIDENCIAL NORMAL

DATA LEITURA
ANTERIOR 22/09/2020 277
ATUAL 19/10/2020 296

CONSUMO MES em 19
VALOR DEBÍTO em 703,70
RECEITA em 17

TABELA DE TARIFAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA
RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMOS em litros	REF. VALOR
1 10 0,0000 0,00	FATURAMENTO ÁGUA 54,01
11 20 0,0000 0,00	MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT. 07/2020 1,37
21 30 0,0000 0,00	COBRANÇA DE JUROS DE FATUR. 07/2020 0,18
31 999999 4,4970 05,00	
NÃO RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMOS em litros	

VENCIMENTO DATA 30/11/2020 TRIBUTOS TOTAL A PAGAR 55,56

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

MESSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5446)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	2	2		1,47	< 5
Cor	2	2		2,75	< 15 UN
Ferro Total	2	2		0,10	< 0,3
Cloro	2	2		1,40	0,2 a 0,5
Cloraminas Totais	2	2		0,09	4
pH	2	2		6,70	6,0 a 9,5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5446)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MES	VALOR PERMITIDO

DATA EMISSÃO: 19/10/2020 HORA EMISSÃO: 15:52

8263000000-5 55560701000-9 00000001015-7 21982009000-5

FATURA N. 1521985092020001 MATRÍCULA 152198-5 MES/ANO 09/2020

VENCIMENTO 30/11/2020 VALOR A PAGAR 55,56

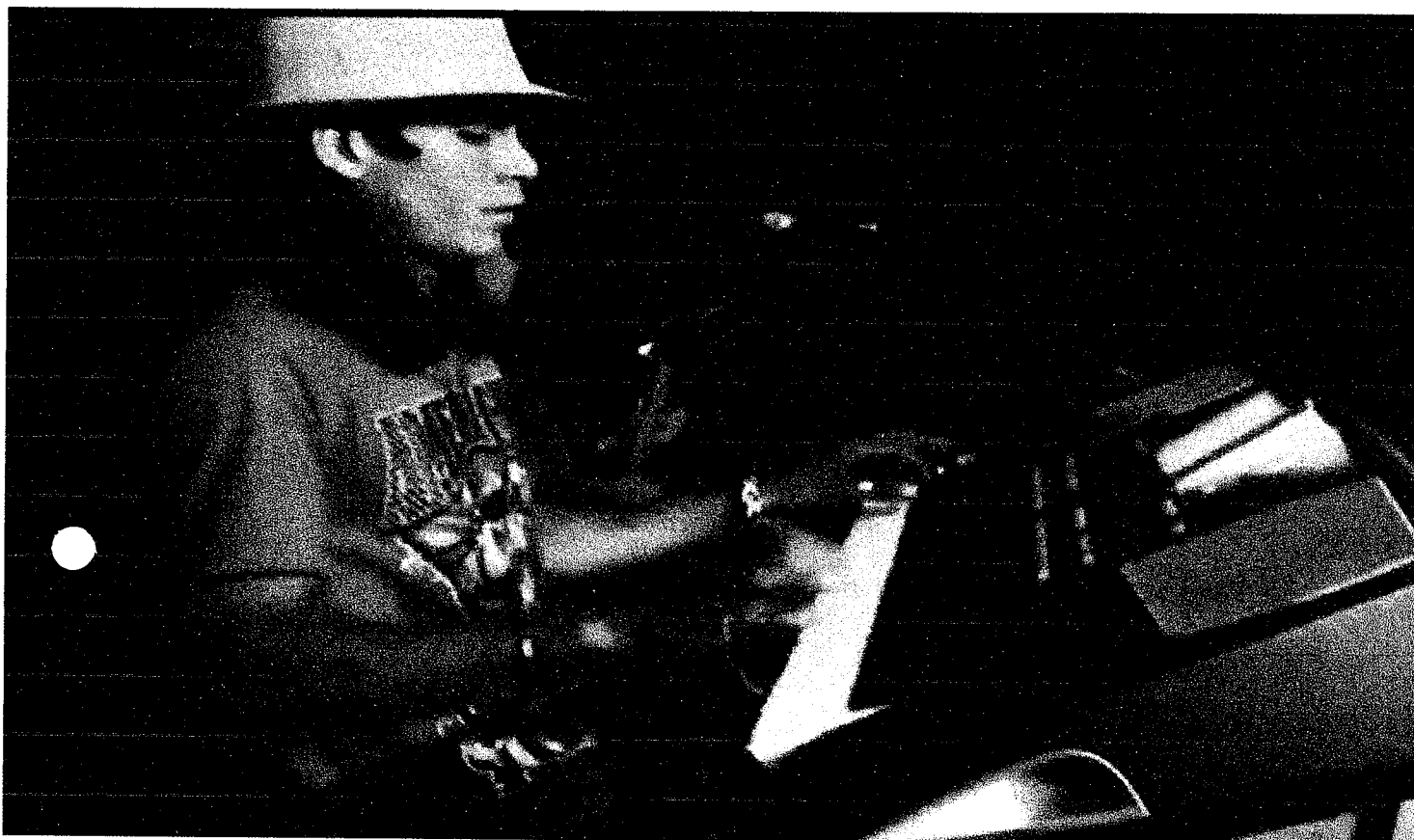
8263000000-5 55560701000-9 00000001015-7 21982009000-5



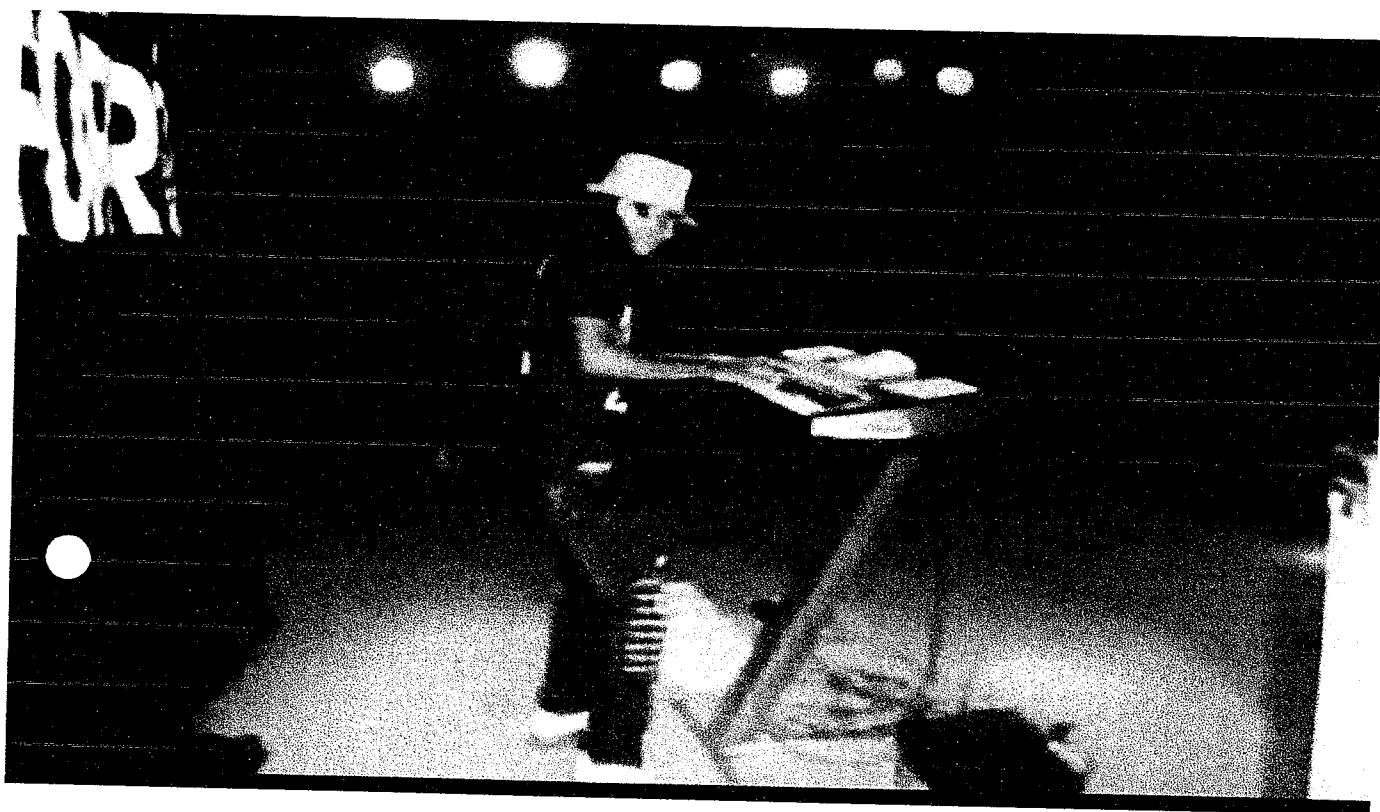
Portfólio Artístico

José Aparecido da Costa

Apresentação no Terraço, em Dezembro de 2011



Apresentação cultural no Balneário, na cidade de Aripuanã, no ano de 2011



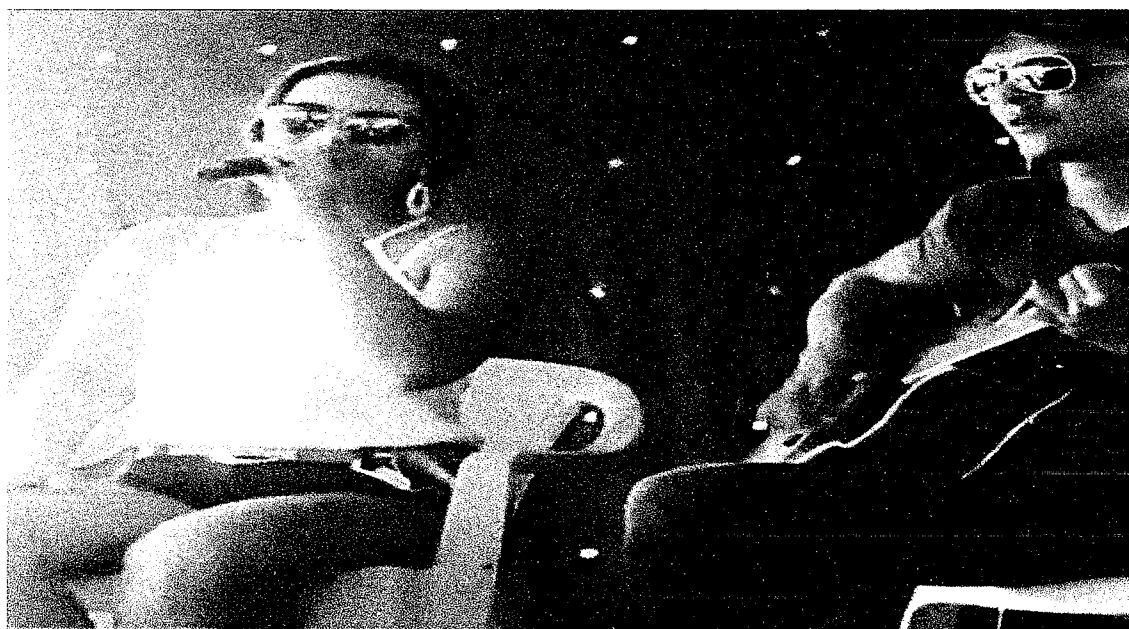
Participação na Banda Gênios do Forró



Apresentação na Lanchonete Ideal, no ano de 2014



Apresentação na Lanchonete Lobato, em Juína, no ano de 2016

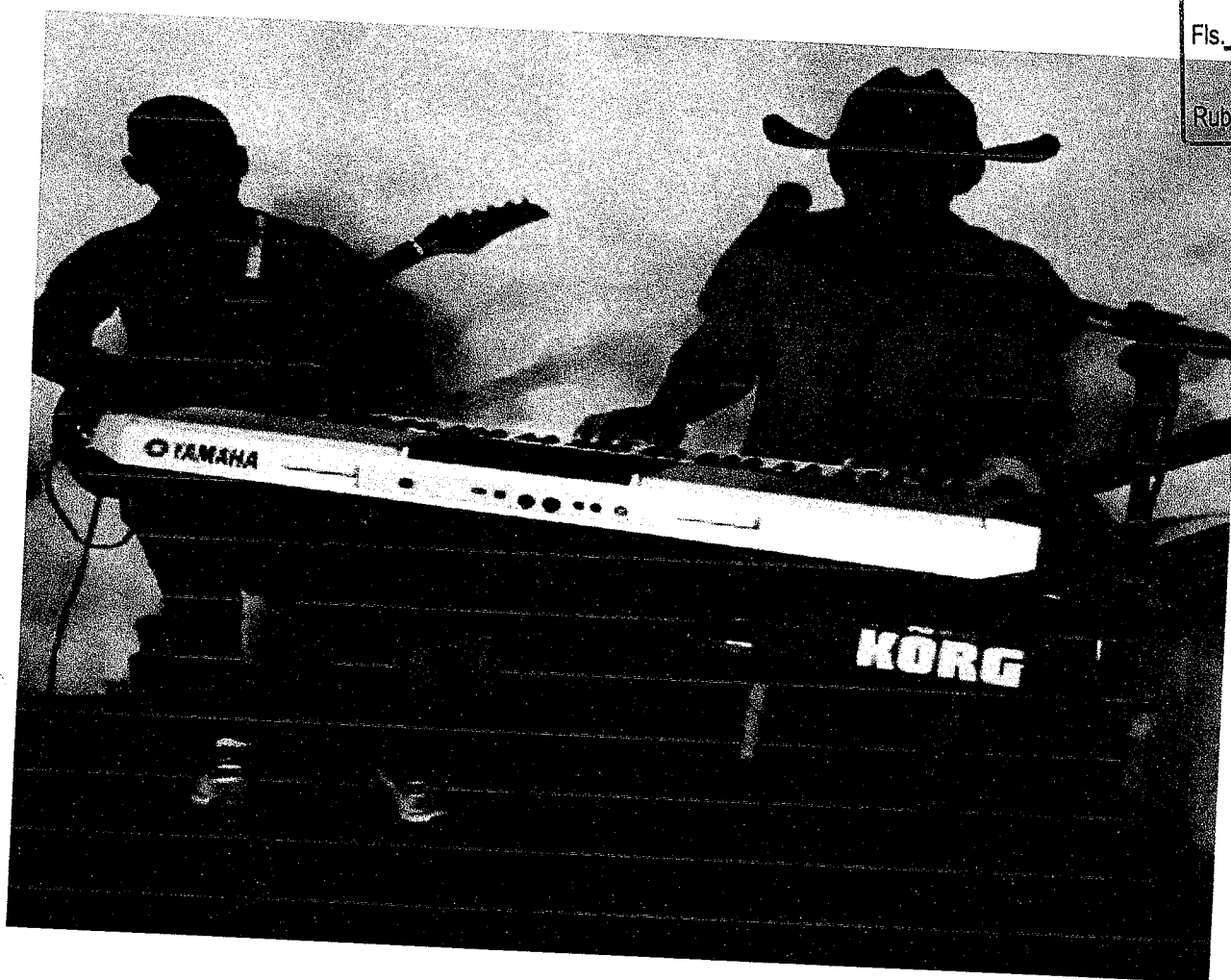


Apresentações Diversas

P. M. Juína

Fls. 923

Rub. Schillo



LUCAS
ALVES
#BRUTALITY

26/ Abril
2019



RESTAURANTE
Dom Bosco

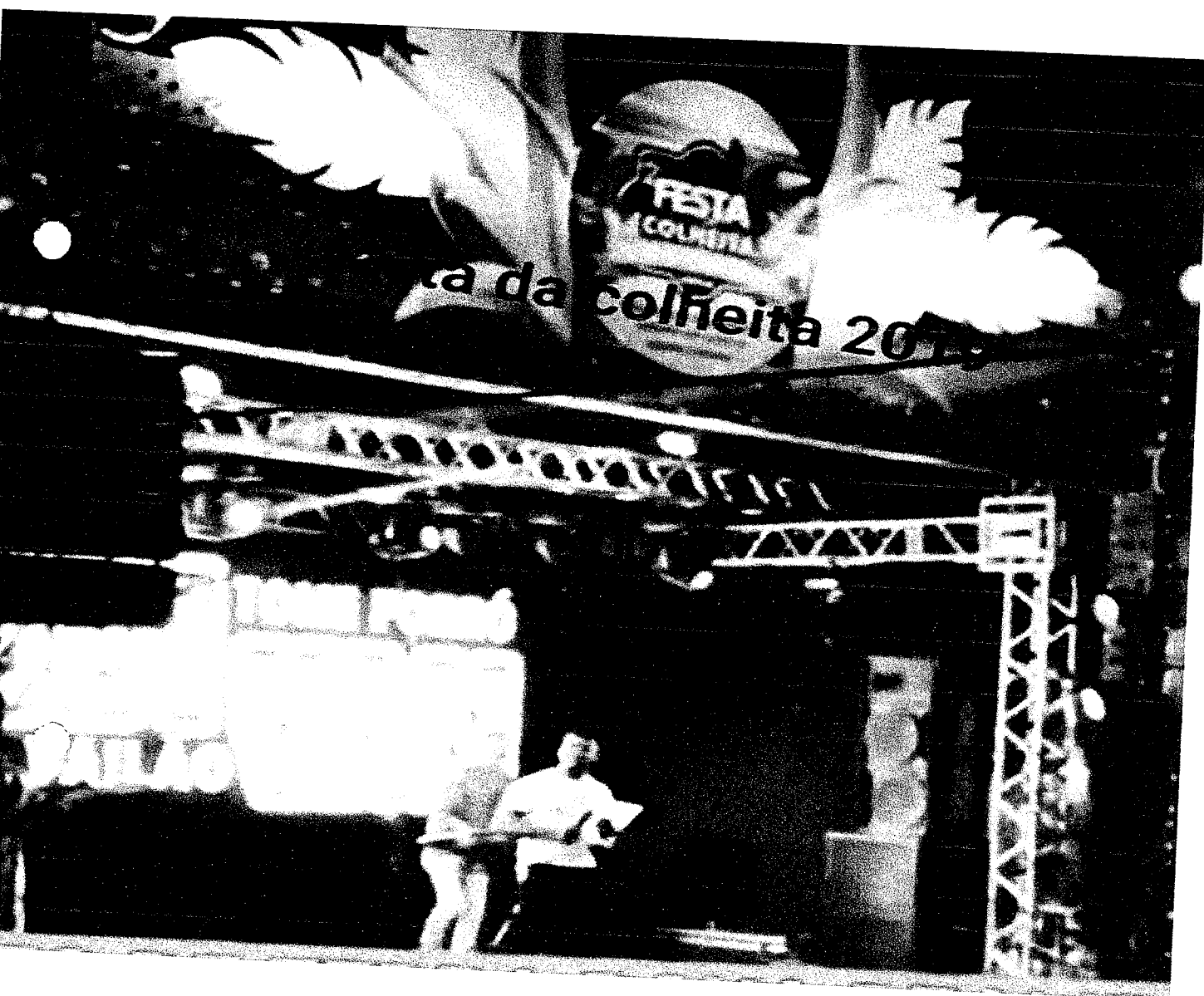
grancupim Lucas Alves 2019



P. M. Juína

Fls. 925

Rub. g. kulle





fontenilas Fran Sampaio

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

joseapct9669@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

José Aparecido da Costa

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Ze

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *

02019174162

DATA DE NASCIMENTO *

DD / MM / AAAA

29 / 08 / 1983

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP *

(66)984126568

EMAIL *

joseauct966@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☒ SIM

☐ NÃO

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrução de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Mediação artístico/cênica
- ☐ Atuação e Canto (espectáculos musicais)
- ☐ Criação de espetáculos teatrais
- ☐ Sinopsistas de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recreador(a) e/ou contador de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outros

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Cultural e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Salsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) em dança urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jaz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outros

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em metalurgia e vidro
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia artística, eventos e outras
- ☐ Produção gráfica digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Design Gráfico (preparação de material de divulgação, planas e publicidades)
- ☐ Programador - Confecção de sites
- ☐ Outros:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumento de percussão e bateria
- ☒ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros).
- ☒ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros)
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros).
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros)
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros).
- ☐ Cantor Profissional.
- ☒ Cantor amador
- ☐ Músico e/ou Pianista.
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Citar.
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Concertos, shows e venda de instrumentos musicais.
- ☐ Compositor.
- ☐ Outros.

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e reparo de imagens em Drone
- ☐ Outros:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate.
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist
- ☐ Figurinista
- ☐ Confeccionista e ou vendedor roupas, vestuário e acessórios.
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnico de estamparia em roupas (serigrafia, silk, etc ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outros:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura.
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Design amador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinhos)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outros:

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) ou apresentador (a) do Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou programas
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo multimídia escrito para web/rádio, jornais, impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (espectro político, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Mestre ou condutor de aulas (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, site e perfis de vendas)
- ☐ Produção de vídeo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro.

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Trabalhei em festa em algumas festas culturais como festa da colheita entre outras

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não sei o que é isso.

Essa conexão não foi criada nem aprovada pelo Google.

Google Formulários

Memorando 182/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020. *gobril*A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 2: PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFIM
CPF:	015.423.241-65
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 20/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BRADESCO Agência: 1584 Conta CORRENTE: 031807-8
CONTA DE PESSOA FÍSICA	

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

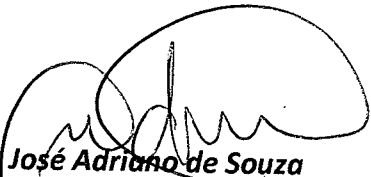
a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza

Secretário-Adjunto de Cultura



Sílvia Cristina Machado Oliveira

Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 933
Rub. Solillo

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 20/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFIM**

CPF nº: **015.423.241-65**

Endereço: **Rua das Perdizes, 209N – QD A2, LT Q – Portal do Sol – Módulo 04 – Juína/MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, *Joyce* Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

Joyce **JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFIM**, CPF: **015.423.241-65**, RG: **1803012-2 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) no **Rua das Perdizes, 209N – QD A2, LT Q – Portal do Sol – Módulo 04 – Juína/MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **DECORAÇÃO**. Código de Cadastro Cultural Municipal nº **COM-062**.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito

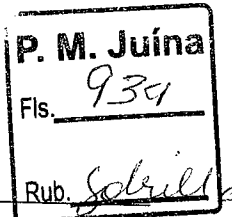
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **COM-062**.

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

goye

DISPONIBILIZAÇÃO MÃO DE OBRA PARA A CONFECÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS EM DECORAÇÕES NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SERÃO FEITAS 05 DIÁRIAS DIVIDIDAS EM ATÉ 03 EVENTOS, COM A DISPONIBILIDADE DE 04 HORAS POR DIA.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **BRADESCO** agencia **1584** conta corrente de Pessoa Física **0031807-8** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

goye

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 935
Rub. Solrull

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I - Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>936</u>
Rub. <u>Sobrinho</u>

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 937
Rub. <i>Schiller</i>

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>938</u>
Rub. <u>solilla</u>

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

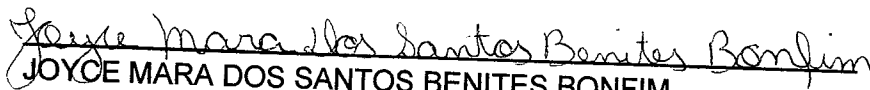
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFIM

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriella L. Lima Gonçalves
CPF: 060.005.781-05
Assinatura: Gabriella Gonçalves

Nome: Isabella Benedita
CPF: 044.237.676-65
Assinatura: Isabella



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fis. 939

Rub. 939

EDITAL Nº 001/2020 -CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A
CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	Joyce Mara Dos Santos Benites Bonfim
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Joyce Mara Decoradora festa Infantil
ENDEREÇO:	Rua das Perdizes, 209N – QD A2, LT Q – Portal do Sol – Módulo 04 – Juína/MT
TELEFONE DE CONTATO:	66 984291465
EMAIL:	joycemarasbbonfim@hotmail.com.br
LINK DAS REDES SOCIAIS:	Joyce Mara Benites Bonfim e Joyce Mara Bonfim @Marinha BenitesBonfim

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Bradesco
AGÊNCIA	1584
Nº DA CONTA:	0031807 dig 8
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Joyce Mara Dos Santos Benites
CPF DO TITULAR DA CONTA:	015423241-65

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Decoração de Eventos
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	9 anos
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA AREA DA CULTURA	
Sou Auxiliar de sala da educação infantil no CEI LUIZ FELIPE, Concursada desde o ano de 2011, foi justamente na creche que comecei a me interessa por decorações comecei com trabalhos em EVA para decorar a minha sala de aula. No ano de 2012 que fiz a primeira decoração de aniversario que foi o primeiro aninho da minha filha e meu sobrinho com o tema mine e Mickey, desde então não parei mais para ajudar a complementar a renda da minha família faço decorações principalmente infantil e faço também lembrancinhas em EVA e MDF, personalização em caixas e vidrinhos de acrílico, também faço porta de maternidade e guirlandas natalinas. Em 2017 eu e meu esposo vendemos a casa e compramos metade da empresa Juína decoração na época ficamos devendo metade e pagamos fazendo eventos. No começo peguei afastamento da creche mais só a renda da decoração não dava pois ter uma empresa gera muitos gastos também, e não tinha como pagar um valor x para eu meu esposo e a outra sócia e manter os funcionários. Foi então que voltei para a creche e fiquei apenas ajudando em alguns eventos como formaturas e fazendo as festas infantil.	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com1



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fis. 940

Rub. *Sobrinha*

CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Cadastro Profissional de Cultura</i>	<i>COM - 062</i>

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia?

Relacione as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

Tinha duas festas de 01 ano já marcadas uma para Maio e outra para Julho e Outras duas infantil 01 tema fazendinha feminina para agosto, outra tema Patrulha canina para novembro, e uma em dezembro de 18 anos com o tema boteco, mas 3 que estavam negociando como tinha a bebe de 7 meses e uma outra filha de 9 anos em março quando começou o isolamento social, nem eventos menores não quis fazer com medo da contaminação de não poder ficar com minhas filhas então tive que privar minhas filhas de muitas coisas por que meu marido também vive de eventos, tivemos que nos virar com 800 reais, pois tenho um financiamento de quase 400 reais, meu marido teve que vender o carro para pagar dívidas da empresa, ficamos a pé dependendo de carona por causa das crianças. Em julho renegocie o financiamento que tinha. Consegui 6500 e então comprei uma moto, pagávamos aluguel no módulo 06 porque não ando nem de carro nem moto então precisava morar perto do serviço, e tínhamos pagado com um cheque de cliente até agosto um cheque que era para Setembro, então o cheque voltou final de setembro tivemos que desocupar a casa e voltar a morar onde temos o depósito de materiais de evento o Juína clube, e o aluguel ainda estamos devendo da casa de antes o proprietário está aguardando começarmos a pagar de acordo com o prazo até dezembro para começarmos, sem contar com os boletos da empresa que venceram e ver meu marido sendo cobrado e não poder pagar é muito difícil. Ele ainda conseguiu fazer diárias como servente de pedreiro, cerca, cocho de sal para gado tudo para nossas filhas não passar por necessidade, mas precisou voltar a trabalhar na empresa limpando organizando as coisas para que não se estragassem nossos materiais e o prejuízo ficou maior ainda. Começou aparecer em agosto alguns eventos para poucas pessoas e locação de materiais mas a empresa tem muitas dívidas atrasadas então tudo que entra é para renegociar essas dívidas. Novamente estamos nos virando com 800 reais as vezes ganhamos um pouquinho mas quando meu marido consegue fazer bicos fora a locação de materiais de decoração, e com filha pequena que usa fraldas não está sendo fácil mas acredito que se conseguir esse auxílio vai nos ajudar muito.

Total de trabalhos cancelamentos: 08



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 941
Rub. Soluto

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (x) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 800,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim (x) Não ()
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	30 ANOS

CONTRAPARTIDA
Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização
Posso ajudar com mão de obra, confeccionando acessórios diversos para serem usados nas decorações de sarais, festas do município ou até mesmo decorações da biblioteca e brinquedoteca. A partir do próximo ano nos eventos que vierem a acontecer, em um horário de contra turno com o meu serviço na creche e também tenho disponibilidade de pagar meu banco de horas que devo para o município. Me disponho em trabalhar em 03 eventos, com 05 diárias de até 04:00hr por dia.

Juína, 29 de outubro de 2020.

Jayle Maria dos Santos B. Bonfim
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>942</u>
Rub. <u>edre</u>

EDITAL Nº001/2020 -CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, Joyce Mara dos Santos Benites Bonfim(nome completo), CPF de nº 015.423.241-65, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 29 de outubro de 2020.

Joyce Mara dos Santos Benites Bonfim
Assinatura

P. M. Juína

Fls. 943

Rub. *Schulke*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
OSSATO GROSSO MATO DO OESTE

ASSINATURA DO TITULAR
Joyce Maria dos Santos Benites

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DATA DE EMISSÃO: 04/11/2003
VALIDADE: 04/11/2008

CPF: 029

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1803012-2
DATA DE EMISSÃO: 04/11/2003
VALIDADE: 04/11/2008

NOME: JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES
FILIAÇÃO: JORGE BENITES
NATURALIDADE: JANETE DOS SANTOS BENITES
JUÍNA-MT

DOC. ORIGEM: C. NASC. CIV. AG. FLS. 174
TERM. 6294 JUÍNA-MT

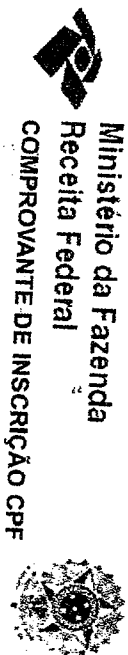
CPF: * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR: *J. S. S.*
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:34:33 do dia 26/08/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
3B0E9E3A.0081.0CC0



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
015.423.241-65

Nome
JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFIM

Nascimento
04/11/1989

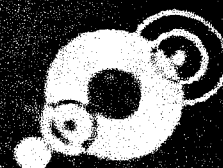
P. M. Juína

Fls. 924

Rub. *drillo*



Bradesco



5090 0036 2789 7105

01/22 1584 9 0031807 8 01 00

VALIDADEZ ATÉ 31/12/2022

JOYCE MARA DOS SANTOS BENI

elo



INTERMUNICIPA 13563-1 MES-ANO 10/2020

FATURA N. 135631102020001

DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Avenida GABRIEL MULLER, 53 MODULO 02
TELEFONE: (66) 3566-2727 PLANTÃO: (66) 98436-2264

NOME ENDEREÇO

MORADOR: IVOIR BATISTA BONFIM
PROPRIETÁRIO: DIRCE BATISTA BONFIM
(299) R. DAS PERDIZES, 200 N
QD A2 L7 Q. LTO. PORTAL DO SOL
B. MODULO 04, JUÍNA/MT - CEP 78320-000

LOCALIZAÇÃO

01.01.0009.0006.1720.0001

ROTA

0906.000001720

GRUPO

9

NUMERO DO HIDROMETRO

A11L249587

HISTÓRICO DO CONSUMO

MES-ANO	TÍTULO	VALOR	CONSUMO
04/2020	1.000	15	15
05/2020	1.000	15	15
06/2020	1.000	15	15
07/2020	1.000	15	15
08/2020	1.000	15	15
09/2020	1.000	15	15

ECONOMIAS - CATEGORIAS - TIPO TARIFA
1 RESIDENCIAL NORMAL

DATA LEITURA

07/10/2020 2111

DATA LEITURA

06/11/2020 2132

CONSUMO MÊS

21

VALOR A PAGAR

700,00

VALOR A PAGAR

16

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO	VALOR
1	0 - 10	0,00
2	11 - 20	0,96
3	21 - 30	0,96
4	31 - 40	0,96
5	41 - 50	0,96
6	51 - 60	0,96
7	61 - 70	0,96
8	71 - 80	0,96
9	81 - 90	0,96
10	91 - 100	0,96

DESCRIÇÃO

FATURAMENTO AGUA

MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT. 08/2020

COBRANCA DE JUROS DE FATUR. 08/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

VENCIMENTO

DATA 07/12/2020

TRIBUTOS

TOTAL A PAGAR

62,05

IRREGULARIDADES ANORMALIDADES

MENSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA-MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	2	2		1,47	< 5
Cor	2	2		2,75	< 15 uH
Ferro Total	1	1		0,10	< 0,3
Cloreto	2	2		1,40	0,2 a 0,5
Cloraminas Total	2	2		0,09	4
pH	2	2		5,70	6,0 a 9,5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA-MES	VALOR PERMITIDO

DATA EMISSÃO: 06/11/2020

HORA EMISSÃO: 17:05

82640000000-4 62050701000-2 00000001001-7 35632010000-7



FATURA N. 135631102020001

MUNICÍPIO

MES-ANO

10/2020

VENCIMENTO

07/12/2020

VALOR A PAGAR

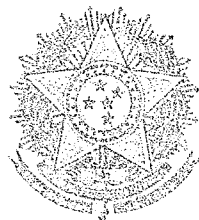
62,05

82640000000-4 62050701000-2 00000001001-7 35632010000-7



P. M. Juína
Fls. 945
Rub. Sobrinho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



P. M. Juína

Fls. 996

Rub. *Schillo*

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.038.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, S/N CX. POSTAL 39

TELEFONE: (66) 3565-1406

grupocalebi@juina-fox.com.br

CEP 78.320-600 - JUÍNA - MATO GROSSO

Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabeliã

Mária Ney Costa
Tabelião Substituto

Wilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

Livro 15-B

Fls 143

Termo 5523

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

IVOIR BATISTA BONFIM e JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES

MATRÍCULA:

063719 01 55 2010 2 00015 143 0005523 06

NOME COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

IVOIR BATISTA BONFIM, brasileiro, natural de Juína-MT, 29/07/1986, filho de ANTONIO MOTA BONFIM e de DIRCE BATISTA BONFIM, brasileiros, casados, garis, residentes e domiciliados nesta cidade de Juína-MT

JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES, brasileira, natural de Juína-MT, 04/11/1989, filho de JORGE BENITES, brasileiro, viúvo, serviços gerais, residente e domiciliado em Juína-MT e de JANETE DOS SANTOS BENITES (in memoriam)

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

dezessete de abril de dois mil e dez

DIA

17

MÊS

04

ANO

2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFIM

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

2º Serviço Registral e Notarial de Juína

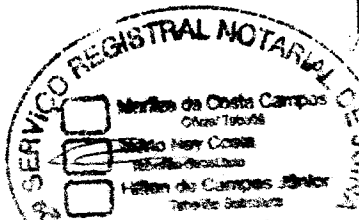
Marilza da Costa Campos - tabeliã

Juína-MT

Av. Mato Grosso, S/N, Cx. Postal 39

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Local e data: Juína-MT, 17 de abril de 2010.

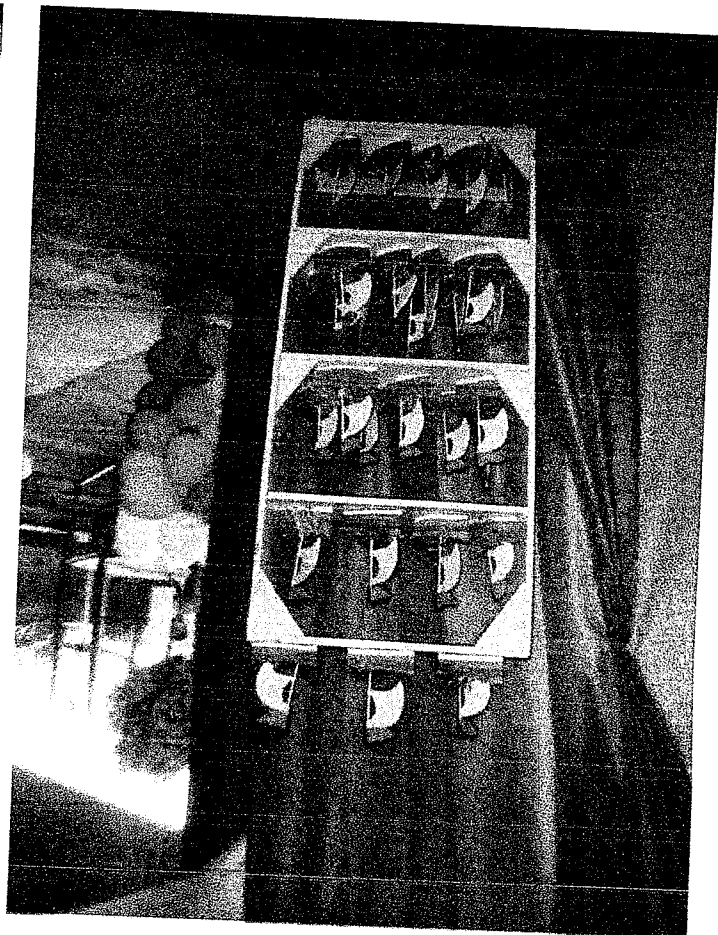
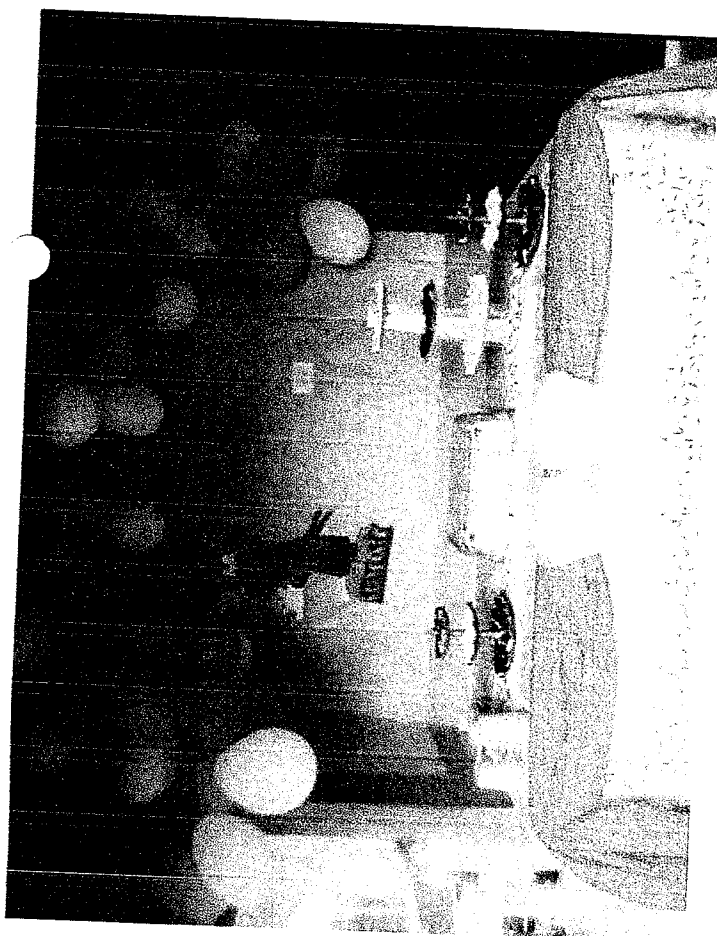
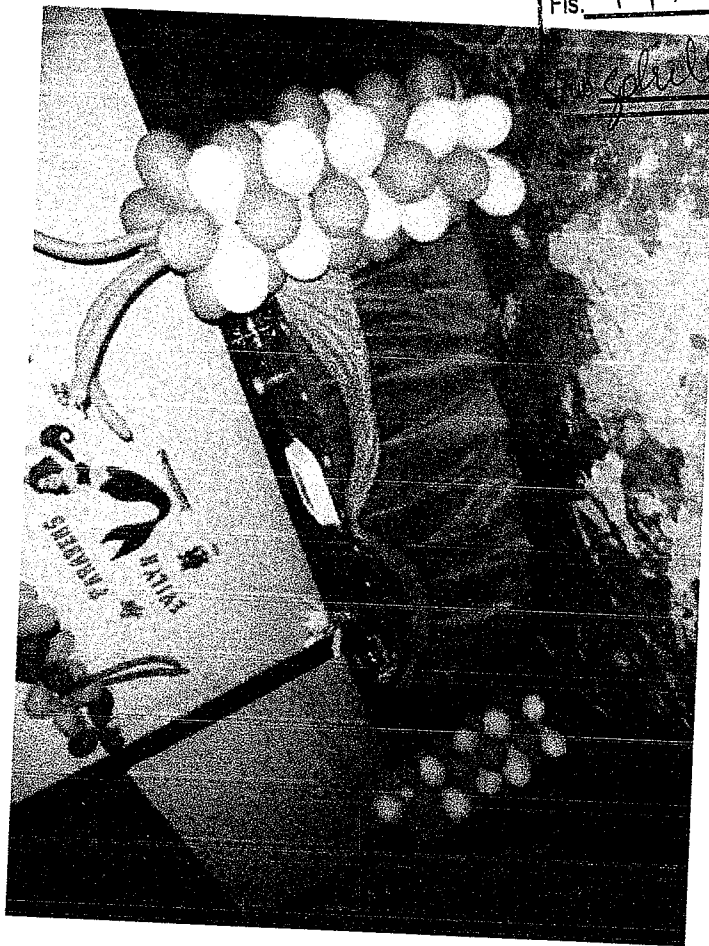
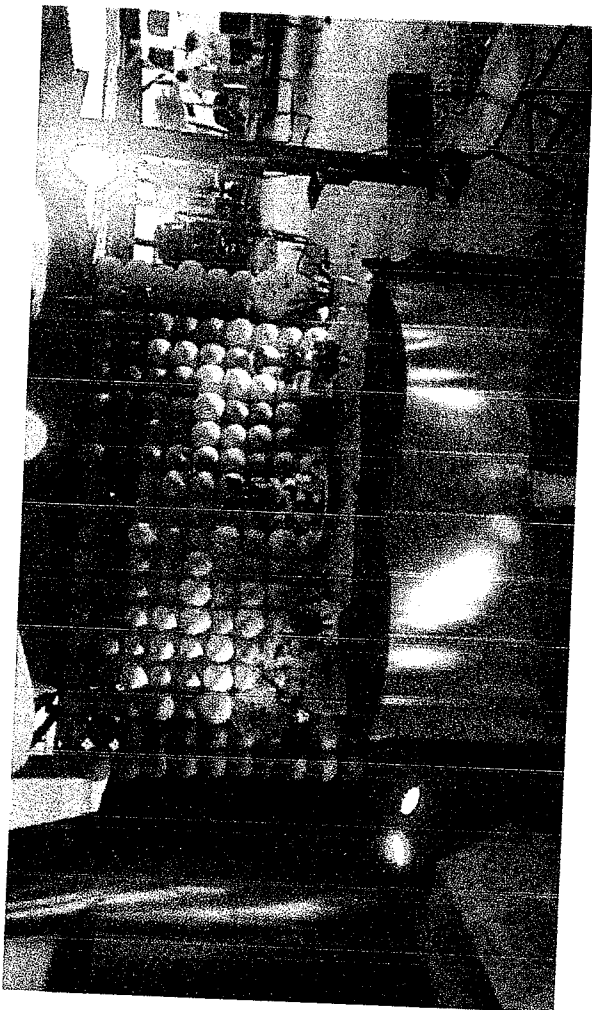
Assinatura do Oficial

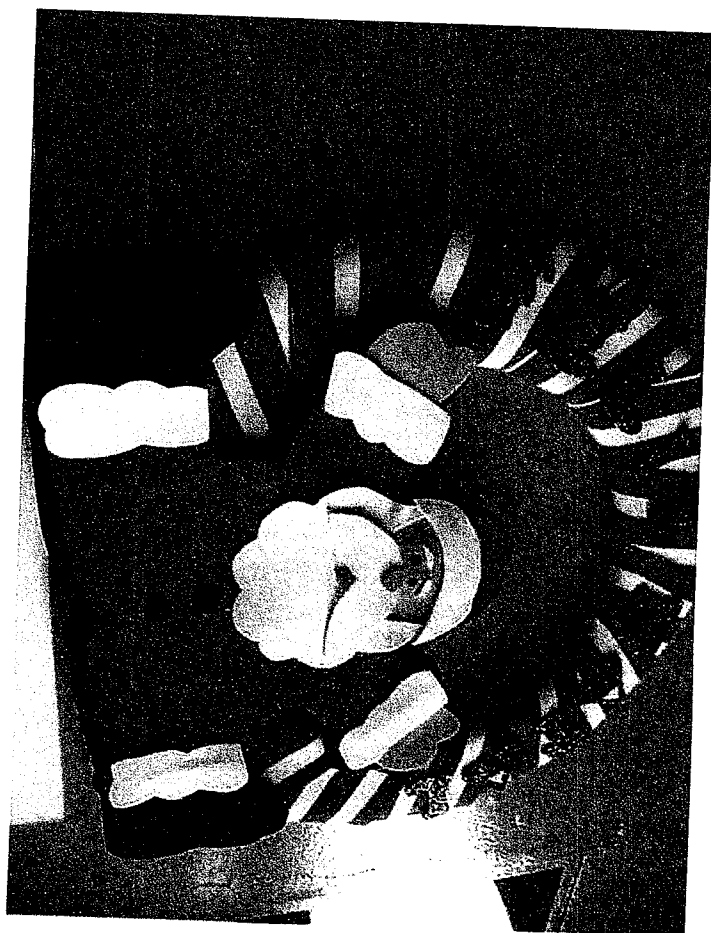
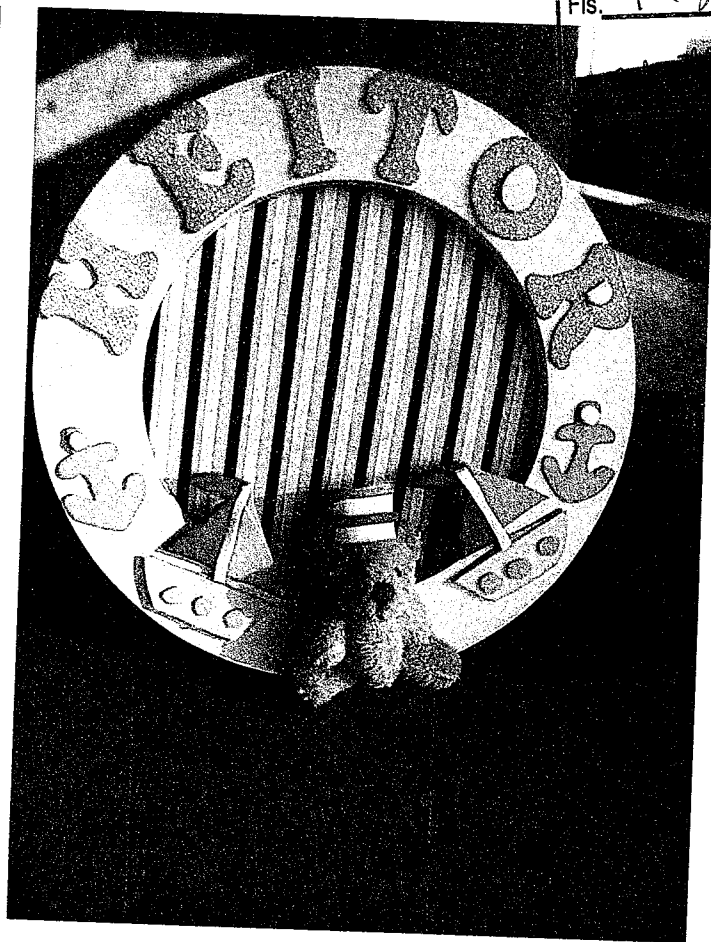
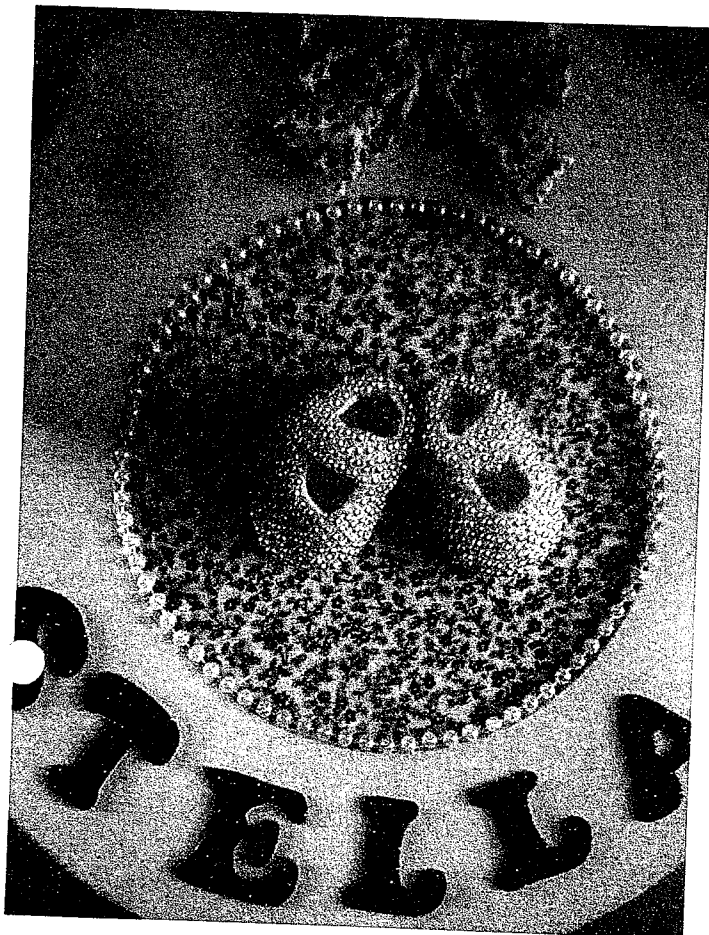


P. M. Juína

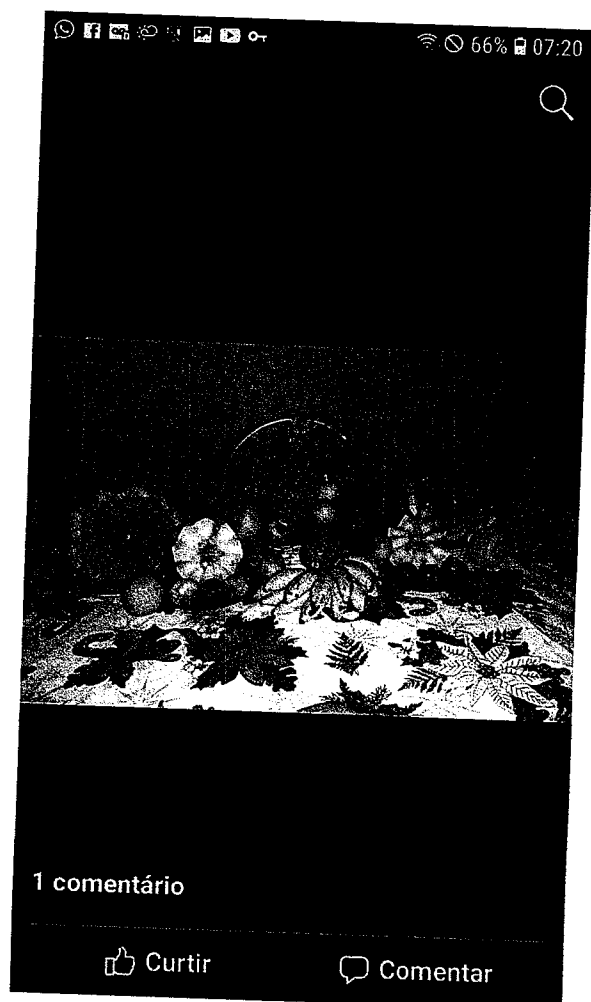
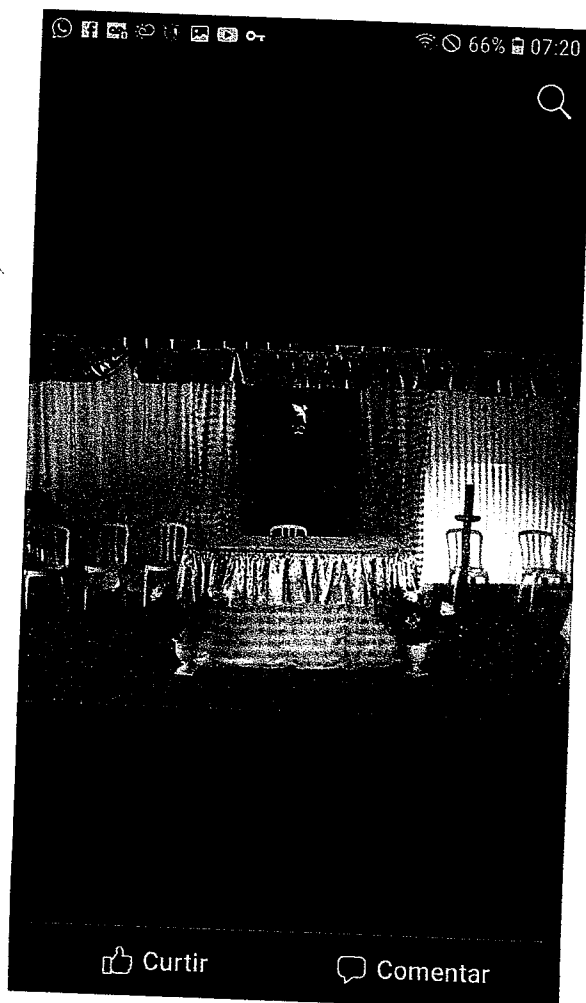
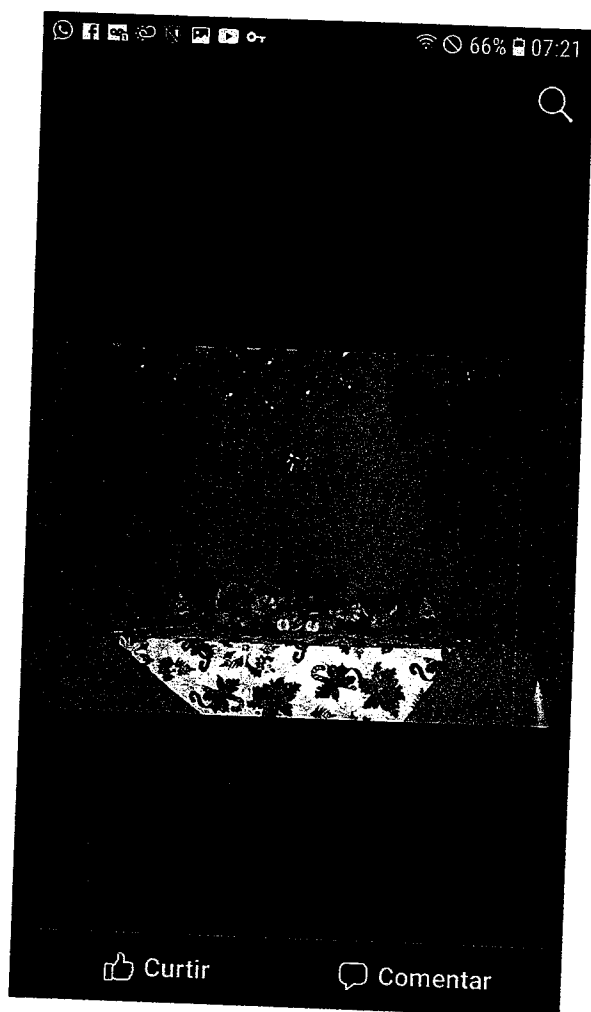
Fis. 947

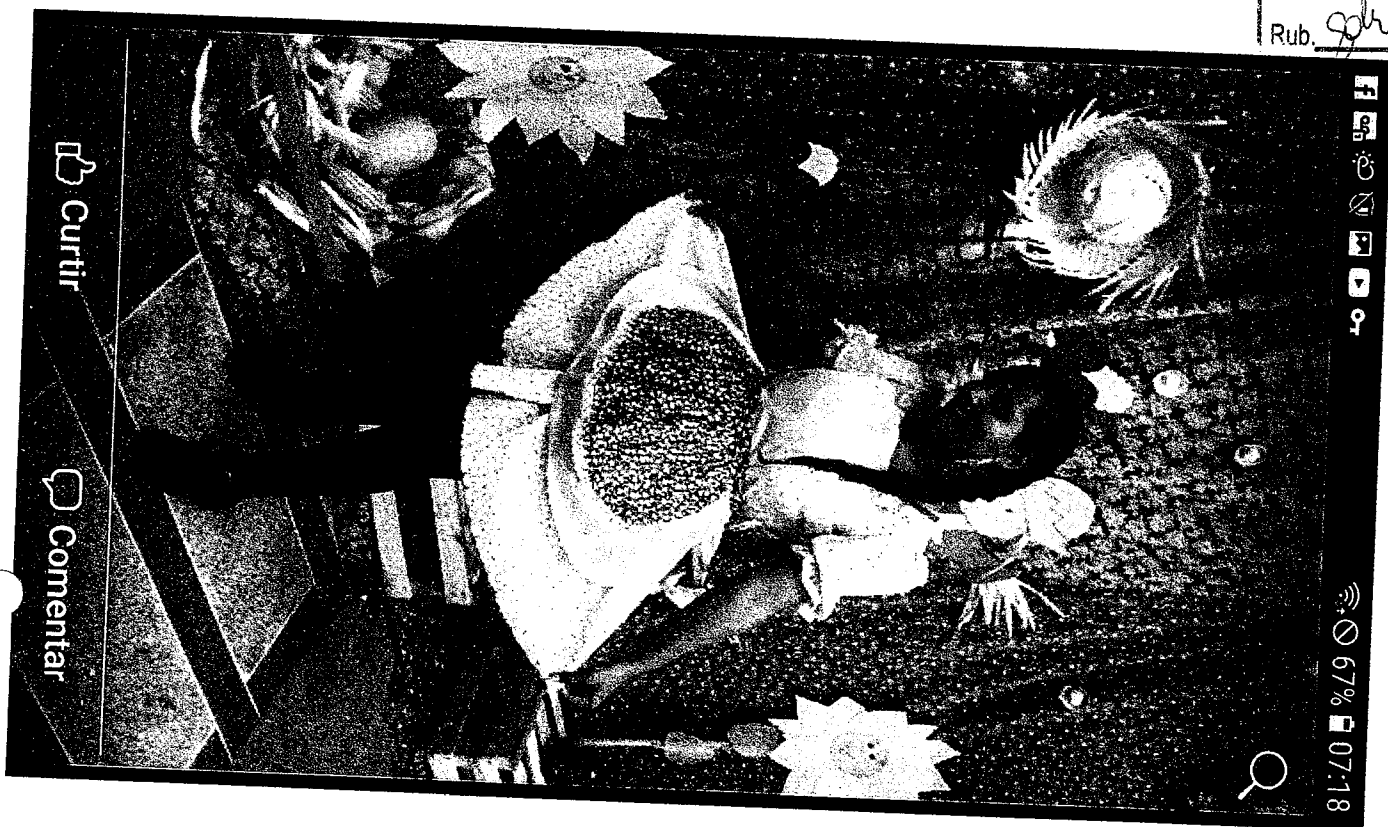
schell





P. M. Juína
949
Sakile





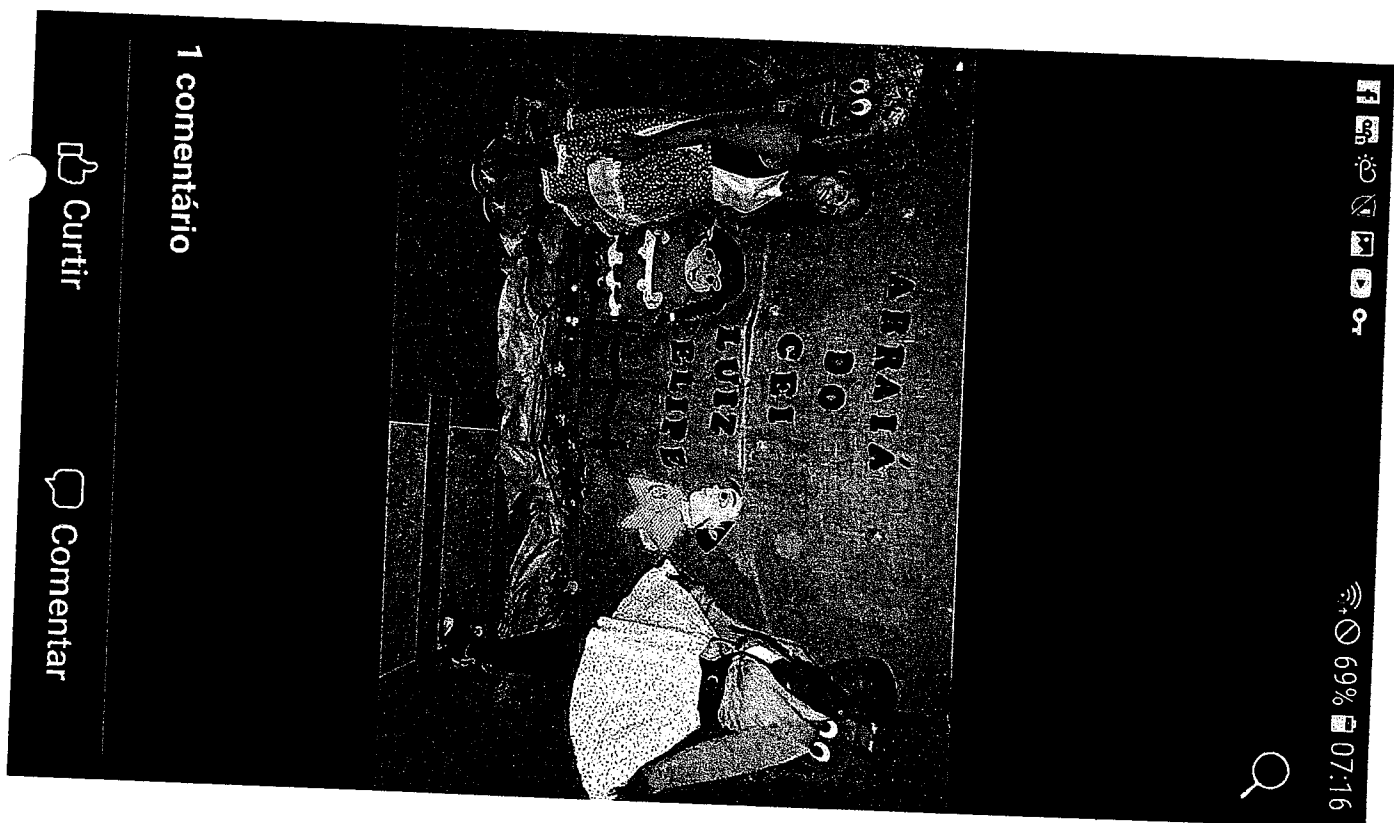
 Curtir

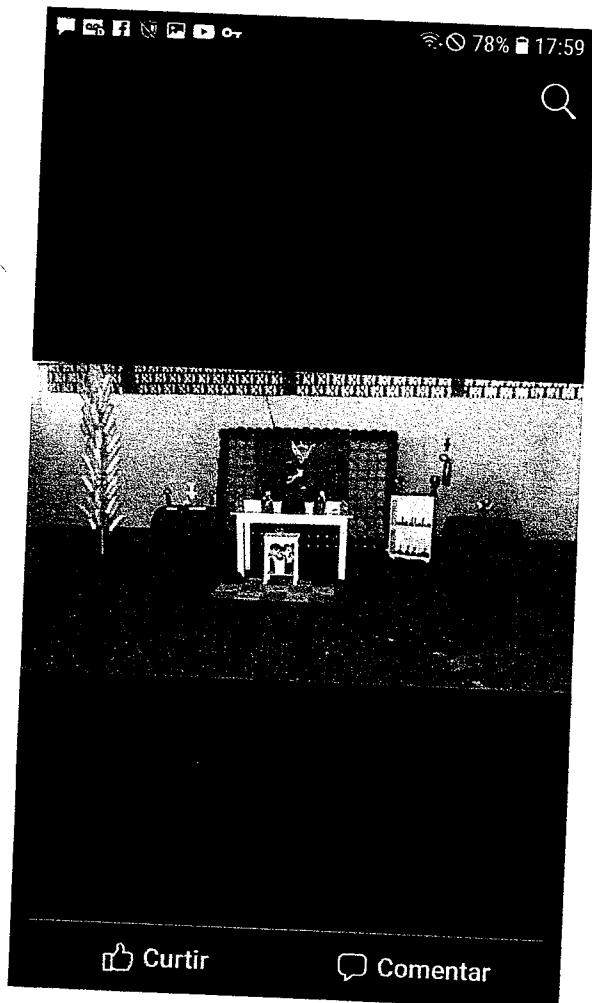
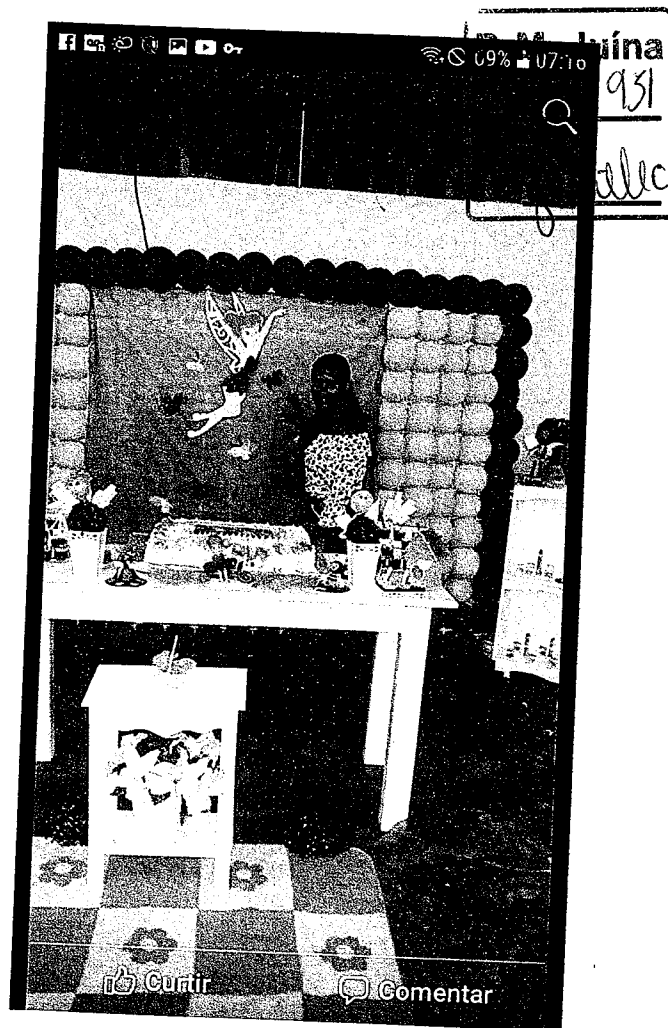
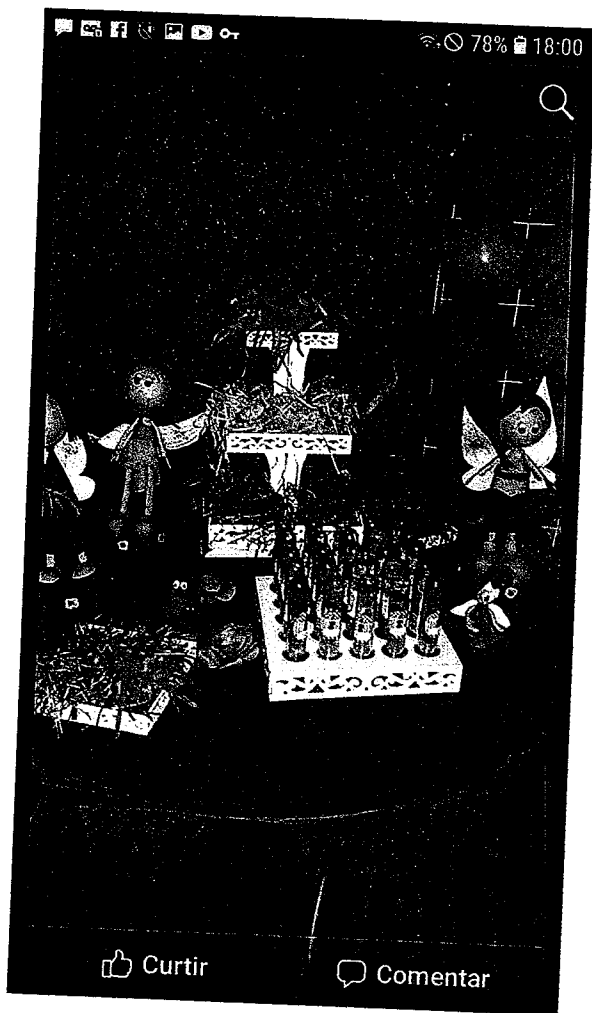
 Comentar

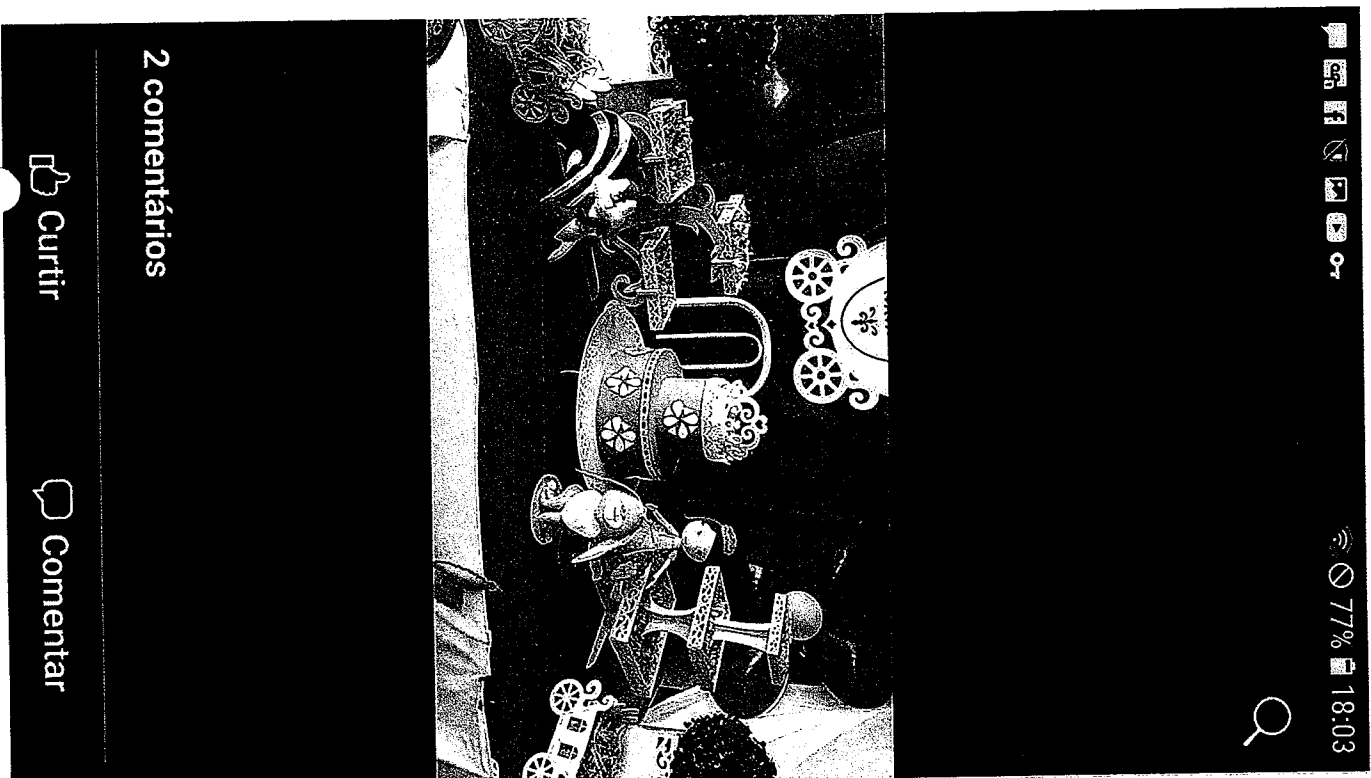
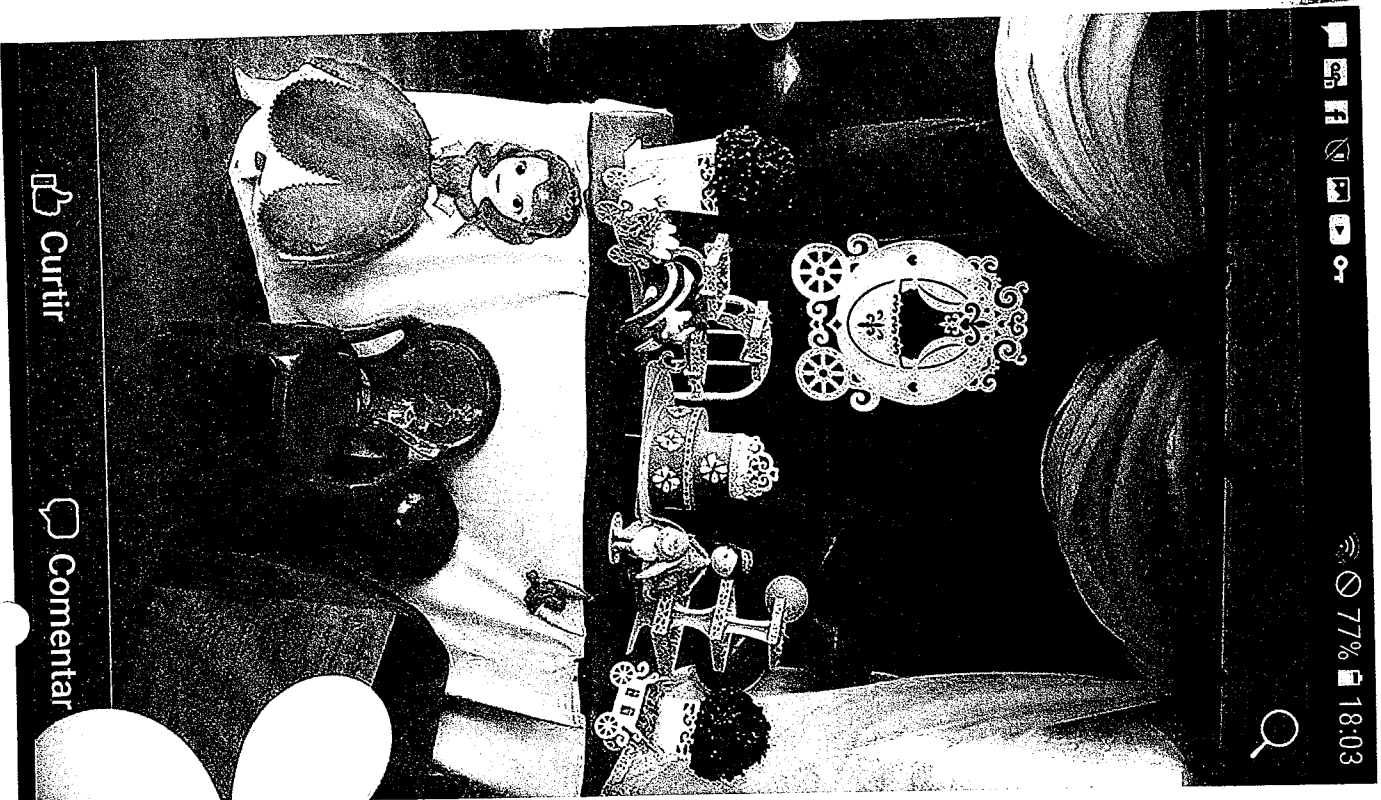
1 comentário

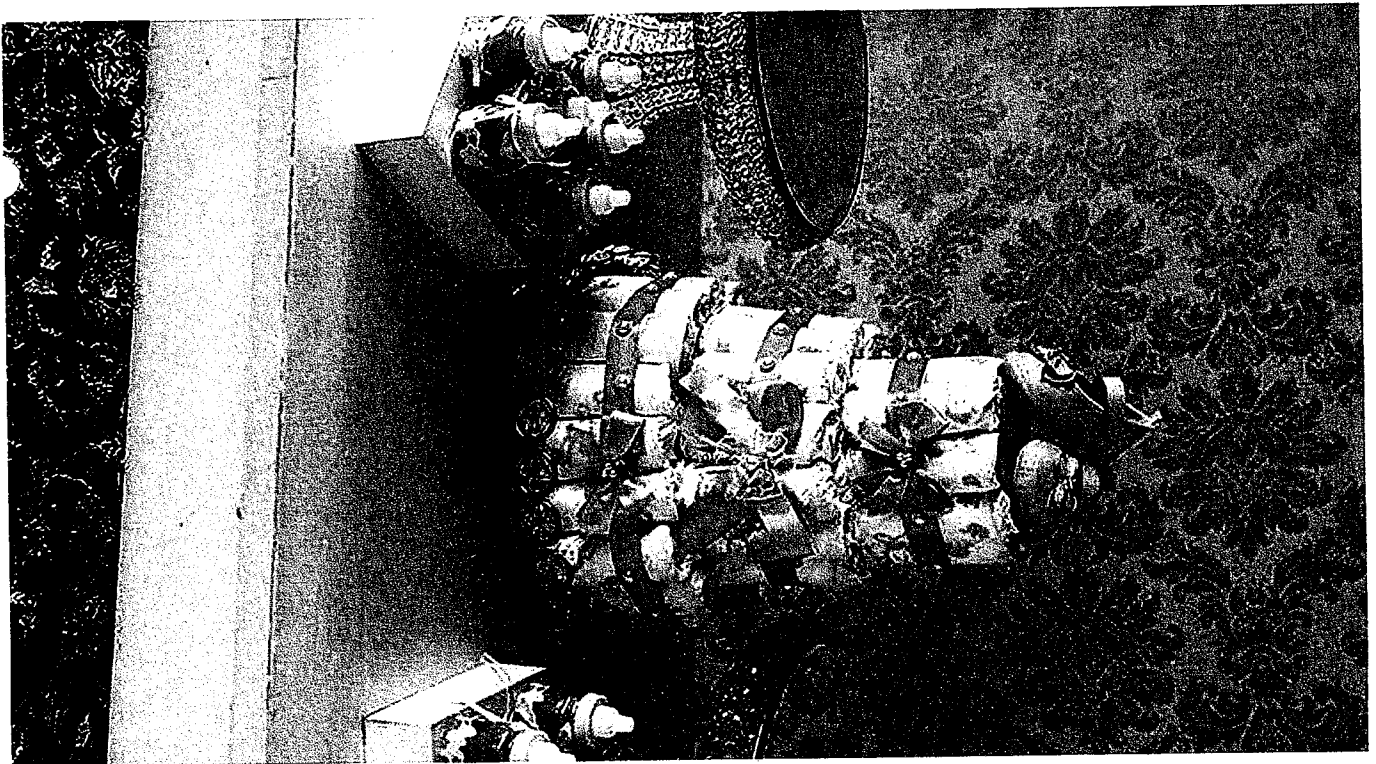
 Curtir

 Comentar

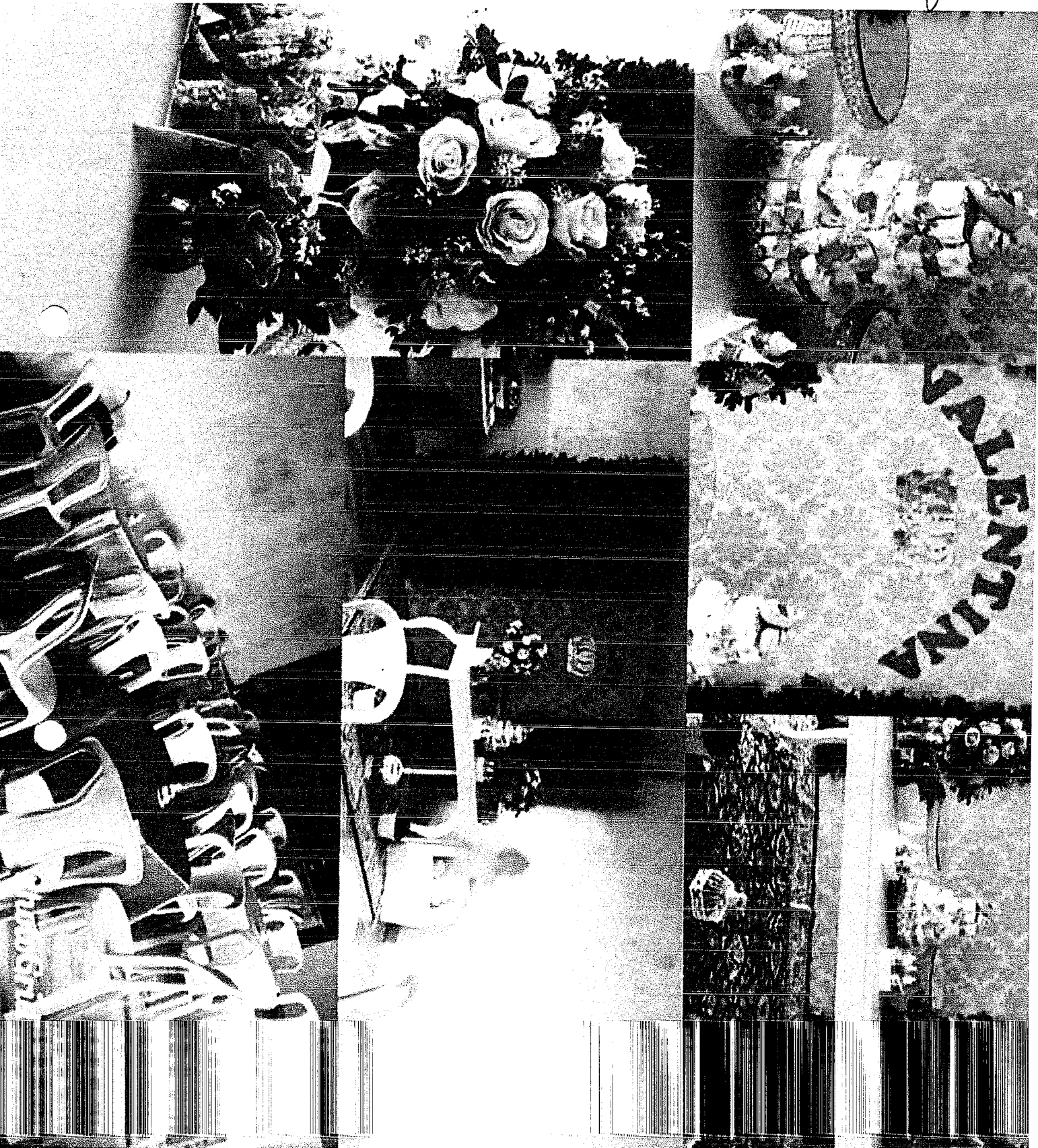








P. M. Juína
Fls. 934
Rub. *gabriel*



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

joycemarasbonfim@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFIM

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Joyce Mara Bonfim decoradora

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF: *

01542324165

DATA DE NASCIMENTO *

PO: DAD: 04 / 11 / 1989

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66 98-291 465

EMAIL: *

Joycemarassbionfi@hotmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

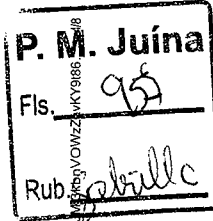
- ☐ Atuação em encenações
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrução de aula e oficina de teatro
- ☐ Abordagem didático-pedagógica
- ☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)
- ☐ Criação de personagens teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Residência (ou) contato da história e economia
- ☐ Figurinista

☒ ouro: Decoração de eventos infantil

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança

☒ ouro: Decoradora festa infantil



ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Plúrida em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, lâminas naturais e colagem
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuterias em madeira e pedras
- ☐ Gemas (ouro, prata), desenhos e diamante
- ☐ Escultura, confecção de rescaldos de diversos materiais, forjante e assaladores
- ☐ Programação (computação, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica Digital com computadores 2D, 3D e Programação
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Design Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programação: C/C++, Java, PHP, JavaScript
- Ouro: Lembranças em EVA**

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- | | |
|--------------------------|--|
| ☐ | Músico de instrumentos de percussão e bateria; |
| ☐ | Músico de instrumentos de corda (violin, violão, viola, guitarra e outros); |
| ☐ | Músico de instrumentos de sopro (clarino, piano, órgão e outros); |
| ☐ | Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros); |
| ☐ | DJ |
| ☐ | Instrutor de instrumento de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros); |
| ☐ | Instrutor de instrumentos de sopro (clarino, piano, órgão e outros); |
| ☐ | Instrutor de instrumento de percussão e bateria; |
| ☐ | Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros); |
| ☐ | Cantor Profissional |
| ☐ | Cantor amador |
| ☐ | Músico de Jongo Repente; |
| ☐ | Instrutor de Canto (Cabo Coral); |
| ☐ | Produtor Musical (gravadora, edição e mixagem em estúdio) |
| ☐ | Tecnico de som; |
| ☐ | Assiste (técnica, produção e montagem de equipamentos); |
| ☐ | Consertos, reparo e venda de instrumentos musicais; |
| ☐ | Compositor |
| ☐ | Cantor |

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- Trabalho de campo e pesquisa de campo
 Políticas e movimentos
 Constituição de Poder e elaboração de projetos autogerenciais
 Formação multidisciplinar (técnicos, de projetos, organizacionais, administrativos, econômicos e culturais)
 Cooperativismo e criação de empresas em áreas
 Outras

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Essência e Vou Despertar de Nôdo
- ☐ Modelo topográfico e no espaço real;
- ☐ Costeira ou Marítima
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figuradista;
- ☐ Comunicante e ou vendedor roupas, vestuário e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estampagem em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação);
- ☐ Designer de acessórios;
- ☐ Couto

ITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Editoração e produção de projetos de segmento do livro e leitura;
- ☐ Feitor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de materiais em quadrinhos (quadrinhos)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Curador;

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador(a) de Televisão
- ☐ Locutor(a) /ou apresentador(a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou eventos
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de Imagem
- ☐ Produtor de conteúdo audiovisual, escrito para webáudio, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comunicador(a) esportivo, político, eventos e etc.
- ☐ Comunicador(a) de eventos
- ☐ Atuação ou coordenação de mesa (TV, Rádio, Show)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de vendas)
- ☐ Direção de vídeo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Trabalho como auxiliar pedagógico da educação infantil no CEI Luiz Felipe onde sempre ajudo com painéis de EVA e decorados eventos como (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS ENTRE OUTROS), também trabalho em eventos na recepção na empresa Juina decoração que meu esposo é sócio e monto decoração infantil e lembrancinhas infantil.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura. *

Não

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfolio Profissional *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google

Google Formulários

P. M. Juína

Fls. 959

Rubrica

Memorando 177/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 2:
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA (LUAN MUSIC)
CPF:	061.841.221-26
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 15/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: NUBANK (260)
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 001 Conta CORRENTE: 72586251-3

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Av. dos Jambos, n 139N – 66 3566-1476

Juina.cultura@gmail.com

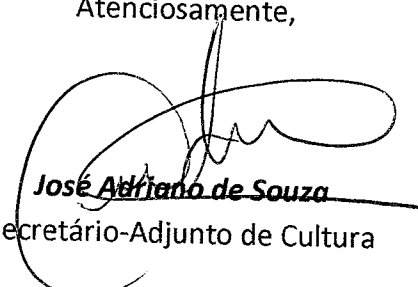
a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 962
Rub. gabrille

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 15/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA (LUAN MUSIC)

CPF nº: 061.841.221-26

Endereço: RUA IPÊ – Nº 128 – BAIRRO: PADRE DUÍLIO

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA, 061.841.221-26, RG: 2871797-0 SSP/MT, residente e domiciliado (a) na RUA IPÊ – Nº 128 – BAIRRO: PADRE DUÍLIO, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: MÚSICA.

Código de Cadastro Cultural Municipal nº MUS-005.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito

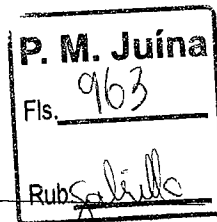
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-005**.

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

PRESTAREI SERVIÇO DE TÉCNICO DE PALCO E JURADO NOS FESTIVAIS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA. TOTALIZARÁ 10 DIÁRIAS, 08 DIÁRIAS COMO TÉCNICO DE SOM E PALCO NO FESCAJU E 02 DIÁRIAS COMO JURADO NOS FESTIVAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **NUBANK (260)** agencia **0001** conta corrente de Pessoa Física **72586251-3** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 064

Rub. gdrille

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;

III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>965</u>
Rub. <u>scribble</u>

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>966</u>
Rub. <u>Gabriella</u>

do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>967</u>
Rub. <u>Gabrielc</u>

- I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;
- III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA

TESTEMUNHAS:

Nome: Franklin Mamon D. C.

CPF: 705.801.321-05

Assinatura: Franklin Mamon D. C.

Nome: Angela M. Barros de Souza

CPF: 846.001.527-15

Assinatura: [Signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

A Prefeitura de Juína, por meio do Departamento Municipal de Cultura, torna público o resultado preliminar do Edital nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura no município de Juína, para execução do Art. 2º, inciso III da Lei 14.017/2020 – Lei de Emergência Cultural (Lei Aldir Blanc) de 29 de junho de 2020 e a sua implementação em âmbito municipal por meio do Decreto Municipal nº 511/2020, de 09 de outubro de 2020 e Decreto Municipal 530/2020 de 18 de novembro de 2020.

CATEGORIA 1 - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS com atuação no segmento cultural no ramo de infraestrutura, suporte estrutural ou técnico e produção eventos em qualquer das etapas de execução.
Pessoa Jurídica. Valor do apoio: R\$ 9.000,00 / Vagas: 4

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
1.	895	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 87947781168 – ME	FOTOGRAFIA	CONTEMPLADO
2.	725	CLADIVAM ALVES COUTINHO – ME	MÚSICA	CONTEMPLADO
3.	725	IVOIR BATISTA BONFIM & CIA LTDA - ME	DECORAÇÃO	CONTEMPLADO
4.	615	JOÃO BATISTA DA SILVA 85655023172 - ME	EVENTOS/RECREAÇÃO	CONTEMPLADO
5.	580	MAYKON RODRIGO DE AGUIAR 04578781186 - ME	MÚSICA	HABILITADO
6.	440	DAIANY DE MOURA DONATON - ME	FOTOGRAFIA	Contemplada na CATEGORIA 2

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 2.500,00 / Vagas:6 (+6 remanejadas) = 12

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
1.	285	BEATRIZ DOS ANJOS OLIVEIRA	COMUNICAÇÃO	CONTEMPLADO

P. M. Juína

Fls. 968

Rub. Salville



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

2.	285	ELEANDRO SILVA ANTUNES (DJ LELEU)	MÚSICA	CONTEMPLADO
3.	285	LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA	MÚSICA	CONTEMPLADO
4.	285	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE MENDONÇA (DJ LUIZ MT)	MÚSICA	CONTEMPLADO
5.	280	CLAUDEMIR ALVES COUTINHO	MÚSICA	CONTEMPLADO
6.	275	DAIANY DE MOURA DONATON	FOTOGRAFIA	CONTEMPLADO
7.	275	JOSÉ APARECIDO DA COSTA	MÚSICA	CONTEMPLADO
8.	275	JOYCE MARA DOS SANTOS BENITES BONFIM	DECORADORA	CONTEMPLADO
9.	275	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	CERIMONIALISTA	CONTEMPLADO
10.	265	ANDREIA BELLER DO SANTO FELBER	DECORADORA	CONTEMPLADO
11.	265	THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA (DJ KUSTELA)	MÚSICA	CONTEMPLADO
12.	255	ANTONIO ALTEMIR ALVES (PW-SOM)	MÚSICA	CONTEMPLADO
13.	225	CLALDIVAM ALVES COUTINHO	MÚSICA	Contemplado na CATEGORIA 1
14.	225	JOÃO BATISTA DA SILVA	RECREAÇÃO	Contemplado na CATEGORIA 1
15.	215	MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR	ARTESANATO	Contemplado na CATEGORIA 10
16.	215	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	DANÇA	Contemplada na CATEGORIA 9
17.	200	LUCINEIA MARIA DA SILVA MACIEL	MÚSICA	Contemplado na CATEGORIA 7 - Individual
18.	200	QUEILA MOURA BATISTA	PRODUÇÃO E DECORAÇÃO	Contemplado na CATEGORIA 10

CATEGORIA 3 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 6.000,00 / Vagas: 5 (-2 vagas remanejadas)

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PROponente	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO

P. M. Juína
Fls. 969
Rub. Satilla

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA
Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000
Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

1.	335	EDNEY ANTONIO DE ASSIS - Associação Cultural Afro Brasileira - ACAB	CAPOEIRA	CONTEMPLADO
2.	325	REINALDO JOSÉ GOLO - Associação Juínense de Artesãos - AJA	ARTESANATO	CONTEMPLADO
3.	305	ELANI DOS ANJOS LOBATO - Associação de Moradores e Veranista de Fontanillas	ECONOMIA CRIATIVA: TURISMO	CONTEMPLADO

CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 7.000,00 / Vagas: 4 (-1 vaga remanejada)

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	NOME DO PONTO DE CULTURA	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
1.	335	IVANI CARDOSO DALLA VALLE	Ponto de Cultura - Associação dos Idosos de Juína	CONTEMPLADO
2.	325	MARCIANE DAWAU	Ponto de Cultura Biblioca Associação Indígena de Mulheres Rikbaktsa Aimurik	CONTEMPLADO
3.	305	NERI PEDRO BORTOLINI	Ponto de Cultura - CTG - Centro de Tradições Gaúchas	CONTEMPLADO

CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA: Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Rikbaktsa, Cinta-larga e Enawenê nauê. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 8.000,00 / Vagas 3

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PROONENTE	ETNIA INDÍGENA	SITUAÇÃO
1.	325	JAIME ZEHAMY RIKBAKTSA	INDÍGENA RIKBAKTSA	CONTEMPLADO
2.	325	RICARDO VIEIRA CINTA LARGA	INDÍGENA CINTA LARGA	CONTEMPLADO
3.	315	YOKWARI ASASANIKWA ENAWENÊ	INDÍGENA ENAWENÊ NAWÊ	CONTEMPLADO

CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 3.005,00 / Vagas: 4

P. M. Juína
Fls. 970
Rubrica *gabriel*



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PROONENTE	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
1.	345	LUIZ CARLOS JUNIOR RODRIGUES DE MIRANDA - GRUPO ARUANÊ	CAPOEIRA	CONTEMPLADO
2.	330	DANIEL GOMES PEREIRA - GRUPO CHAMAS DE XANGO	DANÇA	CONTEMPLADO
3.	300	EDICLEUMA GOMES LOPES - CIA UGA BUGA	TEATRO	CONTEMPLADO
4.	300	MARIA APARECIDA TRAJANO FREIRE - COLETIVO FALA FONTANILLAS	COMUNICAÇÃO	CONTEMPLADO
5.	285	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS - COR DANCE	DANÇA	Contemplado na CATEGORIA 11
6.	275	LUANA CIGERZA - LUZA DANCE	DANÇA	Contemplada no Edital 02/2020
7.	255	ANEILZA SANTOS DUARTE - DANÇART	DANÇA	Contemplada no Edital 02/2020

CATEGORIA 7 - MÚSICA: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração. Pessoa Física. Valor do Apoio: R\$ 1.430,00 / Vagas: 20 (- 5 remanejadas)

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PROONENTE	NOME ARTISTICO	SITUAÇÃO
1.	335	ADRIELLE ROCHA NOVAIS	ADRIELLE ROCHA	CONTEMPLADO
2.	335	BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO	BRUNA LUIZA	CONTEMPLADO
3.	335	GISELE LIMA DA SILVA	GISELE LIMA	CONTEMPLADO
4.	335	MANOELA SOUSA DOS SANTOS	MANUELA SANTOS	CONTEMPLADO
5.	335	MARTINHO DOS SANTOS	MARTINHO DO FORRO	CONTEMPLADO
6.	335	SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA	SIMONE MOREIRA	CONTEMPLADO
7.	325	ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA	ARMANY DO FORRÓ	CONTEMPLADO

P. M. Juína
Fls. 951
Rub. Gabulla



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

8.	325	EUDES DA SILVA BENTO	EUDES SILVA	CONTEMPLADO
9.	325	ERILDO LOPES DE MEIRA	GUSTTAVO DO BRASIL	CONTEMPLADO
10.	325	JONHY KELVIS MACIEL SAAR	JON-HY SA'AR	CONTEMPLADO
11.	325	ROGÉRIO DIEGO DOS SANTOS	JULYA MADSAN	CONTEMPLADO
12.	325	MILTON DA SILVA	RUAN CARLOS	CONTEMPLADO
13.	320	LUCAS ALVES LIMA	LUCAS ALVES	CONTEMPLADO
14.	310	LUCINÉIA MARIA DA SILVA MACIEL	JULLY MACIEL	CONTEMPLADO
15.	310	ROSINO ANTERO DE SOUZA	ANTERO	CONTEMPLADO
16.	285	THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA	DJ KUSTELA - O ARREBENTA	Contemplado na CATEGORIA 2
17.	285	RAFAEL SILVA SANTOS	JORGE HENRIQUE	HABILITADO
18.	285	CLALDIVAM ALVES COUTINHO	YAN COUTINHO	Contemplado na CATEGORIA 1
19.	275	FLÁVIO MARQUES RESENDE	NANDO DO FORRÓ	Contemplado na CATEGORIA 7 - Dupla
20.	275	RANIEL NOGUEIRA CARVALHO	RANIEL CARVALHO	Contemplado na CATEGORIA 7 - Dupla
21.	270	GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES	GIU XIMENES	Contemplado na CATEGORIA 7 - Dupla

CATEGORIA 7 - MÚSICA: ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração. Pessoa Física.
Valor do Apoio: R\$ 2.400,00 / Vagas: 5

P. M. Juína
Fls. 972
Rub. *galvão*

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA
Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000
Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	DUPLA	PROONENTE	SITUAÇÃO
1.	335	DENIS E MARI MELOCRA	EDILSON GERÔNIMO DA SILVA	CONTEMLADO
2.	325	NANDO E JULIA RAPHAELA	FLÁVIO MARQUES RESENDE	CONTEMLADO
3.	325	JORGE HENRIQUE E RANIEL	RANIEL NOGUEIRA CARVALHO	CONTEMLADO
4.	310	GIU E JK	GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES	CONTEMLADO
5.	310	ALEX E NATAN	YONATAN FERNANDES DIAS	CONTEMLADO

CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 1.110,00 / Vagas: 5 (-3 remanejadas)

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PROONENTE	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
1.	310	CLAUDIA DE SOUZA	CLAUDIA	DANÇA	CONTEMLADO
2.	310	MAIQUISON MARQUES BARBOZA	B-BOY MAIK	DANÇA	CONTEMLADO
3.	295	ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	VICTOR SILVA	DANÇA	Contemplado na CATEGORIA 11
4.	295	EDUARDO JOSÉ DE SOUSA	DUDA ALBUQUERQUE	TEATRO	Contemplado na CATEGORIA 9
5.	295	ROGÉRIO DIEGO DOS SANTOS	JULLYA MADSAN	TEATRO	Contemplado na CATEGORIA 7

P. M. Juína
Fls. 973
Rub. Silva

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA
Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000
Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS / AUDIOVISUAL / MODA: APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 2.000,00 - Vagas: 5 (+1 vaga remanejada)

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PROONENTE	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
1.	335	EDUARDO JOSÉ DE SOUSA	DUDDA ALBUQUERQUE	MODA	CONTEMPLADO
2.	335	LAYANA EDUARDA REIS VIANA	LAYANA REIS	FOTOGRAFIA/ AUDIOVISUAL	CONTEMPLADO
3.	335	LIONALDO DE BRITO	NYCOLLY KEITIELLEN	MODA	CONTEMPLADO
4.	335	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	PAMELA MARQUES	DANÇA	CONTEMPLADO
5.	320	ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	ERIKA LIMA	DANÇA	CONTEMPLADO
6.	320	TEREZINHA DE FATIMA BRANDT DA SILVA	GRUPO DE TEATRO O CANTO DO UIBIRAPURU	TEATRO	CONTEMPLADO
7.	310	NILVANE DA SILVA FERNANDES	NILVANE FERNANDES	DANÇA	Contemplado na CATEGORIA 11
8.	290	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	MARCELO GONÇALVES	DANÇA	Contemplado na CATEGORIA 11
9.	280	MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	MARIA LUCIA	TEATRO	Contemplado na CATEGORIA 11

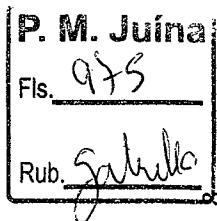
CATEGORIA 10 – ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros. Pessoa Física. Valor do Apoio: R\$ 1.100,00 - Vagas: 5 (+9 remanejadas)



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PROONENTE	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
1.	345	CARMELITA URBINA DA SILVA	CARMELITA PINTURA E ARTESANATO	ARTESANATO	CONTEMPLADO
2.	345	EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	CARIOCA ARTESANATO	ARTESANATO	CONTEMPLADO
3.	340	FRANCISCO VICENTE FERRI	FENARTESANATO	ARTESANATO	CONTEMPLADO
4.	335	APARECIDA MARIA DA SILVA	CIDA MACRAMÊ	ARTESANATO	CONTEMPLADO
5.	335	GILSON ESPÓSITO	COCO FOLIA	ARTESANATO	CONTEMPLADO
6.	335	KETLYN RAIMANN COLASO	KETY	ARTESANATO	CONTEMPLADO
7.	335	LETÍCIA GONÇALVES FERREIRA LOPES	LETÍCIA AMANDA CROCHÊ #TRENSDECROCHÊ	ARTESANATO	CONTEMPLADO
8.	330	ANTONIA DONIZETTE DE PAULA	ANTONIA DONIZETTE	ARTESANATO	CONTEMPLADO
9.	330	IZIDIA MARIA PADILHA DOS SANTOS MUFATTO	IZIDIA	ARTESANATO	CONTEMPLADO
10.	325	DANIELLY SOUSA PETELIN	DANIELY	ARTESANATO	CONTEMPLADO
11.	320	MARCIA GOMES FURLAN	CATIVAAARTE	ARTESANATO	CONTEMPLADO
12.	320	VILMA THOME BUSNELO	VILMA THOME BUSNELO	ARTESANATO	CONTEMPLADO
13.	310	MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR	JUNIOR	ARTESANATO	CONTEMPLADO
14.	310	QUEILA MOURA BATISTA	QUEILA MOURA	ARTESANATO	CONTEMPLADO
15.	285	PÂMELA MARQUES DA SILVA CAVASSANI	PÂMELA	ARTESANATO	Contemplada na CATEGORIA 9
16.	265	ANEILZA SANTOS DUARTE	ANNY DUARTE	ARTESANATO	Contemplada no Edital 02/2020

CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 1.000,00 – Vagas: 9





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PROONENTE	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
1.	335	NILVANE DA SILVA FERNANDES	NILVANE FERNANDES	DANÇA	CONTEMPLADO
2.	335	RONALDO LEMES DE ANDRADE	RONALDO L. DE ANDRADE	LITERATURA	CONTEMPLADO
3.	325	ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	VICTOR SILVA	DANÇA	CONTEMPLADO
4.	325	GIOVANNA FURLAN BENTO	GIOVANNA FURLAN	ARTES – MAQUIAGEM ARTISTICA	CONTEMPLADO
5.	325	PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	PAULO TORÃO	DANÇA	CONTEMPLADO
6.	320	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	MARCELO GONÇALVES	DANÇA	CONTEMPLADO
7.	320	VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	MÚSICA	CONTEMPLADO
8.	310	VANILDA DOS REIS	VANILDA DOS REIS	LITERATURA	CONTEMPLADO
9.	300	MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	MARIA LUCIA	TEATRO	CONTEMPLADO
10.	295	JONHY KELVIS MACIEL SAAR	JON-HY SA'AR	MÚSICA	Contemplado na CATEGORIA 7 - INDIVIDUAL
11.	295	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	PAMELA MARQUES	DANÇA	Contemplada na CATEGORIA 9
12.	290	DANIEL GOMES PEREIRA	GRUPO DE DANÇA CHAMAS DE XANGÔ	DANÇA	Contemplado na CATEGORIA 6
13.	280	DAIANY DE MOURA DONATON	DAIANY DONATON FOTOGRAFIAS	FOTOGRAFIA	Contemplada na CATEGORIA 2
14.	280	ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	ERIKA LIMA	DANÇA	Contemplado na CATEGORIA 9

P. M. Juína
Fis. 976
Rubrica

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA
Av. dos Jambois, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000
Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS: Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 2.540,00 / Vagas: 3 (+1 remanejada)

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PROPOSNTE	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
1.	335	ANTONIA FRANCELINO HENICKA	ANTONIA FRANCELINO HENICKA	ARTESANATO	CONTEMPLADO
2.	335	JOSINA ADALVA SARAIVA	JOSINA ADALVA SARAIVA	ARTES PLASTICAS	CONTEMPLADO
3.	335	MARLECI VIEIRA	MARLECI VIEIRA	ARTESANATO	CONTEMPLADO
4.	320	SANDRA REGINA CORA	SANDRA CORA	ARTES PLÁSTICAS	CONTEMPLADO
5.	285	EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	CARIOCA ARTESANATOS	ARTESANATO	Contemplado na CATEGORIA 10
6.	285	LETÍCIA GONÇALVES FERREIRA LOPES	LETÍCIA AMANDA CROCHÊ #TRENSDECROCHÊ	ARTESANATO	Contemplada na CATEGORIA 10
7.	280	GILSON ESPÓSITO	COCO FOLIA	ARTESANATO	Contemplado na CATEGORIA 10
8.	275	LAYANA EDUARDA REIS VIANA	LAYANA REIS	FOTOGRAFIA	Contemplada na CATEGORIA 9
9.	275	LIONALDO DE BRITO	NYCOLLY KEITIELLEN	MODA	Contemplada na CATEGORIA 9
10.	260	APARECIDA MARIA DA SILVA	CIDA MACRAMÊ	ARTESANATO	Contemplada na CATEGORIA 10
11.	260	MARCIA GOMES FURLAN	CATIVAARTES	ARTESANTO	Contemplada na CATEGORIA 10

P. M. Juína
Fls. 955
Rub. *Gabrillo*



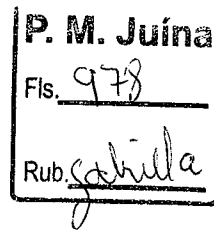
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

12.	255	MARCIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	MARCIA FERREIRA	MODA	INABILITADA – Não atende o Objeto do Edital
13.	250	VILMA THOME BUSNELO	VILMA THOME BUSNELO	ARTESANATO	Contemplada na CATEGORIA 10
14.	245	DAIANY DE MOURA DONATON	DAIANY DONATON FOTOGRAFIA	FOTOGRAFIA	Contemplada na CATEGORIA 2
15.	245	ELIANE APARECIDA ABITANTE DALLA COSTA	ARTES DA NANY	ARTESANATO	INABILITADA – Não atende o Objeto do Edital
16.	245	IVONETE GONÇALVES BATISTA	INOVE COSTURAS	MODA	INABILITADA – Não atende o Objeto do Edital

Juína, 27 de novembro de 2020.

Silvia Cristina Machado Oliveira
Secretária Adjunta de Cultura

José Adriano de Souza
Assessor de Cultura



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA
Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000
Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 989
Rubrica

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	LUAN MUSIC
ENDEREÇO:	RUA IPÊ – Nº 128 – BAIRRO: PADRE DUÍLIO
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 9.9631-2428
EMAIL:	Luansilva.eduardo@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.instagram.com/luan_eduardo/?hl=pt-br

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Nubank
AGÊNCIA	0001
Nº DA CONTA:	7258651-3 72586251-3
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA
CPF DO TITULAR DA CONTA:	061.841.221-26

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	6 anos	
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA AREA DA CULTURA		
Luan Eduardo Músico Freelancer, Toca os Instrumentos: Violão, Contrabaixo, Bateria, Percussão, Viola e Ukulele! Luan já Trabalhou com Bandas Regionais e Nacionais! Prestou serviços Como Técnico de Palco e Como Jurado para Cultura de Juína!		
CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro Profissionais	MUS 003



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 980
Rubrica
Relacione

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia?
as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

Todas as minhas aulas de música foram canceladas.

Eventos que eu participo todos os anos e que nesse ano foram cancelados: Rodeio, Fescaju, eventos regionais, Semana das Artes, Festa do Peixe e instrumentista de artistas locais em apresentações em bares e restaurantes.

Show Previstos que eu participo todos os anos e que não foram executados por conta da pandemia: rodeio em alguns municípios.

Total de trabalhos cancelamentos: 3 Eventos Cancelados

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (x)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2.000
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	21 anos de idade

CONTRAPARTIDA

Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização

Prestação de serviços de técnico de palco e jurado nos festivais promovidos pelo departamento de cultura totalizando 10 diárias de contrapartida com valor equivalente a 250 reais cada que serão divididas como: 8 diárias no FESCAJU, atuando como auxiliar de sonorização, técnico de palco; duas diárias atuando como jurado nos festivais do segmento da música promovidos pelo Departamento de Cultura realizados nos primeiros 6 meses do ano de 2021.

Juína, 31 de outubro de 2020.

Edson Eduardo da Silva Costa
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína	
Fis.	981
Rub.	Sabido

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, Sérgio Eduardo da Silva Costa (nome completo), CPF de nº 62.847.227-26, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 31 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo da Silva Costa
Assinatura

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 2871797-0 DATA DE EMISSÃO 05/06/2014

NOME LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO EVANDRO COSTA FERREIRA ROSINEIA ANTONIO DA SILVA

NATURALIDADE JUINA-MT DATA DE NASCIMENTO 06/09/1999

W.C. ORIGINAL C. NASC. TERM. 17285 LIV. A022 FLS. 145

OFIC. 061.841.221-26

Atílio Silva Machado
Diretor Metropolitano de Identificação

ASSIN. Identificação Técnica 09

LEI Nº 7.116 DE 05/07/2014

P. M. Juína

Fls. 982

Rub. *Satull*

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEB. AROLIO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

P. M. Juína
Fls. 983
Rub. *Gahulla*

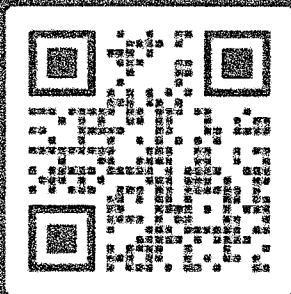
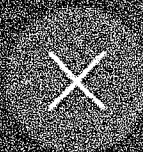
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)
Nº do CPF: 061.841.221-26
Nome: LUAN EDUARDO DA SILVA COSTA
Data de Nascimento: 06/09/1999



43% 16:17

P. M. Juína
Fls. 981
Rub. Gabulle

Olá, Luan



Agência 0001 Conta 72586251-3
Banco 260 - Nu Pagamentos S.A.



Me ajuda



Perfil



Configurar conta



Configurar Cartão



Pedir conta PJ



Participe da nossa promo





Use os dados abaixo para fazer
uma TED ou DOC para sua conta
do Nubank:

Agência

0001



Conta

72586251-3



CPF

061.841.221-26



Banco

Nu Pagamentos S.A.(260)

Tipo

Conta de Pagamento

Método

TED ou DOC

P. M. Juína

Fls.

986

Rub.

galillo

ROSINEIA ANTONIO DA SILVA
RUA IPE, 128, 1450507051000 PADRE DULIO
JUÍNA / MT CEP 78328000 (AG 145)
CPF/CNPJ/RAM: 027 544 091-60

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B)
Classe RESMTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 5-145-11-3850 Nº Medidor 00001244882

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 0000058452



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/59443-2



enercisa



luan_eduardo



407 publicações

1.108 seguidores

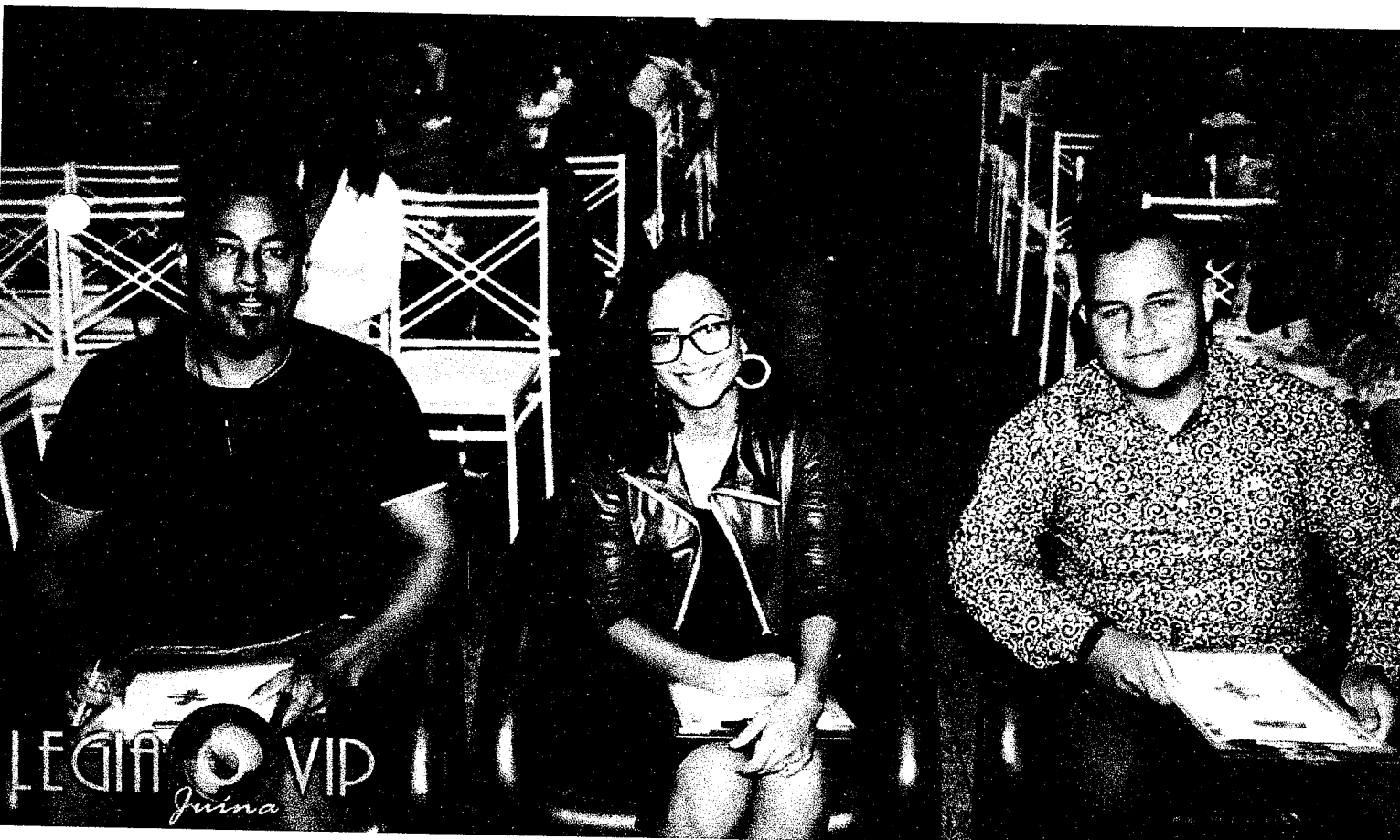
3.217 seguindo

☆ LUAN EDUARDO ☆

☆ Instrutor de Música ☆

- |Violão 🎸
- |Bateria 🥁
- |Contrabaixo 🎸
- |Cajon 🥁
- |Ukulele 🎸
- |Pandeiro 🥁
- |Viola 🎸

Luan compondo o Juri do Fescaju-KID's

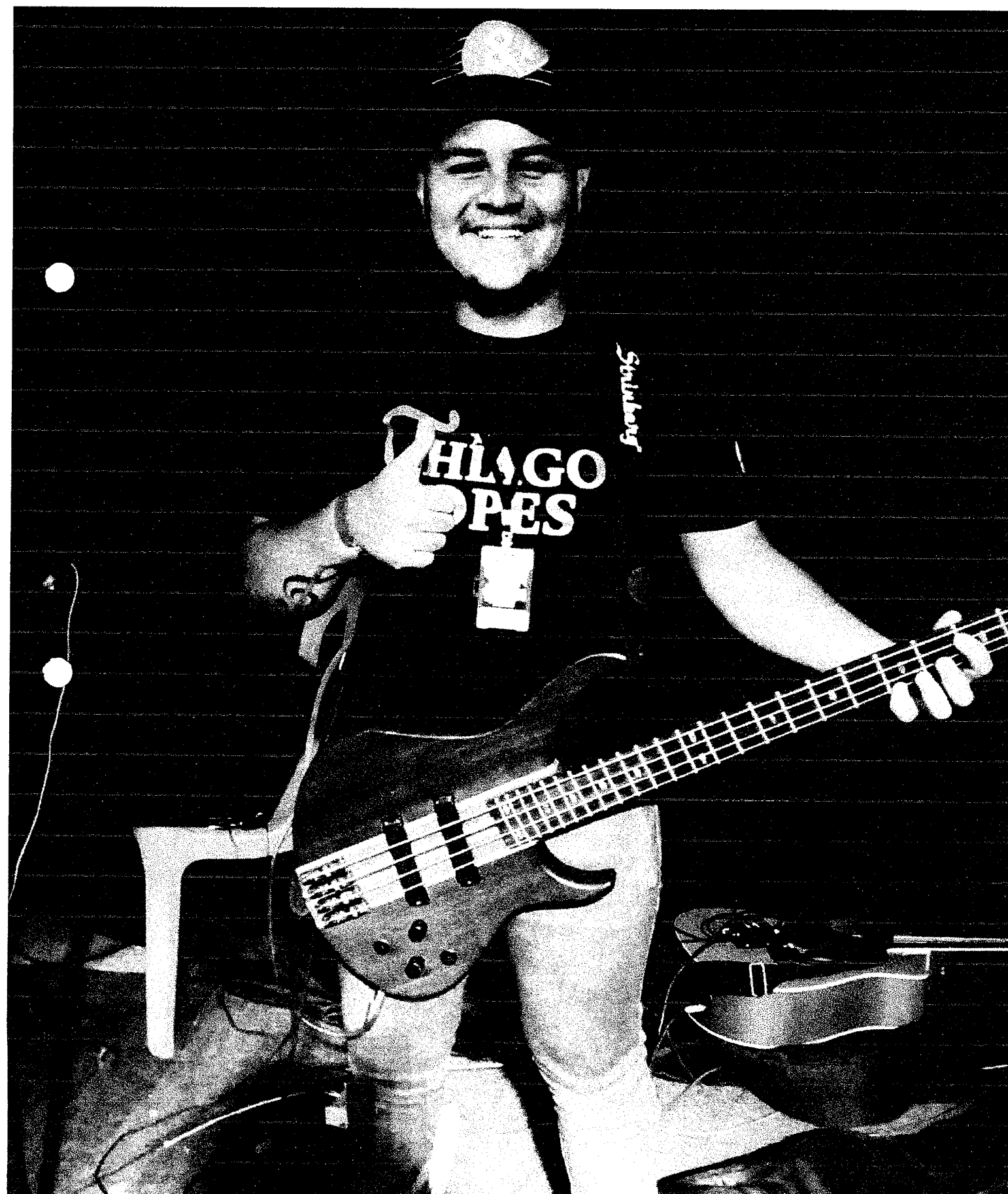




Agradecimento: Jurado do FEMUSTER – 2019



APRESENTAÇÃO: RODEIO DE JUARA - ACREVALE



REVEILLON – COM DUPLA NACIONAL: DAVI E FERNANDO



P. M. Juína

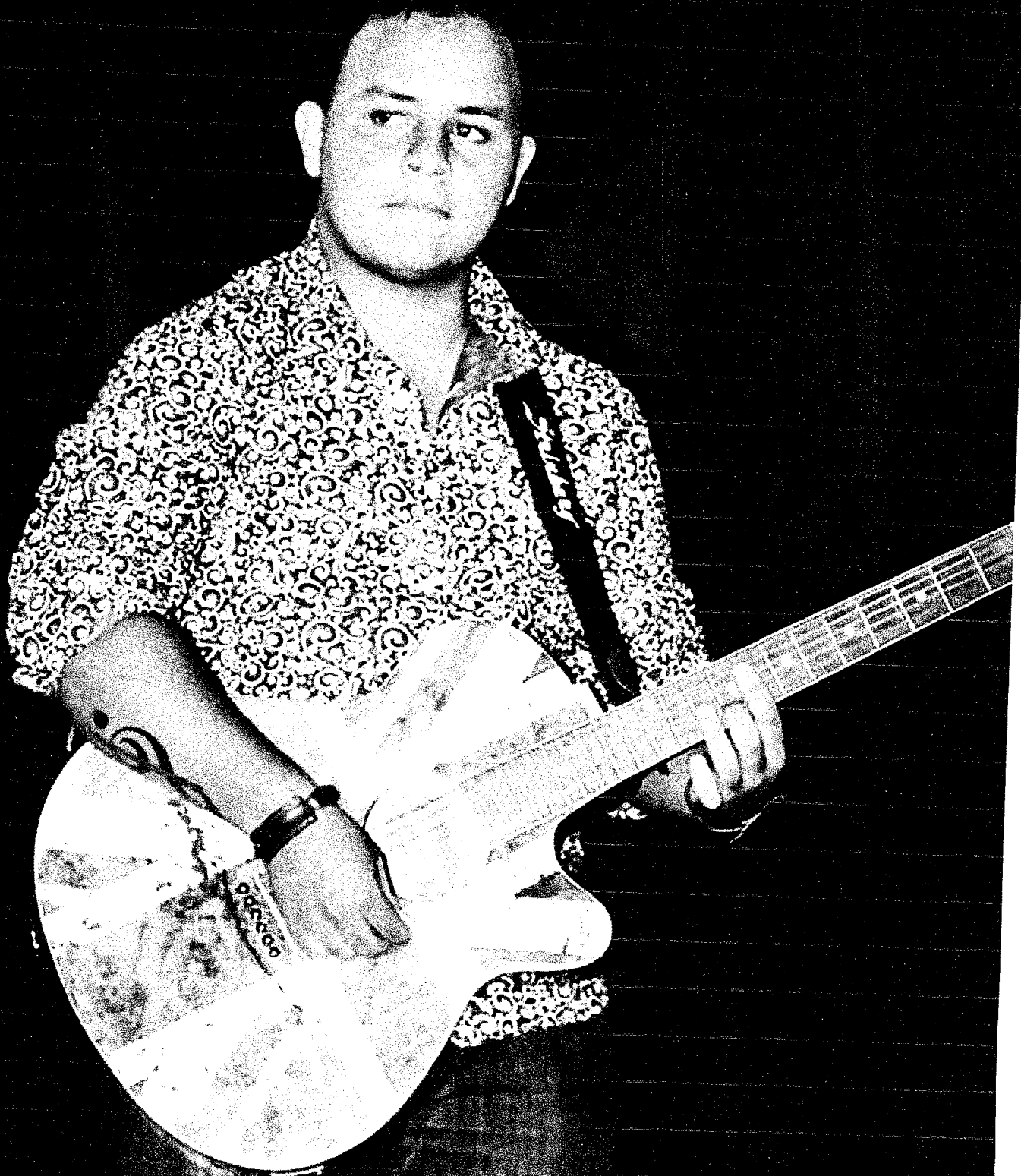
Fls. 992

Rub. gabrilo

APRESENTAÇÃO: RODEIO DE ARIPUANÃ NO CAMAROTE PRIMEIRO
EXPOÑÃ



APRESENTAÇÃO NO FESTIM





*Luan Eduardo da Silva Costa, a sua
contribuição direta possibilitou que a festa dos
35 anos de Juína fosse um grande sucesso!*

Altir Peruzzo
Prefeito

José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

luanasilva.eduardo@gmail.com

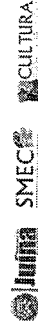


O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Luan Eduardo da Silva Costa

NOME SOCIAL OU ARTISTICO: *

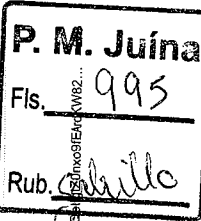
Luan Eduardo

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer



17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *

06184122126

DATA DE NASCIMENTO *

06 / 09 / 1999

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

3566-4365

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP:

66 9 9631-2428

EMAIL: *

luansilva.eduardo@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Adaptador artístico/Diretor
- ☐ Atuação e canto (espetáculos musicais)
- ☐ Criação de espetáculos teatrais
- ☐ Supervisão de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recensente(a) e/ou conhecedor de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outros.

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Salsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Voz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outros:

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Arquivamento em cerâmica, livros, suntuária e cerâmica
- ☐ Artesanato em madeira, tecido, pintura, couro e couros
- ☐ Artesanato de bijuteria em resina e plástico
- ☐ Grafica (arte urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: criação de esculturas de diversos tamanhos, fixação e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital comercializadas 2D, 3D e programação
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Design gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☒ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☒ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de sopro (clarinete, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (clarinete, piano, órgão e outros);
- ☒ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro (ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto (ou Coral;
- ☒ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☒ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Construtor, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:

https://docs.google.com/forms/d/1faZtggdWdsg_gjCj6ou1N7eCpWuMZLBNdJMXIEy9Mo/edit#response=ACYDBNIEP7eacQeIqZ20xco9EAcKV82...

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produto audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate
- ☐ Consultor de imagem ou Personal Stylist
- ☐ Figurinista;
- ☐ Construção e ou venda de roupas, acessórios e suas acessórios;
- ☐ Institutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk, atou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento de livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou programas
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo televisivo, escrito para webáudio, jornais, impressos e/ou revistas
- ☐ Documentarista (reportagem, política, eventos, etc)
- ☐ Gerente/analista de eventos
- ☐ Mestre ou aprendiz de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de venda)
- ☐ Direção de vídeos de comunicação
- ☐ Instrutor de Dança e Coreografia
- ☐ Outros.

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Músico Freelancer com experiência em produção de bandas sertanejas, trabalhou com Artistas de renome no Estado de Mato Grosso e Artistas Nacionais viajando nas Regiões Nordeste e Norte de Mato Grosso Além de outros Estados como (Pará, Brasília e Rio de Janeiro) Atualmente Atuando no meio Gospel e também como Instrutor de Música Particular!

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100007221379412>

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura. *

Não

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google

Google

Memorando 178/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 2:
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	LUIZ CARLOS NASCIMENTO MENDONÇA (DJ LUIZ MT)
CPF:	044.833.641-38
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 16/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 3435 Conta POUPANÇA: 08796-9

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Av. dos Jambos, n 139N – 66 3566-1476

Juina.cultura@gmail.com

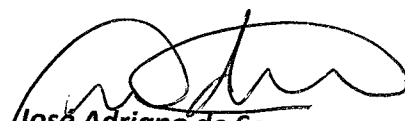
a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminhamento em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1003
Rubrica

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 16/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:
PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE MENDONÇA (DJ LUIZ MT)**
CPF nº: **044.833.641-38**
Endereço: **RUA BOA ESPERANÇA, MÓDULO 05, 372W – JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE MENDONÇA, **044.833.641-38**, RG: **20034296SSP/MT**, residente e domiciliado (a), e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA**.
Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-020**.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Luiz Carlos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1002
Rub. *Gabriel*

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-020**.

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

DUAS (02) DIÁRIAS COMO DJ PARA DOIS (02) EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM DATA A SER COMBINADA.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **CAIXA ECOCÔMICA FEDERAL** agencia **3435** conta poupança de Pessoa Física **8796-9** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural

Juina Carlos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. 1003
Rub. Salário

Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

Luiz Carlos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1004
Rub. Sakille

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

Luiz Carlos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. <u>1005</u>
Rub. <u>gabrielc</u>

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

Luiz Carlos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1006
Rub. Gabrillo

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

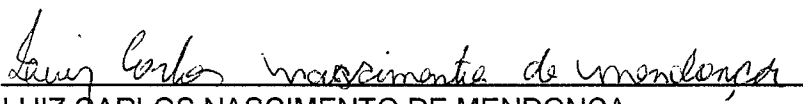
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriello G. Carlos Gonzales

CPF: 060.005.781-03

Assinatura: Gabriello Gonzales

Nome: Franklin Moura D. C.

CPF: 705.902.321-05

Assinatura: Franklin M. D.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1007
Rub. *Salvador*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	Luiz Carlos Nascimento de Mendonça
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	DJ Luiz MT
ENDEREÇO:	Rua Boa Esperança, Módulo 05, 372 W, Juína-MT
TELEFONE DE CONTATO:	66.9-9630-2517
EMAIL:	djluizmtoficial@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.youtube.com/c/DJLUIZMTOFICIAL www.instagram.com/djluizmtoficial/ https://m.facebook.com/DJLuizmt.9465

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA	3435
Nº DA CONTA:	00008796-9
TIPO DE CONTA:	(x) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	Luiz Carlos Nascimento de Mendonça
CPF DO TITULAR DA CONTA:	044.833.641-38

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Músico	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	10 anos	
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA AREA DA CULTURA		
Comecei aos meus 19 anos, tocando em comunidades rurais. Logo após, começaram a surgir oportunidades na cidade. Em 2015 fiz meu primeiro evento como DJ Luiz MT, e com isso, surgiram vários eventos, tais como: formaturas, aniversários, casamentos e eventos privados. Já me apresentei na Expoju 3 anos consecutivos, 2 anos no Festival de Pesca, 3 anos no Carnaval e 2 anos no aniversário do município. Com a pandemia, tive que me reinventar e criei um homestudio em casa, onde realizo gravações de spot, jingles e propagandas.		
CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro Municipal dos profissionais da cultura de Juína	47715 020



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fis. 1008

Rub. *Gabullo*

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia?

Relacione as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

Com a pandemia, minha renda mensal diminuiu drasticamente, com isso, tive que fechar meu MEI, pois fiquei com dívida ativa. Minhas dívidas ficaram todas atrasadas, pois não tive condições financeiras para quitá-las, porque estava com um filho recém-nascido. Por conseguinte, venho sofrendo com isso até hoje, pois como trabalho há muitos anos como DJ, não consegui emprego formal, somente algumas diárias que mal cobrem meus gastos mensais.

Total de trabalhos cancelamentos: 12 contratos cancelados

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (x)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$800,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	29 anos

CONTRAPARTIDA

Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização

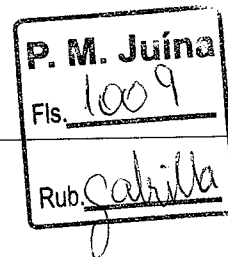
Estarei disponibilizando duas (02) diárias como DJ, para dois eventos do município. Estarei a combinar a data dos respectivos eventos quando entrarem em contato comigo.

Juína, 29 de outubro de 2020.

Luiz Carlos
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



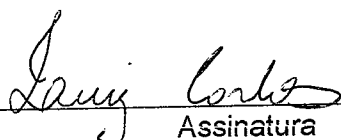
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE MENDONÇA, CPF de nº 044.833.641-38, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 29 de outubro de 2020.


Assinatura

P. M. Juina
1115. 1010
1116. cabilla

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE MENDONÇA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 20034296 SSP MT

CPF
 044.833.641-38

DATA NASCIMENTO
 25/10/1991

FLUXO
 JOSE CARLOS LOPES DE
 MENDONÇA
 MARYLENE DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
 ACC
 A/B

Nº REGISTRO
 04994879534

VALIDADE
 09/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
 27/07/2010

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1305937060

OBSERVAÇÕES

Luiz Carlos de Mendonça

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JUÍNA, MT

DATA EMISSÃO
 15/12/2016

Fernando Martin Lopes
 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO

35566899454
 MT624994678

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1305937060

SECRETARIA DE HABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

ELIANE AUXILIADORA DE ANJO
 RUA DA BOA ESPERANÇA 1453 - C3226500 - QDRA 104 LOTE
 JUINA/MT CEP: 78320000 (FONE 145)

CPF/CNPJ: R.N. 635.946.36 - 91

Grupo: COMERCIAL BAI... ENSÃO / Subgrupo: B1
 Classe: RESIDU... RESIDU...
 Ligação: MONOFÁSICO
 Número: 10 - 145 - 100 - 3132 - 1P Medida: 03001262872

P. M. Juina
 Fis. 1012
 UNIDADE CONSUMIDORA
 6/2906367-4
 Rubrica

REGISTRE SUA FATURA E DÉBITO AUTOMATICAMENTE UTILIZANDO O CÓDIGO: 00029063674



VALOR DA FATURA
R\$ 115,81



VENCIMENTO
06/11/2020



REFERÊNCIA
Out / 2020



CONSUMO
141kWh
 4,86 kWh
 MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CD	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	DESCRIÇÃO						
				Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS/Coef (R\$)	PIS/Coef (R\$)	Cofins (R\$)	Cofins (R\$)
9501	Consumo kWh	141	0,753610	106,28	90,47	12	10,85	106,28	1,01	4,69
9507	LAJ. EXCENT. SEF. (1) 10			11,12	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9504	Co-Financiamento Pub			-1,43	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9504	CC/REVISÃO POR INÍCIA DO R.D. 03/2020			-0,16	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9589	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA R.T. 115 10 2020									

CD: Código de Classificação do Item
 Tarifa / Tributos: 0,753610

TOTAL 115,81 90,47 10,85 106,28 1,01 4,69

RESERVADO AO FISCO 6097.8472.5875.1777d.8ec9.9ea0.bfd2.57f1.

Descrição	Valor (R\$)	%
Consumo de Energia Elétrica (kWh)	32,25	27,47

Portfólio Artístico Luiz Carlos Nascimento de Mendonça – DJ Luiz MT

27ª FESTA DO PEÃO

16ª EXPOCOTRI

COTRIGUAÇU-MT

11 A 14 DE JUNHO

CONFIRMADO

DEEJAY
Luiz MT

QUARTA-FEIRA
SEXTA-FEIRA
SÁBADO
DOMINGO

Realização:

Apoio:

Patrocínio:

SENAR
Mato Grosso



Formatura



ExpoJuina



Balada em Aripuanã



ExpoJuina



Bailão em Brasnorte

31 de Dezembro de 2019 - A partir das 21h

REVEILLON
2020

EM TAPURAH-MT



Junior Oliveira
& banda



Dannylo &
Rafael



DJ Luiz
MT



APOIO:
PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL

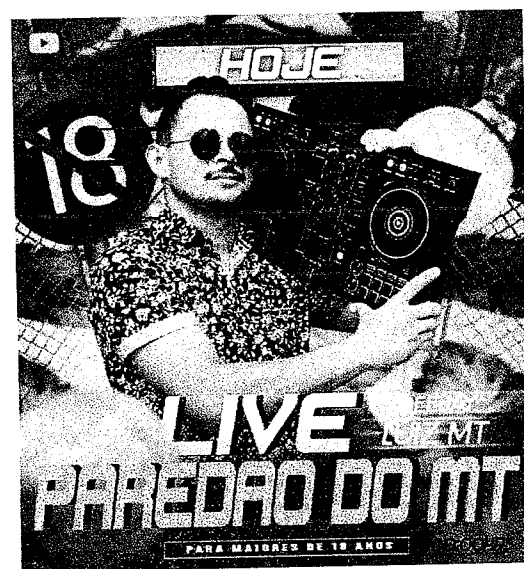
Local: Campo Municipal Recanto dos Quero-queiros

ENTRADA FRANCA - PROIBIDO A ENTRADA DE DEBIDAS

Virada de ano em
Tapurah



Aniversário de Juína



Uma de minhas lives



Matinê carnaval em
Aripuanã



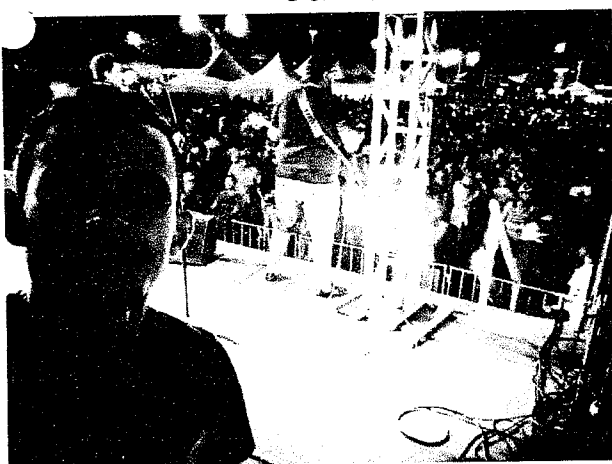
Carnaval de Juína



ExpoJuina



Festival de Coca - Juína



Aniversario de Juína



Expojur - Juruena

P. M. SUMA
Fls. 1014
Rubrica



DJ LUIZ MT OFICIAL
1.01 mil inscritos

INSCREVER-SE

INÍCIO

VÍDEOS

PLAYLISTS

COMUNIDADE

CANAL

SOBRE



Envios

REPRODUZIR TODOS

CLASSIFICAR POR



Conde do Forró - Romance Desapegado (Remix) SEM...
160 visualizações há 1 semana



Armarty do Forró - To Comendo Água (AO VIVO)
131 visualizações há 2 semanas



Deejay Luiz MT - Louca de Cloroquina BREGA FUNK...
226 visualizações há 1 mês



EUDIS SILVA - BANDIDA - MÚSICA NOVA 2020
111 visualizações há 1 mês



MC Niack - Oh Juliana - ELETRO FUNK 2020 (DJ LU...
211 visualizações há 2 meses



Eudis Silva - Louco Por Você (Audio Oficial)
271 visualizações há 3 meses



front:top=ogUCKA1%3D



DISK AGLOMERAÇÃO - BREGA FUNK 2020 - DJ LUI...



Armarty do Forró - Volta Pra Casa Amor (Audio Oficial)



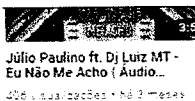
LIVE MIX - NANDO DO FORRÓ, JÚLIO CESAR E...



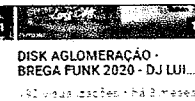
MEGA FUNK 2020 #01 - NA RABA TOMA TAPÃO, TUDO...



La Vida Continúa - KAROL G, Simone & Simaria - REMIX...



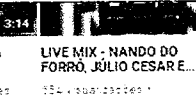
Júlio Paulino ft. Dj Luiz MT - Eu Não Me Acho (Audio...
406 visualizações há 3 meses



DISK AGLOMERAÇÃO - BREGA FUNK 2020 - DJ LUI...
162 visualizações há 3 meses



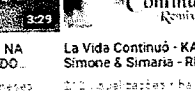
Armarty do Forró - Volta Pra Casa Amor (Audio Oficial)
420 visualizações há 3 meses



LIVE MIX - NANDO DO FORRÓ, JÚLIO CESAR E...
154 visualizações há 4 meses



MEGA FUNK 2020 #01 - NA RABA TOMA TAPÃO, TUDO...
136 visualizações há 4 meses



La Vida Continúa - KAROL G, Simone & Simaria - REMIX...
212 visualizações há 4 meses



LIVE 1000 INSCRITOS - DJ LUIZ MT #FiqueemCasa e...
255 visualizações há 4 meses



SET BREGA FUNK 2020 - SEM VINHETA (DJ LUIZ MT)
564 visualizações há 4 meses



LIVE BAILÃO DO MT - SO AS DANÇANTE #FiqueemCasa...
131 visualizações há 5 meses



SOLTA O BATIDÃO - Deejay Luiz MT (Batidão Romântico)
126 visualizações há 5 meses



Live - Júlio Cesar & Renato #FiqueEmCasa e Cante...
615 visualizações há 5 meses



AFTER LIVE YAN COUTINH... DEEJAY LUIZ MT...
239 visualizações há 5 meses



O MELHOR DO PISEIRO - ABRIL 2020 - SEM VINHETA
164 visualizações há 5 meses



BAILA CONMIGO X SENTA COM FORÇA - DEEJAY LUIZ...
54 visualizações há 6 meses



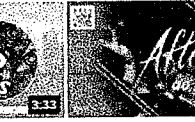
50 TONS DE NARGUIL - DJ LUIZ MT
207 visualizações há 6 meses



LIVE GUSTAVO LIMA - REMIX BREGA FUNK
166 visualizações há 6 meses



Cidade inteira Eric Land (Eudis Silva) MELHOR COVER
385 visualizações há 6 meses



After DJ Luiz MT #FiqueEmCasa Dance...
221 visualizações há 6 meses



LIVE BAIÃO DO MT - SO AS DANÇANTE #FiqueemCasa...



LIVE BAIÃO DO MT - SO AS DANÇANTE #FiqueemCasa...



NANDO DO CAIÃO - MÚSICA NOVA 2020



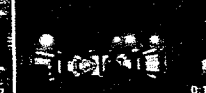
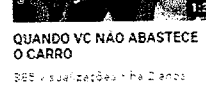
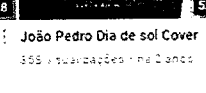
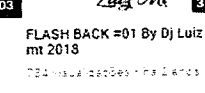
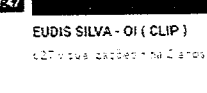
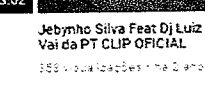
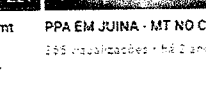
LIVE BAIÃO DO MT - SO AS DANÇANTE #FiqueemCasa...



LIVE BAIÃO DO MT - SO AS DANÇANTE #FiqueemCasa...



LIVE BAIÃO DO MT - SO AS DANÇANTE #FiqueemCasa...

 LIVE DEEJAY LUIZ MT 78 visualizações • há 7 meses	 MONTAGEM MUSICAS DO DENNIS DJ - BY DJ LUIZ MT 121 visualizações • há 7 meses	 3º TORNEIO DE FUTEBOL WG PRODUÇÕES 171 visualizações • há 8 meses	 Vai Na Kikadilha DJ Luiz MT Audio Musica 131 visualizações • há 8 meses	 Vem Depois do Carnaval DJ Luiz MT Audio Musica 125 visualizações • há 8 meses	 Réveillon 2020 Tapurah-MT 161 visualizações • há 9 meses
 Natal Fest 53 visualizações • há 10 meses	 28º Festival da Coca em Juína (By DJ Luiz MT) 143 visualizações • há 10 meses	 Baile Do MT (Making Off) 125 visualizações • há 1 ano	 BAILE DO MT - MC CHELLY E LUIZ MT (Foto/Video) 161 visualizações • há 1 ano	 Baile 2º Exponova - Sabadão 44 visualizações • há 1 ano	 Baile ExpoNova 2019 - Noite de Sábado 44 visualizações • há 1 ano
 AGITO DO CELULAR - DJ LUIZ MT (ESCOLHA DA... 46 visualizações • há 1 ano	 DJ LUIZ MT - AGITO DO CELULAR 49 visualizações • há 1 ano	 APRESENTAÇÃO SHOW - PEDRO LUCCAS E VINÍCIOS... 34 visualizações • há 1 ano	 Mazzokinha - BY DJLUIZ MT 14 visualizações • há 1 ano	 SOLTA A PISADINHA NA FESTA - FILADÉLFIA JUÍNA 554 visualizações • há 1 ano	 COVER - O BEBE - DJ LUIZ E ISABELLY (Vertical Video) 333 visualizações • há 2 anos
 QUANDO VC NÃO ABASTECE O CARRO 595 visualizações • há 2 anos	 João Pedro Dia de sol Cover 355 visualizações • há 2 anos	 FLASH BACK #01 By DJ Luiz mt 2018 724 visualizações • há 2 anos	 EUDIS SILVA - OI (CLIP) 427 visualizações • há 2 anos	 Jebynho Silva Feat DJ Luiz mt Vai da PT CLIP OFICIAL 355 visualizações • há 2 anos	 PPA EM JUÍNA - MT NO CTG 265 visualizações • há 2 anos
 NÃO DEIXO NÃO JEBYNHO SILVA FEAT DJ LUIZ MT AO... 723 visualizações • há 2 anos	 CANTORA DE COTRIGUAÇU COM VOZ LINDA 311 visualizações • há 2 anos	 HOMENAGEM AO MEU PAI - JOSÉ CARLOS 125 visualizações • há 2 anos	 FINAL DA EXPOJUÍNA 1ª SEMANA MT RODEIO... 51 visualizações • há 2 anos	 EXPOJUÍNA 2017 - MELHORES MONTARIAS... 128 visualizações • há 2 anos	 ExpoJuína 2017 VT PARA DIVULGAR 44 visualizações • há 2 anos
 Ressaca e Sofrência 54 visualizações • há 3 anos	 FORMATURA EM COLNIZA 08 07 17 POLITEC E UNIP E... 121 visualizações • há 3 anos	 ALESSANDRO DO FORRÓ ZERO BOI 955 visualizações • há 3 anos	 Junior Marques e Moraes - Bar do João 297 visualizações • há 3 anos	 CARNAVAL 2017 EM JUÍNA - DJ LUIZ MT (66) 99630 -... 141 visualizações • há 3 anos	 Alessandro do Forró Ft DJ Luiz mt Chegou Fim de... 311 visualizações • há 3 anos



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)
Horário: 19h30:in
Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Luiz Carlos Nascimento de Mendonça

NOME SOCIAL OU ARTISTICO: *

DJ LUIZ MT

GÊNERO: *

- ☐ Feminino
- ☒ Masculino
- ☐ Prefiro não dizer

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juina.
As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.
Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

djlucm2015@gmail.com

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de dança e oficinas de teatro
- ☐ Maquiagem atitudinal/Cênica
- ☐ Atuação e Canto (espectáculos musicais)
- ☐ Direção de espetáculo teatral
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Escenografia e/ou montagem de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança.
- ☐ Outro:

Nº DO CPF *

04483364138

DATA DE NASCIMENTO *

PP PAZ ALZA

25 / 10 / 1991

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

066996302517

EMAIL: *

Dj@urmt2015@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Arrendamento em madeira, fibra natural e colagem
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bilateria em madeira e pedras
- ☐ Galite (arte urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura, confecção de resculpturas de diversos tamanhos, formas e materiais
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital computadorizada 2D, 3D e programação
- ☐ Projeto digital em AutoCAD
- ☐ Design gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programador - Confeção de sites
- ☐ Outros:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Mando de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Mando de instrumentos de corda violão, violino, viola, guitarra e outros
- ☐ Mando de instrumentos de corda teclado, piano, órgão e outros
- ☐ Mando de instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☒ DJ
- ☐ Tutor de instrumentos de corda teclado, violão, viola, guitarra e outros
- ☐ Tutor de instrumentos de corda teclado (teclado, piano, órgão e outros)
- ☐ Tutor de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Tutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ Cantor profissional
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral
- ☒ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som
- ☐ Realista (presença, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais
- ☐ Compositor
- ☐ Outros

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de cinema e elaboração de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de imagens e áudio)
- ☐ Operador e regista de imagens em vídeo
- ☐ Outros:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist
- ☐ Figurinista
- ☐ Comemorante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnico de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outros:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura
- ☐ Reviewer de obras literárias
- ☐ Diagramador
- ☐ Ilustrador
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outros:

17/11/2020

17/11/2020

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou redações
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para veículos, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Jornalista (escrita, política, economia, etc.)
- ☐ Gerência/assessoria de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV, Rádio, Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, site e página de vendas)
- ☐ Direção de vídeo da comunicação
- ☐ Instrutor da Oratória e Comunicação
- ☐ Outra:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu.

(máx. 15 linhas) *
Sou Luiz Carlos, tenho 28 anos, sou DJ, atualmente me apresento com o nome artístico de DJ LUIZ MT. Tenho experiência a mais de 9 anos na área da música, com várias produções e músicas minha.
Me apresentei em diversos locais, como Aniversário de Juina MT, Carnaval em Juina, Exposição Expojuina, Virada de Ano em Tapurah, Expocorti em Cotriguaçu, Expogir em Juarena, entre outros eventos.
Participo como DJ nas reuniões promovidas pelo Sined de Juina e confraternização realizadas pela Mercadão Pasqualotto. Tenho disponibilidade para me apresentar em qualquer região do Brasil.

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/DJLUIZMT.9465/>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/djluizmtoficial/>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

https://www.youtube.com/channel/UCwdw8kmdfa_PTDRI3PsCg?view_as=subscriber

Memorando 183/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura
PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA.

43863

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para o(a) Profissional Autônomo (a) da Cultura abaixo relacionado (a), contemplado(a) na **Categoria 2** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 2: PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO
CPF:	060.440.111-60
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 21/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: SICREDI
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 0821 Conta POUPANÇA: 036889-6

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 2, disponibilizou **12 benefícios** de apoio aos profissionais autônomos da cultura que atuam no fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), impactados por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020,

a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 2 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO IV – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 2;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário
6. Portfólio Cultural do Profissional da Cultura
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,


José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura
Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1023
Rub. <i>Gabrilc</i>

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 21/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 2:

PROFISSIONAL AUTONOMO DA CULTURA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO**

CPF nº: **060.440.111-60**

Endereço: **AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, S/N, QUADRA 279, MÓDULO 06**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO, **060.440.111-60**, RG: **2955612-0 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) na **AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, S/N, QUADRA 279, MÓDULO 06**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **COMUNICAÇÃO**. Código de Cadastro Cultural Municipal nº **COM-023**.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1026
Rub. *g. Mulla*

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **COM-023**.

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZAREI A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL REALIZADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021. PRESTAREI MEUS SERVIÇOS DURANTE O PERÍODO DE PLANEJAMENTO E DE EXECUÇÃO TOTALIZANDO 09 DIÁRIAS.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta poupança de Pessoa Física **36889-6** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1027
Rub. Gabrila

Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1028
Rub. *Salvella*

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1029
Rub. <i>Gobilla</i>

Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>1030</u>
Rub. <u>Gabriel</u>

de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SÍLVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

Nome: Samuel Simão da Silva

CPF: 061.006.311-13

Assinatura: Samuel

Nome: Gabriel G. Lino Gonçalves

CPF: 060.005.781-05

Assinatura: Gabriel Gonçalves



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1031
Rub. *gabriel*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA 2 PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	Patrícia Mendes do Nascimento
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Patrícia Mendes
ENDEREÇO:	Avenida Ulisses Guimarães, S/N, quadra 279, modulo 06
TELEFONE DE CONTATO:	(66)997246286
EMAIL:	Patriciajuina777@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://instagram.com/cerimonial.eternizar.sonhos?igshid=1ovs4o5t029za

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Sicredi (748)
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	368896
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	Patrícia Mendes do Nascimento
CPF DO TITULAR DA CONTA:	060.440.111-60

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Assessoria e planejamento de eventos em geral	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	2 anos e meio de atuação	
RESUMO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL NA AREA DA CULTURA		
Trabalho com a assessoria e planejamentos de eventos, que realiza todo os tipos de eventos: casamento, aniversários, bodas, eventos corporativos, bailes, entre outras! O meu objetivo é realizar os sonhos dos meus clientes, não vendo eventos, eu realizo sonhos e procuramos realizar esse sonho da forma mais perfeita possível. Estou disposta a abrir meus horizontes para mais possibilidades de serviços como por exemplo, organização de festas abertas ao público como aniversários da cidade, carnavais, saraus e entre outro. Minhas referências são, Evento da Famato durante do roteiro de 2019, Bodas de ouro dos seu Irineu e Dona Resoni Veronese, Casamento de Fabiana Bravo e Flávio Padovani, entre outros diversos eventos.		
CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Cadastro Profissional do aut.</i>	<i>com : 023</i>
	<i>turo.</i>	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fis. 1032
Rub. Gabriel

Quais foram os impactos FINANCEIROS que você sofreu durante a pandemia? Relacione as atividades/ serviços / produções / eventos e trabalhos que foram cancelados durante o período da pandemia e o impacto financeiro destes cancelamentos na sua renda familiar.

Após a pandemia, não pude mais realizar nenhum evento, por conta do isolamento social, e na parte da organização é complicado, porque geralmente atendo eventos maiores e mais elaborados, que rendiam em média R\$: 2.000,00. Tive o cancelamento de 12 eventos, sendo 6 casamentos, 3 formaturas, 2 aniversários de 15 anos e 1 aniversário de um ano durante o período pandêmico, isso me prejudicou muito pois essa era minha fonte de renda não tenho outro emprego, a situação reduziu a renda familiar reduziu em 100%, assim tem várias contas de luz e água atrasadas que estava pagando aos poucos, internet etc... e ainda tem as dívidas do aluguel do espaço do meu escritório que estão todas em atraso.

Total de trabalhos cancelamentos:

12 eventos

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 0
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	19 anos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 1033
Rub. *Sabrina*

CONTRAPARTIDA

Qual será a contrapartida sua atuação? Descreva a atividade ou serviço que será realizado e indique o período de realização

Realizarei a organização, planejamento e assessoria do aniversário da cidade ou outro evento do calendário municipal, realizado no primeiro semestre de 2021.
prestarei meus serviços durante o período de planejamento e de execução, que durará em torno de 9 dias, podendo se estender.

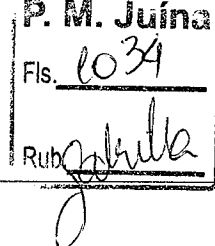
Ao todo os serviços realizados terão como valor diário em média de **R\$: 388,88**

Juína, 20 de outubro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, Patrícia Mendes do Nascimento, CPF de nº 060.440.111-60 autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 28 de outubro de 2020.


Assinatura

P. M. Juína

Fls. 1035

Rub. 2955612-0

2955612-0

DATA DE
EXPIRAÇÃO

12/05/2015

PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
VANUSA MENDES

JOANA-MT

JOANA-MT

060.440.111-60

C. NASC. TERM. 13280 LIV. A25 FLS. 2427

20/06/2001

DATA DE NASCIMENTO

ASSISTENTE

INTELECTUAL

029

LEI Nº 7.11

20/08/83

ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO

Patricia Mendes do Nascimento



OSSEOS OLTVM EQ OOVIST

TISSRB OD VAVJADEMEL VOITBIDUEU

CÓDIGO DE CONTROLE
1673.4FB1.1124.F218

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

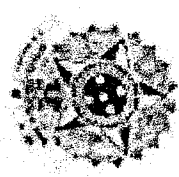
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:23:53 do dia 28/08/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

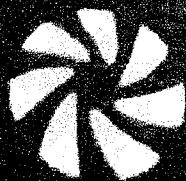
Número
060.440.111-60

Nome

PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO

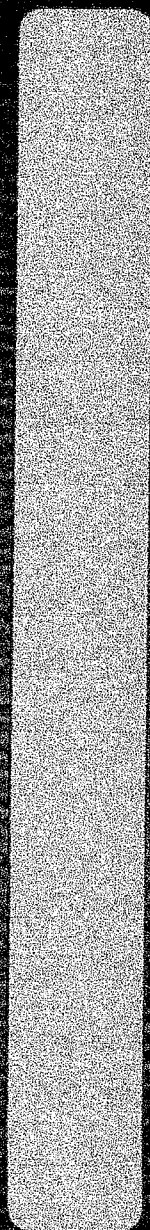
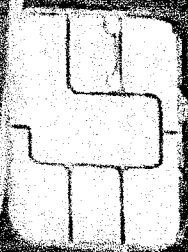
Nascimento
20/06/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

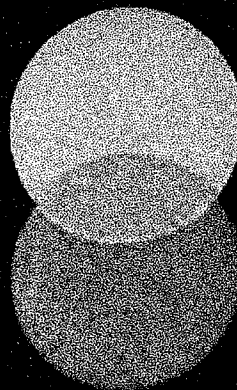
 **Sicredi**

débito

Poupança



VALID
THRU



mastercard

P. M. Juína

Fl. 1036

glúla



P. M. Juína	
Fls.	1037
Rub.	Satulla

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.440.111-60**

Nome: **PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **20/06/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/09/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:32:57** do dia **28/10/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8597.3413.9A52.00B8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ARISIA CAMILA MENDES ALVES
CNPJ: 08.043.038/0001-00 QUADRA 175 - MCC
RUA N.º 1000 CEP: 75200-000 (A31 145)

EPN - QUADRA 175 17145

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/1319281-0
Medidor 00011127873



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

6/1319281-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00013192810



VALOR DA FATURA

R\$ 177,69



VENCIMENTO

21/07/2020



REFERÊNCIA

Jul / 2020



CONSUMO

202kWh

6.31 kWh
MENSUAL
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Recurso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 25/07/20
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO

Jun/20 R\$ 166,00

DESCRIPTIVO

Descrição	Quant.	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Alíq. ICMS ICMS (R\$)	Alíq. ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$) PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)
01 Consumo em kWh	202	0,818000	165,23	165,23	17	28,08	165,23	1,72
07 Lançamento de Serviços								
09 Cessão de Uso de Pub			13,92	0,00	8	0,00	0,00	0,00
25 R. N.º 1.319.281-0/12/2019			1,46	0,00	0	0,00	0,00	0,00

TOTAL 177,69 165,23 28,08 165,23 1,72 0,00

RESERVADO AO FISCO 1519 1.319.281-0/12/2019

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Período	Consumo (kWh)
12/06/2020	21438
14/07/2020	21811
Consumo	302kWh
Período	32 dias
Consumo médio	

PRÓXIMA LEITURA
12/08/2020

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Consumo de Energia	165,23	93,58
Consumo de Energia	165,23	93,58
Consumo de Energia	165,23	93,58
Consumo de Energia	165,23	93,58
Consumo de Energia	165,23	93,58
Consumo de Energia	165,23	93,58
Consumo de Energia	165,23	93,58
Consumo de Energia	165,23	93,58
Consumo de Energia	165,23	93,58
Consumo de Energia	165,23	93,58

INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	MENSAL	APURADO TRIMESTRAL	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Qualidade de Energia	99,99	99,99	99,99	110V - 130V
Qualidade de Energia	99,99	99,99	99,99	110V - 130V
Qualidade de Energia	99,99	99,99	99,99	110V - 130V
Qualidade de Energia	99,99	99,99	99,99	110V - 130V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Larissa Camila Mendes Alvez residente à Avenida Ulisses Guimarães S/N, Cidade: Juína
UF: MT CEP: 78320 – 000, CPF nº 054.375.171-65, RG nº 1.107676 Órgão Expedor SSP-
TO, Declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins de provas junto à Coordenação Geral
de Recursos Humanos, que o (a) Srta. Patrícia Mendes do Nascimento reside comigo a fins
de trabalho sob pagamento de Aluguel

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente
de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Juína, 28 / 10 / 2020.
Local Data

Larissa Camila Mendes Alvez
Assinatura do Declarante

Empresa/Entidade

PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO 06044011160

Pessoa Para Contato

PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO

Contador

VINICIUS HENRIQUE DUARTE SIDIAO

CNPJ

34.780.105/0001-22

Telefone

(66)99724-6286

Telefone

(66)3566-2364

CRC

MT-019661/O-6

RELAÇÃO DE FATURAMENTO - 12 MESES - MERCADO INTERNO

Vendas à vista
40%

Duplicatas

Cheque
60%

Cartão de Credito

Outros

MÊS/ANO

FATURAMENTO

VENDAS Á VISTA

VENDAS À PRAZO

10 / 2019	R\$	2.000,00	R\$	800,00	R\$	1.200,00
11 / 2019	R\$	2.000,00	R\$	800,00	R\$	1.200,00
12 / 2019	R\$	2.000,00	R\$	800,00	R\$	1.200,00
01 / 2020	R\$	2.000,00	R\$	800,00	R\$	1.200,00
02 / 2020	R\$	2.000,00	R\$	800,00	R\$	1.200,00
03 / 2020	R\$	-	R\$	-	R\$	-
04 / 2020	R\$	-	R\$	-	R\$	-
05 / 2020	R\$	-	R\$	-	R\$	-
06 / 2020	R\$	-	R\$	-	R\$	-
07 / 2020	R\$	-	R\$	-	R\$	-
08 / 2020	R\$	-	R\$	-	R\$	-
09 / 2020	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	10.000,00				

REGIME TRIBUTÁRIO

☐ SIMPLES ☐ LUCRO PRESUMIDO ☐ LUCRO REAL ☒ MEI

Local

JUINA - MT

Data

27 de outubro de 2020

PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO 06044011160

Representante Legal

Vinicius Henrique D. Sidião
Contador - CRC/MT - 019661/O-6
CPF: 051.804.191-31

VINICIUS HENRIQUE DUARTE SIDIAO

CRC: MT-019661/O-6

PARA USO DO BANCO/ENTIDADE EMPRESARIAL

DECLARAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, Andreia Beller Do Santo Felber residente Rua das Orquídeas N°331N, módulo 04, Cidade: Juína UF: MT CEP: 78320 – 000, CPF nº 972.393.211-34 RG nº 1169221-9. Órgão Expedidor SSP-MT, declaro, que a Srta. Patrícia Mendes Do Nascimento tem uma dívida em aberto devido a pandemia do COVID-19, referente a materiais fornecidos para execução de eventos no valor de R\$2.500,00 desde o mês 04 de 2020, que foi parcelado em 4 vezes, porém nenhuma parcela foi paga devido à falta de demanda de eventos.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Juína Local, 28 / 10 / 2020 Data

[Assinatura]
Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE DÍVIDA

Eu, Larissa Camila Mendes Alvez residente à Avenida Ulisses Guimarães S/N, Cidade: Juína
UF: MT CEP: 78320 – 000, CPF nº 054.375.171-65, RG nº 1.107676 Órgão Expedidor SSP-
TO, Declaro, que Patrícia Mendes do Nascimento, tem uma dívida referente à 06 meses de
aluguel (Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro) do ano de 2020 devido pandemia do
COVID-19, o valor mensal é equivalente a R\$200,00, de uma sala comercial aos fundos de
casa, onde cedia a empresa de Cerimonial Eternizar Sonhos, com total de R\$1.200,00 de
Débito a ser quitado.

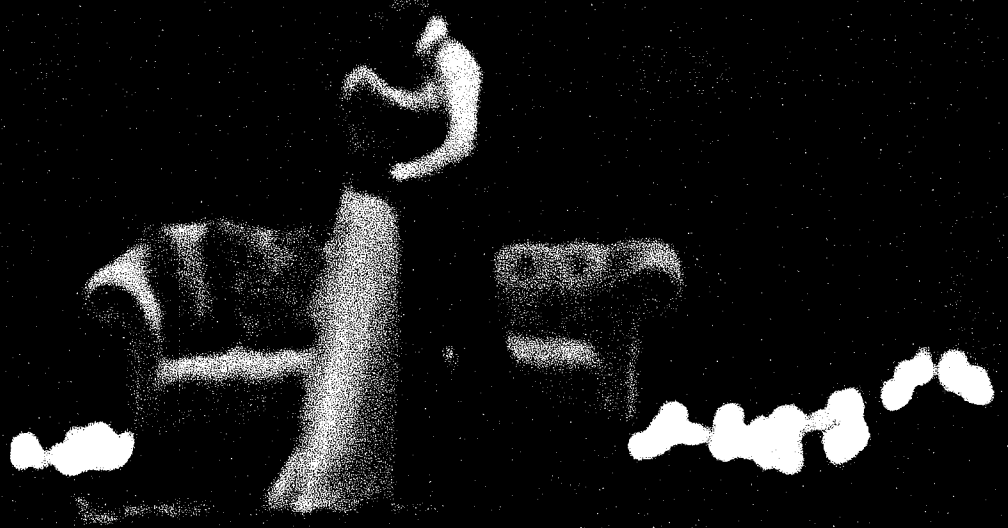
Por ser verdade, datou e assinou o presente documento, declarando estar ciente
de que responderá criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Juína, 28 / 10 / 2020.
Local Data

Larissa Camila Mendes Alvez
Assinatura do Declarante

Patrícia Mendes

Desde 2018



Patrícia Mendes

Casamento – Formaturas – Aniversários – Eventos corporativos – Eventos em geral



Casamento Daiane
Marques e Joelcio
Cauvilla



Casamento Resoni e
Irineu Veronese

31/07/2019

P. M. Juina

Fis.

1045

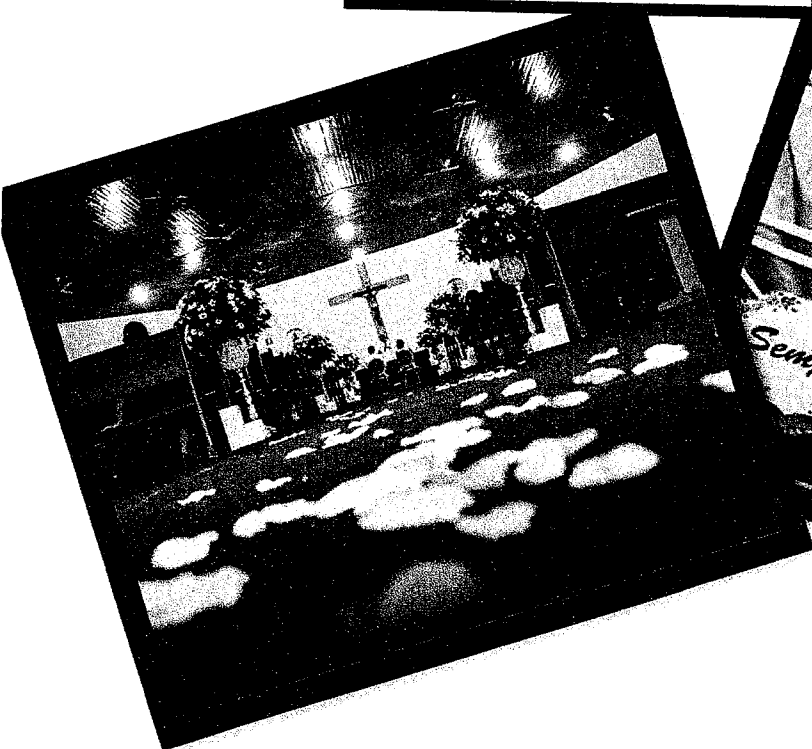
Pub.

Gabriel



Casamento Karolyny e
Fabio Schmitz

05/10/2019



Casamento Shera Milan e
Marcos Aurélio

22/06/2019

P. M. Juína

Fls. 1046

Rubrica *gabilla*



Casamento Mayara Alba
e Lúcio Neponoceno

28/08/2019





Formatura Ajes e Fael
turmas de Pedagogia,
Administração, Educação
Física, Fisioterapia,
Matemática e Ciências
Contábeis

22/06/2019



Formatura da Ajes turmas de
Direito, Fisioterapia,
Enfermagem e Pedagogia
07/03/2019

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juina.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

patriciajuina777@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

Patrícia Mendes do Nascimento

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Patrícia Mendes

P. M. Juina

Fls. 1048

Rubrica

21/11/2020

21/11/2020

GÊNERO: *

☒

Feminino

☐

Masculino

☐

Prefero não dizer

Nº DO CPF *

060444011160

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

20 / 06 / 2001

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

(66)997246286

EMAIL: *

patriciajuina777@gmail.com

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☒

SIM

☐

NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐

Atuação e Interpretação

☐

Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

☐

Instrutor de aulas e oficinas de teatro

☐

Maquiador artístico/Cênico

☐

Atuação e Canto (espetáculos musicais)

☐

Direção de espetáculos teatrais

☐

Sonoplastia de espetáculos teatrais

☐

Técnico de iluminação cênica

☐

Recreador(a) e/ou contador de história encenada

☐

Figurinista;

☐

Outro:

P. M. Juína

Fls. 1049

Rub. Gabrila

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Instrutor(a) de dança Clássica

☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional

☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similiares

☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)

☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similiares

☐ Coreógrafo(a)

☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;

☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Pintura em tela, tecido e vidro

☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas

☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros

☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.

☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração

☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações

☐ Fotografia (artística, eventos e outros)

☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.

☐ Projeto Digital em AutoCad

☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)

☐ Programador - Confeção de sites

☐ Outro:

MÚSICA. Marque seu campo de atuação profissional:

☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;

☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);

☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);

☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);

☐ DJ

☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);

☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);

☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;

☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);

☐ Cantor Profissional;

☐ Cantor amador

☐ Maestro e/ou Regente;

☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;

☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)

☐ Técnico de som;

☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)

☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;

☐ Compositor;

☐ Outro:

P. M. Juína

Fls. 1030

Rub. Gabrulla

610

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

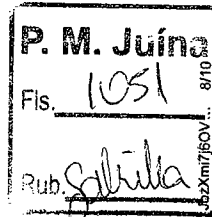
- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:



COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☒ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Trabalho no ramo de eventos, na parte de assessoria e planejamento de eventos, já realizei diversos eventos como o evento da FAMATO no rodeio de Juína de 2019, na organização do casamento do Seu Irineu Veronese, no casamento da Fabiana Bravo, organização dos camarim do rodeio de Juína etc... prezo pela organização e preparação para que tudo ocorra de forma condizente com o combinado com o cliente, para sempre ter boas referências e amizades para a vida toda.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

sim

Você possui Portfólio Profissional *

☒ Sim

☐ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

